



FUNDAÇÃO HOSPITALAR
GETÚLIO VARGAS

MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL / RS

CONCURSO PÚBLICO
Edital de Abertura Nº 06/2018

Execução:



FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETÚLIO VARGAS - FHGV
MUNICÍPIO DE SAPUCAIA DO SUL / RS
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL DE ABERTURA Nº 06/2018

O Diretor Geral da Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV, no uso de suas atribuições, torna público, por este Edital de Abertura, que realizará Concurso Público, através de provas seletivas de caráter competitivo, sob a coordenação técnico-administrativa da Fundação La Salle, para o provimento de empregos e formação de cadastro de reserva para empregos públicos de seu quadro de pessoal, de acordo com a lei de criação dos mesmos e alterações, com a admissão pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT. O Concurso Público reger-se-á pelas disposições contidas na legislação municipal e federal vigente, bem como pelas normas contidas neste Edital de Abertura.

1. DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 1.1 O Concurso Público será realizado pela Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV e executado pela Fundação La Salle, obedecidas as normas deste Edital de Abertura.
- 1.2 Este Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir, bem como à formação de cadastro de reserva, nas Unidades sob a Gestão da FHGV, no Município de Sapucaia do Sul, para empregos com formação escolar de nível fundamental, médio, técnico e superior, conforme requisitos de provimento dos empregos apresentados no Anexo I deste Edital.
- 1.3 A forma de seleção dos candidatos, observados os requisitos de provimento por emprego, dar-se-á por três modos:
 - a) acesso por cota Universal;
 - b) acesso por cota de Pessoa Com Deficiência (PCD);
 - c) acesso por cota de Pessoa Negra ou Parda (PNP).
- 1.4 O candidato que desejar concorrer pela cota de Pessoa Com Deficiência ou cota de Pessoa Negra ou Parda deverá comprovar sua condição conforme as normas descritas neste Edital.
- 1.5 O candidato, no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, deverá optar pelo acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou pela cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 1.6 As provas objetivas serão aplicadas, prioritariamente, no município de Sapucaia do Sul, podendo ocorrer em outras cidades da região metropolitana, conforme a disponibilidade de locais adequados, a critério da Fundação La Salle.
- 1.7 As declarações e informações prestadas no processo de inscrição são de responsabilidade única e exclusiva do candidato.
- 1.8 O Concurso Público consistirá de Provas Objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os empregos deste Edital e, de provas de títulos, de caráter classificatório, exclusivamente, para os empregos de nível escolar superior.
- 1.9 O desconhecimento do conteúdo deste Edital não poderá ser utilizado como forma de justificativa para eventuais prejuízos requeridos pelo candidato.
- 1.10 Os Anexos, listados abaixo, compõem a íntegra deste Edital:
 - a) Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimentos dos Empregos;
 - b) Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetiva;
 - c) Anexo III – Declaração de Participação na Cota de Pessoa Negra ou Parda;
 - d) Anexo IV – Formulário da Prova de Títulos – Formação Acadêmica;
 - e) Anexo V – Formulário da Prova de Títulos – Experiência Profissional;
 - f) Anexo VI – Conteúdos Programáticos e Bibliografia Sugerida por Emprego;
 - g) Anexo VII – Formulário Padrão de Recursos Administrativos;
 - h) Anexo VIII – Situação dos Concursos Públicos Vigentes Por Emprego.
- 1.11 A divulgação de Avisos e consultas a todas as etapas deste Concurso Público se dará, exclusivamente, pelo site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 1.12 É responsabilidade única do candidato acompanhar as publicações decorrentes do cronograma de execução deste Edital, conforme subitem anterior.
- 1.13 O atendimento aos candidatos na sede da Fundação La Salle dar-se-á de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 12h e das 13h30min. às 18h, nas formas:
 - a) presencial – Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas/RS;
 - b) por telefone – (0xx51) 3031-3169 - Sede da Fundação La Salle;
 - c) por e-mail – selecao@fundacaolasalle.org.br.

2. DOS EMPREGOS

2.1 Quadro Demonstrativo de Empregos:

Nº	EMPREGOS	TOTAL DE VAGAS	VAGAS ACESSO UNIVERSAL	VAGAS ACESSO PCD	VAGAS ACESSO PNP	TIPO DE PROVAS	NÍVEL ESCOLAR MÍNIMO	CARGA HORÁRIA MENSAL	VENCIMENTO BÁSICO – MÊS
----	----------	----------------	------------------------	------------------	------------------	----------------	----------------------	----------------------	-------------------------

1	Auxiliar de Cozinha	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Fundamental	200h	R\$ 1.344,99
2	Auxiliar de Manutenção	C.R.	-	-	-	Objetiva	Fundamental	200h	R\$ 1.415,26
3	Auxiliar de Segurança	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Fundamental	200h	R\$ 1.415,26
4	Auxiliar de Serviços Gerais	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Fundamental	200h	R\$ 1.344,99
5	Costureiro	C.R.	-	-	-	Objetiva	Fundamental	200h	R\$ 1.415,26
6	Cozinheiro	C.R.	-	-	-	Objetiva	Fundamental	200h	R\$ 1.645,00
7	Assistente Administrativo	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Médio	200h	R\$ 1.743,61
8	Auxiliar de Laboratório - Farmácia Hospitalar	C.R.	-	-	-	Objetiva	Médio	180h	R\$ 1.743,61
9	Motorista	C.R.	-	-	-	Objetiva	Médio	200h	R\$ 1.415,26
11	Desenhista Projetista de Arquitetura	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	200h	R\$ 1.743,61
12	Eletricista	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	200h	R\$ 1.743,61
13	Técnico em Contabilidade	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	200h	R\$ 1.743,61
14	Técnico em Enfermagem	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	180h	R\$ 1.743,61
15	Técnico em Imobilização Ortopédica	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva	Técnico	180h	R\$ 1.743,61
16	Técnico em Nutrição	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	200h	R\$ 1.743,61
17	Técnico em Radiologia	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	120h	R\$ 1.743,61
18	Técnico em Refrigeração	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	200h	R\$ 1.743,61
19	Técnico em Segurança do Trabalho	C.R.	-	-	-	Objetiva	Técnico	200h	R\$ 1.743,61
20	Administrador	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	200h	R\$ 4.184,40
21	Analista de Sistemas	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	200h	R\$ 4.184,40
22	Arquiteto e Urbanista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	100h	R\$ 3.527,63
23	Assistente Social	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 3.138,30
24	Contador	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	200h	R\$ 4.184,40
25	Enfermeiro	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	180h	R\$ 3.765,95
26	Enfermeiro do Trabalho	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	180h	R\$ 3.765,95
27	Engenheiro Civil	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 5.291,43
28	Engenheiro de Segurança do Trabalho	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 5.291,43
29	Engenheiro Eletricista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 5.291,43
30	Farmacêutico	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	180h	R\$ 3.765,95

31	Fisioterapeuta	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 3.138,30
32	Fonoaudiólogo	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 3.138,30
33	Jornalista	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	200h	R\$ 4.184,40
34	Médico Auditor	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
35	Médico Cardiologista-Ecocardio	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
36	Médico Cirurgião Geral Plantonista 12h	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
37	Médico Cirurgião Geral Rotineiro	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	120h	R\$ 8.140,78
38	Médico Cirurgião Plástico	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
39	Médico Cirurgião Vascular	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
40	Médico Clínico Plantonista para UTI 12h	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
41	Médico do Trabalho	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
42	Médico Dermatologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
43	Médico Endocrinologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
44	Médico Ginecologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
45	Médico Infectologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
46	Médico Intensivista Rotineiro	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	120h	R\$ 8.140,78
47	Médico Oftalmologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
48	Médico Otorrinolaringologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
49	Médico Proctologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
50	Médico Radiologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
51	Médico Traumatologista Plantonista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
52	Médico Urologista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	60h	R\$ 4.070,39
53	Nutricionista	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	180h	R\$ 3.765,95
54	Procurador	01 + C.R.	01	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	200h	R\$ 4.184,40*
55	Psicólogo	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 3.138,30
56	Terapeuta Ocupacional	C.R.	-	-	-	Objetiva e Títulos	Superior	150h	R\$ 3.138,30

2.2 As atribuições e requisitos dos empregos encontram-se no Anexo I, sendo parte integrante deste Edital.

2.3 Na tabela acima, a sigla C.R. significa Cadastro Reserva.

2.4 No quadro demonstrativo de empregos, subitem 2.1 acima, quanto às vagas para as cotas de Pessoa Com Deficiência (PCD) e de Pessoas Negras ou Pardas (PNP), para fins de cadastro de reserva, estas observarão o subitem 4.5.9 deste Edital.

2.5 * Para o emprego de Procurador terá acréscimo de adicional de 100%, referente à Dedicção Exclusiva.

3. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

- 3.1 Os períodos estabelecidos neste cronograma, inclusive as datas das prova seletivas, poderão ser alterados durante o Concurso Público, havendo divulgação oficial conforme subitem 1.9 deste Edital, e sem prejuízo das regras e ditames deste Edital.

PROCEDIMENTOS	DATAS
Publicação do Edital de Abertura no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	29/03/18
Inscrições pela internet, através do site www.fundacaolasalle.org.br/concursos (as inscrições encerram-se às 18h do último dia previsto neste cronograma)	29/03 a 26/04/18
Período para entrega da documentação da prova de títulos	29/03 a 26/04/18
Último dia para pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição	27/04/18
Último dia para entrega do atestado médico e Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência - PCD	27/04/18
Último dia para entrega do Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais por candidatos que necessitam de atendimento especial para a prova objetiva	27/04/18
Último dia para entrega do Anexo III – Declaração de Participação na Cota de Pessoa Negra ou Parda	27/04/18
Publicação de Aviso com as listas preliminares de inscritos por cota de acesso	02/05/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as listas preliminares de inscritos	03, 04 e 07/05/18
Publicação de Aviso com as listas homologadas de inscritos por cota de acesso	11/05/18
Publicação de Aviso sobre a liberação da consulta do horário e local das provas objetivas	18/05/18
Data provável de aplicação das provas objetivas	27/05/18
Período para comprovação da identidade devido coleta de impressão digital na prova objetiva (para os casos onde houver necessidade de coleta de digital, conforme rege este Edital)	27/05 a 07/06/18
Publicação de Aviso com os gabaritos preliminares das provas objetivas	28/05/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre questões dos gabaritos preliminares das provas objetivas	29, 30/05 e 01/06/18
Publicação de Aviso com os gabaritos oficiais das provas objetivas	13/06/18
Publicação das respostas dos recursos administrativos sobre questões contestadas do gabarito preliminar das provas objetivas	13/06/18
Publicação de Aviso sobre as notas preliminares das provas objetivas para consulta individual no site	14/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos das notas preliminares das provas objetivas	15, 18 e 19/06/18
Publicação de Aviso sobre as notas homologadas das provas objetivas para consulta individual no site	20/06/18
Publicação de Aviso sobre a convocação de candidatos inscritos e aprovados na cota de Pessoa Negra ou Parda, para a verificação da veracidade da autodeclaração por Comissão Específica para este fim	21/06/18
Publicação de Aviso sobre a consulta das notas preliminares das provas de títulos, para consulta individual no site	28/06/18
Publicação de Aviso sobre a lista preliminar de candidatos homologados na verificação da veracidade da autodeclaração da cota de Pessoa Negra ou Parda	29/06/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre as notas preliminares das provas de títulos	29/06 02, 03/07/18
Período de recebimento de recursos administrativos sobre a lista preliminar de candidatos homologados na verificação da veracidade da autodeclaração da cota de Pessoa Negra ou Parda	02 a 04/07/18
Publicação de Aviso com as notas oficiais das provas de títulos, para consulta individual no site	06/07/18
Publicação de Aviso sobre a lista homologada de candidatos homologados na verificação da veracidade da autodeclaração da cota de Pessoa Negra ou Parda	06/07/18
Publicação de Aviso sobre composição da Banca Examinadora das provas seletivas	06/07/18

Publicação de Aviso com as listas homologadas de candidatos aprovados por emprego, com classificação e notas detalhadas das provas seletivas	09/07/18
Publicação Edital de Encerramento no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos	09/07/18

- 3.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato buscar as informações sobre data, horário e locais das provas, resultado, retificações e demais procedimentos publicados, de acordo com o subitem 1.9 deste Edital.
- 3.3 A comprovação da identidade é destinada a candidatos que porventura tenham sido identificados por coleta de impressão digital no ato da aplicação das provas objetivas, devendo posteriormente comprovar identidade, conforme o período estabelecido no subitem 3.1 deste Edital.
- 3.4 As publicações previstas nos procedimentos do cronograma de execução deste Edital serão divulgadas até às 23h e 59 minutos, conforme data determinada.

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições serão realizadas conforme o cronograma previsto no subitem 3 deste Edital, exclusivamente, pela internet, no endereço <http://www.fundacaolasalle.org.br/concursos>, sendo que no último dia do período de inscrições haverá o limite das 18h para sua finalização. O candidato deverá procurar o *link* específico para realizar a inscrição neste Edital e preencher as informações solicitadas, bem como escolher o emprego pretendido e optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.2 Após o preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, o candidato deverá gerar e imprimir um boleto bancário para pagamento de sua taxa de inscrição, como forma de ter sua inscrição homologada.
- 4.3 Não será exigido do candidato, no ato de sua inscrição, a apresentação ou entrega de cópia de qualquer documento comprobatório dos requisitos do emprego pleiteado, sendo de responsabilidade do candidato a veracidade dos dados cadastrados, sob as penas da lei.

4.4 Do Valor e Pagamento da Inscrição

- 4.4.1 Dos valores das taxas de inscrições:
- a) empregos de nível escolar fundamental – R\$ 30,00 (trinta reais);
 - b) empregos de nível escolar médio/técnico – R\$ 60,00 (sessenta reais);
 - c) empregos de nível escolar superior – R\$ 100,00 (cem reais).
- 4.4.2 O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será objeto de restituição, salvo em caso de cancelamento do emprego ou do Concurso Público em sua íntegra.
- 4.4.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser realizado, exclusivamente, por pagamento do boleto bancário, disponível no ato da inscrição ou por emissão de 2ª via do boleto, até o último dia de pagamento da taxa de inscrição.
- 4.4.4 O candidato não poderá efetuar inscrição para mais de um emprego deste Edital, bem como terá que optar, se for o caso, pela participação no modo de acesso por cota de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.4.5 O não pagamento da taxa de inscrição, até a última data estipulada, resulta na não homologação da inscrição.
- 4.4.6 O pagamento do boleto bancário da taxa de inscrição em nome de terceiros, fora do prazo ou comprovante de agendamento do pagamento não será objeto de ressarcimento ou consideração de inscrição homologada, sendo de responsabilidade do candidato a devida atenção no procedimento de geração, conferência de dados e pagamento do boleto bancário.

4.5 Da Homologação da Inscrição

- 4.5.1 As condições para homologação da inscrição são:
- a) preenchimento dos dados no formulário eletrônico de inscrição disponível no endereço eletrônico - www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
 - b) pagamento da taxa de inscrição, através de boleto bancário, nominal ao candidato, no prazo e forma previstos por este Edital.
- 4.5.2 Não é permitida a troca de opção do emprego em relação àquela originalmente indicada no formulário eletrônico de inscrição do candidato, após ter efetuado o pagamento do boleto bancário.
- 4.5.3 É vedada ao candidato a transferência para terceiros do valor pago da taxa de inscrição.
- 4.5.4 O candidato que desejar se inscrever pela cota de Pessoa Com Deficiência - PCD ou pela cota de Pessoa Negra ou Parda, deverá no ato do preenchimento do formulário eletrônico de inscrição, marcar a opção pela participação em uma das referidas cotas de acesso, bem como observar os procedimentos complementares neste Edital, como forma de ter sua inscrição homologada. O não atendimento dos procedimentos complementares condicionará a homologação da inscrição sem direito à reserva de vagas na cota de PCD - Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda.
- 4.5.5 Serão publicadas três listas de inscritos homologados, sendo a primeira de candidatos por acesso Universal, a segunda lista por cota de acesso de Pessoa Com Deficiência - PCD e a terceira lista pela cota de acesso de Pessoa Negra ou Parda - PNP.
- 4.5.6 O candidato que desejar solicitar tratamento diferenciado para a realização da prova objetiva deverá preencher e assinar o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais deste Edital e entregar pessoalmente ou postar correspondência, via sedex, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.

- 4.5.7 Caso o candidato não envie o Anexo II Formulário de Requerimento de Condições Especiais no prazo e forma estabelecidos neste Edital, não terá o tratamento diferenciado para realização da prova.
- 4.5.8 O recurso administrativo contra a lista preliminar de inscritos deverá ser realizado conforme subitem 9.9 deste Edital, anexada cópia do boleto de inscrição e do comprovante de pagamento, somente no período de recurso administrativo predeterminado, mediante preenchimento do formulário específico de recurso administrativo, conforme Anexo VII deste Edital.
- 4.5.9 De acordo com o subitem 2.4 deste Edital, para os empregos que não esteja indicada a reserva expressa de vagas é permitida a inscrição de candidato na condição de Pessoa Com Deficiência ou de Pessoa Negra ou Parda, considerando que o provimento de outras vagas a serem ofertadas no prazo de validade deste Concurso Público deverá ser observada e seguida à lista por cota de acesso prevista neste Edital de Abertura.
- 4.6 Da Regulamentação da Inscrição**
- 4.6.1 A inscrição será realizada exclusivamente pela internet, no site www.fundacaolasalle.org.br/concursos.
- 4.6.2 O pagamento das inscrições será realizado com o boleto bancário gerado pelo sistema de inscrição, não sendo aceitas outras formas de pagamento.
- 4.6.3 Não serão aceitos pedidos de inscrição via e-mail, correio, FAX (fac-símile) ou outra forma que não seja o preenchimento da inscrição online disponibilizada no site.
- 4.6.4 Não serão aceitos os pedidos de inscrição não efetivados por falhas de computadores, congestionamento da rede ou outros fatores de ordem técnica, bem como fora do prazo previsto no cronograma de execução deste Concurso Público.
- 4.6.5 O correto preenchimento dos dados e escolhas do candidato é de sua única e inteira responsabilidade.
- 5. DO PREENCHIMENTO DAS VAGAS**
- 5.1 Da Validade e Formação de Cadastro**
- 5.1.1 Este Concurso Público terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação do Edital de Encerramento, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da FHGV. Os candidatos aprovados neste Concurso Público estarão condicionados a admissão pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, bem como constituirão o cadastro reserva de candidatos, cuja admissão estará condicionada à liberação e/ou à criação de futuras vagas e ao prazo de validade deste Concurso Público.
- 5.1.2 A utilização do cadastro reserva obedecerá, rigorosamente, a ordem de classificação final publicada por aviso específico, sendo parte integrante do Edital de Encerramento, respeitado o preenchimento das vagas por acesso Universal, cota de Pessoa Com Deficiência ou cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 5.2 Da Reserva de Cota - Pessoa com Deficiência (PCD)**
- 5.2.1 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que pretenda fazer uso das prerrogativas que lhes são facultadas no inciso VIII, do artigo 37, da Constituição Federal; Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, é assegurado o direito de inscrição para os empregos deste Edital, cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência que possui.
- 5.2.2 A Pessoa Com Deficiência (PCD) que se enquadrar na legislação do subitem anterior, participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos.
- 5.2.3 No ato da inscrição, através do formulário eletrônico, o candidato deverá optar por participar pela cota de PCD – Pessoa Com Deficiência, bem como declarar, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, comprovando-a por atestado médico (cópia autenticada), a partir do preenchimento do Anexo II deste Edital, que deverá ser entregue na Fundação La Salle ou enviado por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Centro, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.2.4 A data de emissão do atestado médico deve ser no máximo 12 (doze) meses antes da publicação deste Edital, contendo a assinatura do médico, o número de registro no Conselho de Medicina e o código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID. No atestado médico relativo à comprovação de deficiência auditiva deverá constar, claramente, a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos.
- 5.2.5 Não será homologada a inscrição (na condição de Pessoa Com Deficiência) de candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas.
- 5.2.6 O candidato com deficiência que não declarar essa condição, por ocasião da inscrição, não poderá, posteriormente, interpor recurso administrativo em favor de sua situação.
- 5.2.7 Os candidatos aprovados, com o resultado final homologado, que no ato da inscrição se declararam como Pessoa Com Deficiência, além de figurar na lista de acesso Universal de classificação, terão seus nomes publicados em lista à parte, observada a respectiva ordem de classificação da lista de acesso Universal.
- 5.2.8 Em cumprimento ao disposto no artigo 37, §1º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ser-lhes-á reservado o percentual de 10% (dez por cento) das vagas de acordo com o emprego, que forem disponíveis no prazo de validade deste Concurso Público, na proporção de 01 (um) candidato para cada 10 (dez) admitidos, do emprego, ou seja, a cada 9 (nove) candidatos convocados pela classificação geral, será convocado 01 (um) candidato da cota PCD – Pessoa Com Deficiência, considerando o ordenamento classificatório.

- 5.2.9 A Pessoa Com Deficiência aprovada no Concurso Público, quando convocada, deverá submeter-se à avaliação por Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, da FHGV, que terá decisão terminativa sobre o enquadramento do candidato como deficiente e sobre a compatibilidade do tipo e grau da deficiência com as atribuições essenciais do emprego pleiteado, o que poderá incluir análise documental, entrevista e teste prático.
- 5.2.10 A avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento ocorrerá sem o envolvimento da Fundação La Salle, à qual caberá prover as condições de acessibilidade para a realização das provas objetivas pelos candidatos inscritos na cota de Pessoa Com Deficiência.
- 5.2.11 O teste prático mencionado no item 5.2.9 poderá ser realizado pelo órgão onde as funções serão exercidas, com supervisão da Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.12 Ao término do processo de avaliação pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, a mesma emitirá um parecer conclusivo, indicando, se for o caso, as condições de acessibilidade para o exercício das atribuições do emprego pelo candidato.
- 5.2.13 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pelo não enquadramento do candidato como Pessoa Com Deficiência, o mesmo passará a concorrer apenas pela ordem de classificação da lista de acesso Universal (classificação geral), e não mais pela lista de cotas de Pessoas Com Deficiência, deixando, por conseguinte, de ser supervisionado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento.
- 5.2.14 Caso a avaliação prevista no item 5.2.9 conclua pela incompatibilidade entre a deficiência e o exercício das atribuições essenciais do emprego, o candidato será eliminado do Concurso Público.
- 5.2.15 Quando for o caso, a Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento opinará sobre os recursos administrativos interpostos por Pessoa Com Deficiência, referentes a parecer emitido pela mesma.
- 5.2.16 A avaliação do candidato pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não supre nem substitui a Perícia Médica a ser realizada pela Unidade de Saúde do Trabalhador da FHGV, que avaliará as condições gerais de saúde física do candidato para o ingresso no Serviço Público, nem o Exame Psicológico a ser realizado nos termos deste Edital, que avaliará as condições gerais de saúde mental do candidato para o mesmo ingresso.
- 5.2.17 A Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade aos candidatos com deficiência para a realização da Perícia Médica e do Exame Psicológico.
- 5.2.18 A Pessoa Com Deficiência, depois de admitida, será acompanhado pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento, que verificará e orientará quanto às condições de acessibilidade para o exercício do emprego durante o contrato de experiência ou contrato de trabalho.
- 5.2.19 O acompanhamento e as manifestações emitidas pela Comissão Especial de Seleção e Acompanhamento não substituem nem suprem a avaliação do desempenho no contrato de experiência, suas normas e efeitos, mas devem ser informados à Comissão Especial de Avaliação do Desempenho no período de experiência (ou a outro órgão que venha a exercer essa atribuição), a fim de que subsidiem a referida avaliação.
- 5.2.20 A observância do percentual de vagas reservadas à Pessoa Com Deficiência dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público, desde que haja candidatos aprovados para os respectivos empregos.
- 5.2.21 Não havendo candidatos aprovados pela cota de Pessoa Com Deficiência em número suficiente para preencher as vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados no respectivo emprego, considerando a ordem de classificação do acesso Universal.
- 5.3 Da Inscrição na Cota de Pessoa Negra ou Parda (PNP)**
- 5.3.1 Em conformidade com a Lei Federal nº 12.990/2014, fica assegurado aos candidatos da cota de Pessoa Negra ou Parda inscritos e aprovados como resultado final homologado, a reserva de 20% (vinte por cento) das vagas disponíveis por emprego deste Edital.
- 5.3.2 Por ocasião do chamamento, será convocado, primeiramente, o candidato aprovado na cota de Pessoa Com Deficiência e depois o candidato da cota de Pessoa Negra ou Parda. Esta preferência também será observada havendo apenas uma vaga destinada a cotista.
- 5.3.3 É considerada Pessoa Negra ou Parda aquela que assim se declarar, expressamente, identificada como de cor negra ou parda, considerando, exclusivamente, os aspectos fenotípicos do candidato.
- 5.3.4 As informações fornecidas pelos candidatos são de sua inteira responsabilidade e ficarão no registro cadastral do Formulário Eletrônico de Inscrição.
- 5.3.5 A inobservância do disposto no item 5.3 deste Edital acarretará a perda do direito ao pleito do cadastro reservado a cota de Pessoa Negra ou Parda.
- 5.3.6 Para efeitos deste Edital, no ato do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição o candidato deverá optar por concorrer pela cota, bem como preencher e entregar a autodeclaração de Pessoa Negra ou Parda, Anexo III deste Edital, na forma e prazo estabelecidos no cronograma de execução, item 3 deste Edital.
- 5.3.7 A autodeclaração de Pessoa Negra ou Parda deverá ser entregue na Fundação La Salle, presencialmente ou enviada por Sedex e A.R. (aviso de recebimento), para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Bairro Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por sedex e A.R. (aviso de recebimento), a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega.
- 5.3.8 A observância do percentual de vagas reservadas a cota de Pessoa Negra ou Parda dar-se-á durante todo o período de validade do Concurso Público e aplicar-se-á a todos os empregos, desde que haja candidatos aprovados. No caso de não haver aprovação de candidatos inscritos na cota de Pessoa Negra ou Parda em número suficiente para ocupar os 20 % (vinte por cento) das vagas reservadas, estas serão preenchidas pelos demais candidatos aprovados do emprego deste Edital, observada a lista de classificação por acesso Universal.

- 5.3.9 O candidato inscrito na cota de Pessoa Negra ou Parda participará do Concurso Público em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere aos conteúdos das provas objetivas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao dia, horário e local de aplicação das provas objetivas exigida para todos os demais candidatos.
- 5.3.10 Para efeitos deste Concurso Público, não se fará distinção entre Pessoa Negra ou Parda, através da autodeclaração firmada.
- 5.3.11 O candidato que se autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra ou Parda, na forma da Lei n.º 12.990/2014, caso aprovado e classificado no Concurso Público, será convocado para submeter-se à verificação da veracidade da autodeclaração, promovida por uma comissão designada para tal fim (a ser divulgada através de Aviso específico após o resultado do Concurso público e antes da homologação do mesmo) e sob responsabilidade da FHGV, em conformidade com o estabelecido na Orientação Normativa nº 3, de 1º de agosto de 2016, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.
- 5.3.12 A aferição da veracidade da autodeclaração será realizada por Comissão Específica, com poder deliberativo, nomeada pela Diretoria Executiva da FHGV.
- 5.3.13 Na verificação da veracidade da autodeclaração o candidato que autodeclarou, na inscrição, como Pessoa Negra ou Parda, na forma da Lei n.º 12.990/2014, será observado os seguintes aspectos:
a) Informação prestada no Formulário Eletrônico de Inscrição quanto à condição de Pessoa Negra ou Parda;
b) A autodeclaração assinada e entregue pelo candidato no momento do ato da confirmação da autodeclaração, ratificando sua condição de Pessoa Negra ou Parda, indicada no Formulário Eletrônico de Inscrição;
c) Fenótipo, que será verificado obrigatoriamente com a presença do candidato.
- 5.3.14 O candidato mencionado no subitem 5.3.11 deste Edital deverá comparecer, obrigatoriamente, ao local determinado quando da convocação para a realização da verificação da veracidade da autodeclaração munido de documento de identidade, com foto e original. O candidato que não comparecer perante a Comissão Específica ou for negado o enquadramento na verificação da veracidade da autodeclaração, tornará sem efeito a opção de concorrer às vagas reservadas para Pessoa Negra ou Parda, passando automaticamente a concorrer às vagas do acesso Universal.
- 5.3.15 O candidato será considerado não enquadrado na condição de Pessoa Negra ou Parda nas seguintes situações:
a) quando não atender aos requisitos/procedimentos elencados no item 5.3.13 deste Edital;
b) quando a Comissão Específica desconsiderar a condição de Pessoa Negra ou Parda do candidato;
c) quando o candidato não comparecer no ato de aferição da veracidade da autodeclaração como Pessoa Negra ou Parda.
- 5.3.16 Quanto ao não enquadramento do candidato às vagas reservadas para as como Pessoa Negra ou Parda, caberá recurso, conforme estabelecido no item 9 deste Edital.
- 5.3.17 Os candidatos inscritos e aprovados, com o resultado final homologado pela cota de Pessoa Negra ou Parda, além de figurarem na lista por acesso Universal, terão seus nomes publicados em lista à parte, com ordenamento respectivo da classificação obtida na lista por acesso Universal.

6. DAS PROVAS

6.1 Das Provas Objetivas

- 6.1.1 A prova objetiva é eliminatória e classificatória, composta por 40 (quarenta) questões de múltipla escolha, com 05 (cinco) alternativas de resposta (A,B,C,D,E), sendo apenas uma considerada correta. A avaliação da prova objetiva é dividida por disciplina, conforme descrito abaixo, para todos os empregos:
a) 20 (vinte) questões de Conhecimentos Específicos;
b) 10 (dez) questões de Língua Portuguesa;
c) 10 (dez) questões de Legislação.

6.2 Da Aplicação das Provas Objetivas

- 6.2.1 As provas objetivas serão realizadas em data única, conforme cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.2 Os locais e salas das provas objetivas estarão disponíveis no endereço www.fundacaolasalle.org.br/concursos, após o término das inscrições, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.3 O candidato deverá comparecer na data e local da prova com, pelo menos, 60 (sessenta) minutos de antecedência do horário de início da prova para fins de identificação.
- 6.2.4 Não será permitido, independentemente de justificativa, o ingresso no local de provas após o sinal de início do tempo de prova, sendo o candidato declarado excluído do concurso por desistência.
- 6.2.5 O candidato deverá estar munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Não será admitido o compartilhamento de nenhum material entre os candidatos durante a realização das provas objetivas.
- 6.2.6 Não será admitido usar e/ou transitar, durante a realização das provas objetivas, com qualquer material de consulta ou auxílio de qualquer natureza, tais como equipamentos eletrônicos, escutas, fones, rádios, relógios, gravadores, celulares, tablets e assemelhados ou qualquer acessório de chapelaria ou óculos escuros, sob pena de eliminação imediata do candidato.
- 6.2.7 Todo material eletrônico e/ou celulares deverá ser desligado, previamente pelo candidato. Quando do ingresso em sala de provas, deverão ser acondicionados em envelope de segurança fornecido pela Fundação La Salle, devendo o envelope ser mantido lacrado dentro da sala até a saída definitiva do candidato do local de prova. O descumprimento da presente instrução poderá implicar na eliminação do candidato, por constituir tentativa de fraude.

- 6.2.8 Durante a realização da prova objetiva, a Fundação La Salle poderá submeter os candidatos ao sistema de detector de metal a qualquer momento.
- 6.2.9 O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, um documento oficial com foto para identificação. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; e Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei Federal no 9.503/1997).
- 6.2.10 O documento de identificação do candidato deverá estar em condições para possibilitar a sua identificação, sem rasuras, adulterações, e/ou inviolado e dentro do prazo de validade.
- 6.2.11 Não serão aceitos como documentos de identidade: certidão de nascimento, CPF, título eleitoral, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, outros documentos, documentos ilegíveis, não identificáveis e(ou) danificados.
- 6.2.12 Não serão aceitas cópias, mesmo que autenticadas, para fins de identificação dos candidatos, bem como protocolos de solicitação de documentos.
- 6.2.13 No caso do candidato ter sido alvo de furto ou roubo dos documentos no período do início das inscrições ao dia da realização das provas objetivas, deverá apresentar o Boletim de Ocorrência desse fato e submeter-se, no dia da prova, ao colhimento de impressão digital, tendo seu resultado final condicionado à comprovação posterior de sua identidade, que ocorrerá conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.14 Quando houver fundada suspeita acerca da identidade do candidato, é facultado a Fundação La Salle realizar procedimentos adicionais de identificação. A identificação especial poderá ser exigida, também, ao candidato cujo documento de identificação apresente dúvidas relativas à titularidade, fisionomia e(ou) à assinatura do portador.
- 6.2.15 O não comparecimento na data, no local e horário determinado, independentemente da motivação, acarretará na eliminação sumária do candidato do Concurso Público.
- 6.2.16 Após o sinal sonoro para início da aplicação das provas objetivas a porta do prédio será fechada, ocasião que não será permitida a entrada de candidato. Caso o candidato já esteja no interior do prédio, o mesmo será acompanhado por um fiscal da coordenação para ingresso em sala.
- 6.2.17 Após o início da prova, o candidato deverá permanecer na sala pelo período mínimo de 01 (uma) hora.
- 6.2.18 Em caso de suspeita ou tentativa de fraude de qualquer natureza durante a realização da prova, o candidato será advertido. Se constatada a fraude, será sumariamente eliminado do Concurso Público, sendo iniciados os trâmites legais cabíveis.
- 6.2.19 O preenchimento da grade de respostas com eventuais rasuras, falhas de preenchimento ou amassada, que acarretem impossibilidade de leitura óptica, é de responsabilidade do candidato.
- 6.2.20 Não será substituída, sob hipótese alguma, grade de resposta por erro, desatenção ou falhas de preenchimento das respostas pelo candidato.
- 6.2.21 O candidato, uma vez tendo ingressado no ambiente da prova, terá como condição obrigatória a devolução da grade de resposta, mesmo que não preenchida, aos fiscais de sala. Em caso de negativa, a mesma será registrada na Ata de Sala, sendo o candidato eliminado sumariamente do Concurso Público.
- 6.2.22 O tempo máximo de permanência, em sala, após o início da prova é de 03:00 (três horas).
- 6.2.23 Ao término do período legal destinado à prova, os 02 últimos candidatos ainda presentes em sala deverão entregar suas grades de respostas, assinar a ata de presença e assinar o termo de encerramento das atividades em sala. Em caso de recusa de um dos dois últimos candidatos em permanecer, outro fiscal poderá assinar o termo de encerramento na Ata de Sala.
- 6.2.24 Não será admitido tempo extra de execução da prova objetiva, salvo os casos previstos neste Edital.
- 6.2.25 É vedado o consumo de alimentos durante a execução das provas, salvo com laudo médico apresentado no momento da aplicação da prova, sendo o consumo realizado fora da sala de provas.
- 6.2.26 Não será permitido o acesso ao local de prova portando arma de fogo e/ou arma branca, sendo de responsabilidade do candidato a sua guarda. A Fundação La Salle não se responsabiliza pelo acondicionamento de tais objetos.
- 6.2.27 O candidato só poderá levar o caderno de provas depois de transcorridas 02:00 (duas horas) do início do tempo total previsto de prova. Não haverá entrega da prova em outro momento, bem como não será publicada na internet.
- 6.2.28 Não será permitida a transcrição do gabarito de prova em qualquer outro local senão a grade de resposta pessoal do candidato.
- 6.2.29 Toda e qualquer despesa financeira para participar do Concurso Público é de inteira e única responsabilidade do candidato. A Fundação La Salle não se responsabiliza por quaisquer ressarcimentos provenientes de alteração do cronograma de execução deste Edital.
- 6.2.30 Não será permitida a permanência de acompanhantes do candidato, ou pessoas estranhas aos Concursos Públicos, nas dependências do local onde for aplicada a prova.
- 6.2.31 Não é permitido ao candidato fumar na sala de provas e nos locais de circulação dos prédios em que ocorrerá a prova.
- 6.2.32 O candidato poderá ser eliminado do Concurso Público se cometer uma das irregularidades previstas a seguir:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e(ou) ilegais para a sua realização e(ou) para obter vantagens para si e(ou) para terceiros;
- b) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, a partir de comportamento indevido, com qualquer um dos examinadores, seus auxiliares, instrutores, autoridades ou outros candidato;
- c) chegar em atraso ou não comparecer no local devido para a realização da prova, conforme previamente informado;
- d) não permanecer o tempo mínimo de 01:00 (uma hora) em sala de prova;
- e) ausentar-se do local da prova, a qualquer tempo, portando a grade de resposta, bem como portando o caderno de provas antes do horário permitido para que o candidato possa levá-lo;
- f) recusar-se a entregar a grade de resposta da prova objetiva ao término do tempo regulamentar;
- g) deixar de assinar a lista de presença e/ou a grade de respostas da prova;
- h) recusar-se a ser submetido pelo detector de metal ou a qualquer procedimento padrão deste Edital;
- i) for surpreendido, durante a aplicação das provas, portando ou manuseando celular, calculadoras, livros, equipamentos eletrônicos, impressos ou anotações, bem como em comunicação com outro candidato.

6.3 DAS PROVAS DE TÍTULOS – FORMAÇÃO ACADÊMICA

- 6.3.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, exclusivamente, para empregos de nível escolar superior deste Edital, e consiste na avaliação somente dos cursos (concluídos) relacionados neste Edital, e vinculados diretamente à área de atuação do emprego, desde que não seja o requisito para admissão no emprego, com pontuação máxima de 10 (dez) pontos.
- 6.3.2 Os títulos devem ter validade aceita em território nacional.
- 6.3.3 O candidato deverá preencher o Anexo IV - formulário da prova de títulos de formação acadêmica, que integra este Edital, e adicionar a relação de títulos com cópia autenticada dos documentos. Deverá entregá-los ou enviá-los no período previsto no cronograma de execução deste Edital, subitem 3, pessoalmente ou por SEDEX e A.R. (aviso de recebimento), no endereço da Fundação La Salle, Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, Canoas, RS, CEP 92010-242. Em caso de envio da documentação por SEDEX e A.R., a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo serão desconsideradas.
- 6.3.4 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos, observado o cronograma de execução deste Edital.
- 6.3.5 A relação dos documentos apresentados, se enviados por correspondência, deverá estar listada a partir do formulário padrão, correspondente ao Anexo IV deste Edital. É de inteira responsabilidade do candidato a apresentação dos comprovantes listados dentro do prazo estipulado.
- 6.3.6 Os títulos (certificados ou diplomas) devem estar em cópias autenticadas. Em caso de documento (declaração, certificado ou atestado) provisório de conclusão, o mesmo deve ser original, em papel timbrado da instituição carimbado, contendo as informações que ateste haver sido completado todos os requisitos para a obtenção do título. Serão aceitos documentos provisórios de conclusão de cursos, expedidos pela instituição de ensino realizadora, até o prazo máximo de dois anos retroativos a data de publicação de abertura deste Edital. Posterior a este prazo, somente serão válidos os diplomas e/ou certificados oficiais expedidos pela instituição de ensino responsável pela realização do curso.
- 6.3.7 O certificado ou diploma que estiver em língua estrangeira, somente será considerado se vier acompanhado da revalidação de acordo com a Lei Federal nº 9.394/96, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, excetuando-se dessa exigência os certificados expedidos pelos países integrantes do Acordo do Mercosul.
- 6.3.8 Uma vez entregues os títulos, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de títulos ou declarações já entregues.
- 6.3.9 Não serão recebidos títulos ou declaração fora do prazo estabelecido ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.3.10 Se o nome do candidato, nos documentos apresentados para a prova de títulos, for diferente do nome que consta no Requerimento de Inscrição, deverá ser anexado o comprovante de alteração de nome (Certidão de Casamento ou de Divórcio ou de inserção de nome).
- 6.3.11 Os documentos entregues como títulos não serão devolvidos aos candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais, salvo a condição expressa neste Edital.
- 6.3.12 Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos apresentados, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será excluído do Concurso Público.
- 6.3.13 A não entrega, no prazo devido, da documentação comprobatória dos títulos acarretará em nota zero na prova de títulos de formação acadêmica.
- 6.3.14 O mesmo título não será valorado duas vezes.

6.4 DAS PROVAS DE TÍTULOS – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

- 6.4.1 A prova de títulos de experiência profissional tem caráter classificatório, exclusivamente, para empregos de nível escolar superior deste Edital, consiste na avaliação somente da experiência profissional de empregado e/ou servidor público, relacionadas e vinculados diretamente à área de atuação do emprego pleiteado.

- 6.4.2 A comprovação da experiência profissional poderá ser por órgão público, empresa privada ou empresa mista, relacionado à área do emprego pleiteado para o qual o candidato concorre.
- 6.4.3 Em hipótese alguma um candidato poderá receber mais de 10 (dez) pontos nesta avaliação.
- 6.4.4 O candidato deverá preencher o Anexo V deste Edital, formulário da prova de títulos de experiência profissional, anexando cópia autenticada dos documentos comprobatórios do tempo de experiência profissional para entrega na sede da Fundação La Salle ou enviar por SEDEX, para o endereço Av. Getúlio Vargas, 5558, Sala 105, Centro, CEP 92010-242, Canoas/RS. Em caso de envio da documentação por SEDEX a data de postagem deverá ser até o último dia útil da data limite para entrega. Correspondências enviadas fora do prazo predeterminado serão desconsideradas.
- 6.4.5 A Fundação La Salle não se responsabiliza por qualquer tipo de extravio ou atraso que impeça a chegada da correspondência no período devido para análise dos documentos.
- 6.4.6 Os comprovantes de experiência devem ser entregues em cópias autenticadas (frente e verso).
- 6.4.7 Não serão recebidos comprovantes de experiência fora do prazo estabelecido, ou em desacordo com o previsto neste Edital.
- 6.4.8 Os documentos entregues como comprovantes não serão devolvidos a os candidatos. Por esse motivo, o candidato **NÃO** deve entregar ou encaminhar documentos originais.

7 DA AVALIAÇÃO E DA APROVAÇÃO

7.1 Das Provas Objetivas

- 7.1.1 As provas objetivas serão corrigidas por meio de leitura óptica das grades de respostas e processamento eletrônico.
- 7.1.2 As provas objetivas serão avaliadas em 100 (cem) pontos, correspondendo ao total de 40 (quarenta) questões de múltipla escolha.
- 7.1.3 Cada questão de múltipla escolha tem 05 (cinco) alternativas de respostas (A, B, C, D ou E), mas apenas uma resposta correta. A marcação de duas ou mais alternativas na mesma questão corresponderá a uma resposta errada.
- 7.1.4 Questão sem marcação de alternativa, rasurada ou com marcação em desacordo com as orientações para preenchimento será considerada resposta errada.
- 7.1.5 Segue abaixo o quadro demonstrativo das disciplinas das provas objetivas para todos os empregos deste Edital:

Disciplina	Caráter	Nº de Questões	Peso por Questão	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
Conhecimentos Específicos	Classificatório e Eliminatório	20	3,00 pontos	30,00 pontos	60,00 pontos
Legislação	Classificatório	10	2,00 pontos	-	20,00 pontos
Língua Portuguesa	Classificatório	10	2,00 pontos	-	20,00 pontos
		40		50 pontos	100 pontos

- 7.1.6 As provas objetivas possuem caráter eliminatório e classificatório, sendo que será classificado como aprovado o candidato que obtiver desempenho geral igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos, considerando a soma de pontos de todas as disciplinas das provas objetivas do emprego pleiteado. O subitem 7.1.5 ilustra o caráter da prova objetiva, por disciplina, para todos os empregos deste Edital. Todo candidato que não alcançar esse desempenho mínimo em termos de nota será excluído do Concurso Público, sendo atribuído o resultado de reprovado.
- 7.1.7 Os conteúdos programáticos e a bibliografia sugerida das provas objetivas são parte integrante deste Edital.
- 7.1.8 A bibliografia sugerida é apenas orientação de locais onde encontrar o conteúdo programático, não sendo um limitador de fonte de pesquisa, sendo de livre arbítrio da Banca Examinadora utilizar também outras referências bibliográficas na elaboração das questões das provas objetivas.

7.2 Das Provas de Títulos – Formação Acadêmica

- 7.2.1 A prova de títulos de formação acadêmica tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação dos títulos de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para os empregos de nível escolar superior deste Edital, considerando a área afim, desde que não seja o requisito para admissão no emprego.
- 7.2.2 Segue abaixo o quadro demonstrativo dos títulos que serão aceitos e a pontuação dada por categoria:

Categoria	Quantidade de Títulos Aceitos	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Especialização ou MBA - <i>Master in Business Administration (Lato Sensu)</i>	2	1,00	2,00
Residência em Saúde	1	2,00	2,00
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	2,60	2,60
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	1	3,40	3,40
Pontuação Máxima			10 pontos

- 7.2.3 A pontuação máxima não ultrapassará 10 (dez) pontos na prova de títulos de formação acadêmica, independente do candidato apresentar comprovações para tal.
- 7.2.4 Apenas serão aceitos títulos já obtidos na forma da Lei, não sendo aceitos aperfeiçoamentos inconclusos.
- 7.2.5 Motivação para não valoração dos títulos:
- a) nome diferente do que consta na inscrição do candidato, sem apresentação de documento comprobatório de troca de nome por motivação legal;
 - b) prazo de conclusão de curso posterior à avaliação dos títulos;
 - c) falta de assinatura no documento apresentado;
 - d) sem tradução/validação quando realizado no exterior;
 - e) sem a equivalência à área do emprego pleiteado;
 - f) cópia do documento não autenticada;
 - g) título sem validação dos órgãos competentes;
 - h) com informações insuficientes para avaliação da Banca Examinadora das provas seletivas;
 - i) outros casos, conforme decisão da Banca Examinadora das provas seletivas.
- 7.2.6 O candidato que não comprovar ou não encaminhar títulos para a avaliação receberá nota "zero" na prova de títulos.

7.3 Das Provas de Títulos - Experiência Profissional

- 7.3.1 A prova de títulos de experiência profissional tem caráter classificatório, com pontuação máxima na avaliação do tempo de experiência profissional de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para empregos de nível escolar superior deste Edital.
- 7.3.2 Entende-se como tempo de experiência profissional a comprovação documental, do exercício das funções do emprego pleiteado, considerando o período de cada 12 (doze) meses completos em um mesmo contrato de trabalho, sem sobreposição de tempo.
- 7.3.3 A experiência profissional deve ser comprovada através de um dos seguintes documentos, sendo considerada a experiência até a data de publicação deste Edital:
- a) Cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) contendo a parte que identifica o candidato (frente e verso) e a do registro do seu empregador (contrato de trabalho da CTPS) no emprego e área de inscrição do candidato (com a data de início e fim, quando assim estabelecido);
 - b) No caso de servidor público, o Registro Profissional Estatutário de tempo de serviço deverá ser comprovado por apresentação de Portarias, Decretos ou atos de Nomeação, posse ou exoneração, ou Certidão expedida pelo órgão contratante, contempladas as condições de especificação do emprego e área de atuação;
 - c) Contrato remunerado de prestação de serviços celebrado com empregador pessoa jurídica.
- 7.3.4 Caso na CTPS não conste o emprego e área, conforme determina este Edital, deverá ser acrescentada declaração que informe as atividades realizadas pelo candidato, bem como o emprego e área de atuação.
- 7.3.5 A pontuação dada a cada período de tempo de experiência será de:
- a) 02 (dois) pontos para o período de 12 meses completos, sem sobreposição de tempos.
- 7.3.6 Compreende-se por 'período de tempo' a comprovação de cada 12 meses de vínculo contínuo com o mesmo empregador, observado o limite para fins de pontuação para experiência profissional o período máximo de 5 (cinco) anos (60 meses) que equivalerá a 10 (dez) pontos.
- 7.3.7 Não serão computadas frações inferiores a 12 meses.
- 7.3.8 Para fins de comprovação de um período de tempo de experiência de 12 meses, não será considerada a soma de dois ou mais empregadores ou contratos de trabalho, como forma de alcançar os períodos do subitem 7.3.5.
- 7.3.9 Não será aceito como forma de comprovante de tempo de serviço: declarações; atestados; Recibo de Pagamento a Autônomo – RPA; Nota Fiscal. Assim, serão consideradas apenas as formas descritas no subitem 7.3.3 deste Edital.
- 7.3.10 Motivação para não valoração do tempo de experiência profissional:
- a) Cópia do documento não autenticada;
 - b) Falta de assinatura no documento apresentado;
 - c) Não ter o registro de início e término das atividades;
 - d) Estágio profissional/acadêmico curricular obrigatório ou facultativo;
 - e) Experiência fora da área do emprego pleiteado;
 - f) Experiência exercida fora do território nacional;
 - g) Experiência como Empregador ou participante em sociedade;
 - h) Experiência inferior a 12 meses;
 - i) Serviços e/ou trabalhos voluntários;
 - j) Residência médica;
 - k) Outros casos conforme decisão da Banca Examinadora das provas seletivas.
- 7.3.11 O candidato que não comprovar ou não encaminhar comprovantes de experiência para a avaliação receberá nota "zero" na prova de experiência profissional.

8 DA CLASSIFICAÇÃO

- 8.1 A classificação final será realizada pela ordem decrescente da nota final obtida neste Concurso Público que compreenderá a nota da prova objetiva com o máximo de 100 (cem) pontos para todos os empregos, somada a nota da prova de títulos de formação acadêmica com o máximo de 10 (dez) pontos e somada a nota da prova de

títulos de experiência profissional com o máximo de 10 (dez) pontos, exclusivamente, para os empregos de nível escolar superior deste Edital. Portanto, os candidatos poderão atingir o máximo de 100 (cem) pontos para os empregos com somente provas objetivas e, 120 (cento e vinte) pontos, para os empregos com provas objetivas e provas de títulos, considerando a soma das notas das provas seletivas deste Edital.

- 8.2 O candidato obterá o status de aprovado caso atinja o grau mínimo de nota nas provas objetivas. O candidato que não obtiver tal desempenho em termos de nota mínima nas provas objetivas, obterá o resultado de reprovado.
- 8.3 Se houver empate na classificação por emprego serão utilizados como critérios de desempate favorável, prioritariamente, a Lei Federal n. 10.741, de 1º de 2003, parágrafo único do art. 27 do Estatuto do Idoso, considerada para esse fim a data da realização das provas objetivas, para todos os empregos, conforme relacionado abaixo:
- a) em PRIMEIRO lugar, candidato idoso de maior idade;
 - b) em SEGUNDO lugar, maior nota na prova de Conhecimentos Específicos;
 - c) em TERCEIRO lugar, maior nota na prova de Legislação;
 - d) em QUARTO lugar, maior nota na prova de Língua Portuguesa;
 - e) em QUINTO lugar, maior nota na prova de Títulos - Formação Acadêmica;
 - f) em SEXTO lugar, a idade (valendo para esse fim, o de maior idade);
 - g) persistindo o empate, será realizado sorteio público.

9 DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO, GABARITO E NOTAS DE PROVAS

- 9.1 A solicitação de recursos previstos neste Edital só poderá ser realizada por candidatos inscritos e homologados que prestarem a referida etapa seletiva, através de formulário específico, conforme Anexo VII deste Edital. Recursos enviados sem conter o formulário específico devidamente preenchido serão desconsiderados.
- 9.2 Qualquer recurso administrativo deverá ser efetivado no período devido, conforme o cronograma de execução deste Edital.
- 9.3 Após o período específico para cada etapa de recurso administrativo, os resultados serão ratificados e homologados, não cabendo mais interposição de recurso administrativo de modo atemporal.
- 9.4 Constatada a procedência do recurso de gabarito preliminar, a questão poderá ser anulada ou ter seu gabarito alterado, conforme a decisão da Banca Examinadora das provas objetivas, sendo os fundamentos da decisão publicados por Aviso específico, conforme cronograma de execução deste Concurso Público.
- 9.5 Em caso de anulação de qualquer questão comum a todos os candidatos, a mesma será considerada como correta para todos os candidatos que realizaram a prova.
- 9.6 Em caso de anulação de qualquer questão específica para o emprego, a mesma será considerada como correta apenas para o emprego em questão.
- 9.7 Constatada a improcedência do recurso administrativo, o mesmo será arquivado.
- 9.8 Recursos administrativos que apresentarem argumentações inconsistentes, de cunho administrativo, extemporâneas ou em desacordo com as especificações deste Edital serão desconsideradas para fins de resposta.
- 9.9 Todos os recursos deverão ser encaminhados à sede da Fundação La Salle, através do site <http://191.252.56.173/portal/modulos/abertura.php> ou endereço eletrônico recursos@fundacaolasalle.org.br, dentro dos prazos estipulados neste Edital. Os recursos administrativos enviados por e-mail serão aceitos até o horário limite das 23h59min do último dia para entrega, conforme cronograma de execução deste Edital, devendo o envio ser nas extensões .doc, .pdf ou .jpg.
- 9.10 Em caso de deferimento de recurso administrativo interposto, poderá eventualmente ocorrer alteração da classificação inicial obtida pelo candidato ou ainda poderá ocorrer a desclassificação do candidato que não obtiver o grau mínimo para aprovação, seja pela nota ou por classificação predeterminada.
- 9.11 Uma vez entregues documentos para qualquer etapa deste Concurso Público, não serão aceitos acréscimos de outros documentos. Por ocasião dos recursos, poderão ser entregues somente documentos que sirvam para esclarecer ou complementar dados de documentos já entregues.
- 9.12 Não será aceita revisão de recurso interposto, de recurso do recurso ou de recurso sobre o gabarito oficial definitivo. A Banca Examinadora constitui última instância para o recurso administrativo, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.
- 9.13 A Fundação La Salle poderá anular ou alterar o gabarito de determinada questão, independente de ter recebido recurso administrativo, considerando a evidência de erro material na formatação da questão.
- 9.14 Não serão aceitos requerimentos de recursos de pessoas não devidamente inscritas neste Concurso Público.

10 DO PROVIMENTO E EXERCÍCIO DOS EMPREGOS

- 10.1 A FHGV reserva-se o direito de chamar os candidatos aprovados no Concurso Público, na medida de suas necessidades, de acordo com as respectivas ordens de classificação e forma de acesso, universal ou por cotas.
- 10.2 A aprovação do candidato no Concurso Público não assegura o direito ao ingresso, mas apenas a sua expectativa, seguindo a respectiva ordem de classificação.
- 10.3 Este Concurso Público destina-se ao preenchimento das vagas estipuladas neste Edital e à formação de cadastro de reserva para o preenchimento de vaga definitiva no quadro de pessoal da FHGV, no entanto, considerando o princípio da continuidade do serviço público, conforme necessidade desta e respeitando a ordem de classificação, os candidatos aprovados poderão também ser chamados para o preenchimento de vaga

temporária (contrato por prazo determinado), por período de até 01 (um) ano, podendo ser renovado por igual período por prazo máximo de 02 (dois) anos.

- 10.4 A convocação oficial do candidato para o processo de contratação será feita pela FHGV, através de notificação pessoal (carta com aviso de recebimento - A.R.- ou e-mail ou telegrama), enviados ao endereço e dados pessoais fornecidos pelo candidato no ato da inscrição. O candidato terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga e entrega da comprovação dos requisitos ao emprego e demais documentos necessários ao ingresso conforme descrito no item 11 deste Edital.

- 10.5 É de responsabilidade exclusiva do candidato classificado o acompanhamento dos editais de publicação deste certame bem como manter atualizado o seu endereço junto à administração pública, através de abertura de processo requerendo a alteração de endereço, não se responsabilizando a FHGV por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:

- a) endereço não atualizado;
- b) endereço de difícil acesso;
- c) correspondência devolvida pela ECT por razões diversas ou de força maior;
- d) correspondência recebida por terceiros.

- 10.6 O candidato convocado para preenchimento de vaga que não comparecer no prazo estipulado na convocação estará excluído do Concurso Público definitivamente.

10.7 Do Preenchimento das VAGAS DEFINITIVAS

- 10.7.1 O candidato convocado para o preenchimento de vaga definitiva terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga e entrega da comprovação dos requisitos ao emprego e demais documentos necessários ao ingresso conforme descrito no item 11 deste edital. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, será eliminado do Concurso Público.

- 10.7.2 O candidato chamado para ocupar a vaga definitiva que comparecer à Unidade de Gestão de Pessoas e não aceitar a contratação na vaga oferecida, independente do motivo, deverá assinar o Termo de Desistência da vaga.

10.8 Do Preenchimento das VAGAS TEMPORÁRIAS (CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO)

- 10.8.1 O candidato poderá ser chamado para o preenchimento de vaga temporária (contrato por prazo determinado) podendo ser renovado por igual período por prazo máximo de 02 (dois) anos.

- 10.8.2 O candidato que aceitar - ou não - o preenchimento da vaga temporária (contrato por prazo determinado), permanecerá na mesma colocação, na expectativa de chamado a uma vaga definitiva.

- 10.8.3 O candidato chamado para ocupar vaga temporária terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação do Edital de chamamento para apresentar-se formalmente para assinatura do Termo de Aceitação da Vaga e entrega da comprovação dos requisitos ao emprego e demais documentos necessários ao ingresso conforme descrito no item 11 deste Edital. Caso o candidato não os satisfaça neste prazo, perde o direito à vaga temporária, mantendo-se na mesma ordem de classificação do respectivo Concurso Público.

- 10.8.4 Caso ocorra o retorno do empregado afastado antes da admissão do candidato chamado a ocupar vaga por prazo determinado, será verificada a existência de outra vaga temporária que possa ser ocupada, independente das suas características (local ou turno de trabalho). Não existindo vaga disponível no momento, o candidato ficará na expectativa de convocação a próxima vaga temporária que poderá vir a surgir, dentro do prazo de validade do Concurso Público e conforme necessidade institucional, permanecendo inalterada a sua classificação. A FHGV não se responsabiliza por eventuais ônus causados aos candidatos em função da mudança de vaga e/ou suspensão e/ou cancelamento.

- 10.8.5 À FHGV é reservado o direito, conforme necessidade institucional, de suspender e/ou cancelar a convocação à vaga por período determinado.

- 10.8.6 Durante a vigência do contrato temporário, o candidato que vier a ser chamado para uma vaga definitiva tem até 03 (três) dias úteis contados a partir do dia subsequente ao envio da convocação/telegrama para apresentar-se novamente à Unidade de Gestão de Pessoas da FHGV para realizar a aceitação da vaga definitiva através do preenchimento do Termo de Aceitação de Vaga. O candidato deixará a vaga temporária e assumirá a vaga definitiva através de aditivo contratual, respeitando a ordem de classificação geral e por cotas.

11 DO INGRESSO

- 11.1 O ingresso do candidato fica condicionado à satisfação e comprovação dos requisitos e demais documentos necessários, e às seguintes condições:

- a) ter sido aprovado neste Concurso Público e considerado apto nos exames médicos admissionais;
- b) ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas no artigo 12 da Constituição Federal;
- c) possuir idade mínima de 18 anos;
- d) atender, se o candidato participar pela cota PCD - pessoa com deficiência, às exigências da Lei 7853/89, do Decreto nº 3298 de 20/12/1999 e Lei complementar nº 01/98 e decreto 652/99;
- e) estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- f) estar quite com o Serviço Militar Obrigatório ou dele ter sido liberado, se do sexo masculino;
- g) estar quite com as obrigações eleitorais;
- h) possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego a que concorre, comprovada através de exames médicos e avaliação psicológica.

- i) a Comissão Especial de Perícia Médica poderá solicitar exames e avaliações complementares de acordo com a necessidade;
 - j) as custas das despesas decorrentes dos exames médicos correrão por conta do candidato;
 - k) comprovar a escolaridade de acordo com a exigência do emprego a que concorre, mediante apresentação de certificado, devidamente registrado, fornecido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação;
 - l) apresentar certidão negativa de antecedentes criminais, fornecida pelos Cartórios Judiciais Federal, Estadual ou Distrital do domicílio do candidato, expedida, no máximo, há 6 meses, ou dentro do prazo da validade consignado no documento;
 - m) o ingresso do candidato fica condicionado ainda à observância do Art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, referentes a acúmulo de cargo, emprego ou funções públicas, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público, sendo vedada também a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma da Constituição Federal, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração;
 - n) o ingresso do candidato fica condicionado também a compatibilidade de jornada de trabalho conforme Portaria nº 134, de 04 de abril de 2011, Ministério da Saúde, que trata do Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES);
 - o) não estar percebendo benefício do INSS, por auxílio doença, aposentadoria por invalidez, ou qualquer outro benefício considerado inacumulável;
 - p) apresentar documentação exigida no ato da contratação.
- 11.2 No ato da inscrição, não serão solicitados comprovantes das exigências contidas nos subitens anteriores. No entanto, o candidato que não as satisfaça no ato da admissão, será desclassificado.
- 11.3 O ingresso dos candidatos aprovados no Concurso Público dar-se-á conforme o regime jurídico vigente na data do ingresso.
- 11.4 A entrega de documentos deve ser realizada presencialmente pelo candidato, podendo ser efetivada pessoalmente ou por intermédio de procurador com poderes especiais, devendo ser anexada a respectiva procuração original, que poderá ser pública ou particular com firma reconhecida.

12 DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 Este Edital será divulgado e disponibilizado no site da Fundação La Salle, em: www.fundacaolasalle.org.br/concursos, no mural da FHGV, situada à Rua Alegrete, nº 145, no Município de Sapucaia do Sul - RS e no site www.fhgv.com.br.
- 12.2 As inscrições de que trata este Edital implicam o conhecimento das presentes instruções por parte do candidato e seu compromisso tácito de aceitar as condições da sua realização.
- 12.3 Será excluído do Concurso Público o candidato que fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata. A inexistência das informações, irregularidades dos documentos, ou não comprovação dos mesmos no prazo solicitado pela A FHGV, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Concurso Público, anulando-se todos os atos decorrentes de sua inscrição.
- 12.4 A FHGV e a Fundação La Salle não se responsabilizarão por quaisquer cursos, textos ou apostilas, referentes a este Concurso Público, elaborados e/ou confeccionados por terceiros.
- 12.5 De acordo com a necessidade, a FHGV poderá realizar Concurso Público para o emprego no qual ainda exista cadastro de reserva, garantindo-se a prioridade de convocação dos candidatos pertencentes ao cadastro mais antigo, dentro do prazo de validade do mesmo. A FHGV poderá realizar novo Concurso Público para o mesmo emprego, encerrando a validade do anterior, caso se esgote a listagem de candidatos habilitados.
- 12.6 A adaptação dos contratados, admitidos às suas funções, ao ambiente de trabalho, bem como ao órgão público, segundo suas políticas e normas, durante o período de experiência profissional previsto na Consolidação das Leis do Trabalho - CLT é condição indispensável para a manutenção destes na respectiva ocupação, não se induzindo ser isso a estabilidade.
- 12.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Concurso Público da Fundação La Salle, podendo *ad referendum* consultar a FHGV.

Município de Sapucaia do Sul/RS, 29 de Março de 2018.

Gilberto Barichello
Diretor Geral
Fundação Hospitalar Getúlio Vargas - FHGV

Anexo I – Atribuições e Requisitos de Provimento dos Empregos

Empregos de Nível Escolar Fundamental

Emprego: AUXILIAR DE COZINHA
Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Auxiliam no pré-preparo, preparo e processamento de alimentos, de acordo com dietas previstas ou receitas estabelecidas. • Descascar e cortar verduras, legumes e carnes; executar o preparo dos alimentos, como temperar e cozer, observando e zelando para que o produto seja saudável, para consumo de pacientes e servidores. • Manutenção da higiene física do ambiente, dos utensílios a serem utilizados; pré-preparo e preparo de sondas, esquemas especiais de dietas, desjejum, merenda e ceia. • Observação do mapa de dietas; distribuição das refeições, esquemas e sondas seguindo os horários propostos, distribuição e troca de água três vezes ao dia. • Verificar a qualidade dos gêneros alimentícios, minimizando riscos de contaminação. • Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene e saúde. • Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Emprego: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO
Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Executar serviços de manutenção elétrica, mecânica, hidráulica, carpintaria e alvenaria, substituindo, trocando, limpando, reparando e instalando peças, componentes e equipamentos. • Deter conhecimentos de ferramentas, de pintura com pistola e pincel; conhecimento de obra e de materiais. • Conservar vidros e fachadas. • Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Emprego: AUXILIAR DE SEGURANÇA
Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Exercer vigilância nas dependências da Fundação, realizar ronda de inspeção em intervalos fixados, controlar as aberturas internas e externas do prédio do Hospital, vigiando o ingresso de pessoas nas suas dependências. • Adotar providências tendentes a evitar roubos, incêndios, danificações nos prédios públicos, praças, jardins, materiais sob sua guarda, etc. • Controlar a entrada e saída de pessoas e veículos pelos portões de acesso sob sua vigilância, verificando quando necessário as autorizações de ingresso. • Verificar se as portas e janelas e demais vias de acesso estão devidamente fechadas, investigando quaisquer condições anormais que tenha observado. • Responder a chamadas telefônicas e anotar recados. • Levar ao imediato conhecimento das autoridades competentes, qualquer irregularidade verificada. • Acompanhar funcionários, quando necessário, no exercício de suas funções. • Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.
Emprego: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS
Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Lavar, secar e passar roupas hospitalares; • Distribuir e recolher roupas por setor, bem como transportar as roupas; • Efetuar limpeza e conservação diária dos quartos, corredores e banheiros, para o qual deve usar Equipamento de Proteção Individual tais como: botas, luvas, máscaras e aventais, utilizando como instrumento de trabalho, balde, vassouras, escovas, pano de chão, produtos de limpeza, como sabão em pó, saponáceo, desinfetante, água sanitária, entre outros; • Efetuar uma higienização completa nas dependências da instituição, limpando paredes, teto, camas, vidros, entre outros, utilizando produtos apropriados a cada caso;

- Executar serviços gerais conforme orientação;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: COSTUREIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

Executar serviços gerais de corte e costura de roupas hospitalares, consertos, forrações, compressas, fraldas, etc.; operar máquinas de costura; confeccionar vestuário e enxovais em conformidade com as normas e procedimentos técnicos de qualidade, segurança, meio ambiente e saúde; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Emprego: COZINHEIRO

Requisitos: Ensino Fundamental Completo. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Elaborar os alimentos de acordo com o cardápio e receitas pré-estabelecidas para refeições normais e específicas, observando métodos de cocção e padrões de qualidade, executando tarefas como temperar e cozer.
- Operar adequadamente os equipamentos e aparelhos da cozinha e higienizá-los.
- Controlar a reposição dos alimentos e solicitando a auxiliar ou técnico de nutrição a substituição, se necessários, de ingredientes.
- Porcionar e distribuir as preparações elaboradas; observando e zelando para que o produto seja saudável para consumo de pacientes e servidores.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Empregos de Nível Escolar Médio e Técnico

Emprego: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar atendimento e esclarecimentos ao público interno e externo, pessoalmente e por meio das ferramentas de comunicação que lhe forem disponibilizadas;
- Receber, classificar, conferir, protocolar, localizar, expedir e/ou arquivar expedientes e outros documentos;
- Redigir expedientes administrativos tais como: memorandos, ofícios, relatórios, correspondências, etc, com observância das regras gramaticais e das normas de comunicação oficial;
- Operar computadores, utilizando adequadamente os programas e sistemas de informação, contribuindo para o processo de automação, alimentação de dados e agilização das rotinas de trabalho;
- Operar máquinas de reprografia, fax entre outras constantes no ambiente de trabalho;
- Executar atividades mais complexas nas áreas de materiais, finanças, faturamento, contabilidade, qualidade, setor de pessoal e administração geral;
- Ter responsabilidade técnica específica pela área, por finalização/conferência de cálculos e controle de recursos da Instituição;
- Ter iniciativa e contribuir para o bom funcionamento do setor em que estiver desempenhando as suas atividades;
- Participar de atividades de Educação Permanente; e,
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: AUXILIAR DE LABORATÓRIO - FARMÁCIA HOSPITALAR

Requisitos: Ensino Médio Completo. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Trabalhar em conformidade a normas e procedimentos técnicos e de biossegurança.
- Realizar controle de estoque, sob a supervisão de farmacêutico.
- Prever a quantidade necessária de medicamentos, para solicitação de pedidos ao setor de compras, com orientação do farmacêutico.
- Fazer conferência de prescrições médicas, realizadas por outros auxiliares.

- Separar medicamentos e produtos afins, de acordo com a prescrição médicas e padronizações do hospital, sob a responsabilidade do profissional farmacêutico.
- Receber, conferir, organizar e encaminhar medicamentos e produtos correlatos.
- Entregar medicamentos diariamente e produtos afins nas unidades de interação.
- Alimentar sistema informatizado de entrada e saída.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA

Requisitos: Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Edificações e registro regular no CREA/CAU. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Auxiliar arquitetos e engenheiros no desenvolvimento de projetos de construção civil e arquitetura no âmbito da FHMVG.
- Aplicar as normas de saúde ocupacional NR-9, NR-15 e NR -17.
- Apoiar a coordenação de equipes; auxiliar a engenharia na coordenação de projetos.
- Projetar obras de pequeno porte, coletando dados, elaborando anteprojetos, desenvolvendo projetos, dimensionando estruturas e instalações, especificando materiais, detalhando projetos executivos e atualizando projetos conforme obras.
- Detalhar projetos de grande porte.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Emprego: ELETRICISTA

Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso técnico em elétrica, em manutenção elétrica ou eletricitista. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Planejar serviços de manutenção e instalação eletroeletrônica e realizar manutenções preventiva, preditiva e corretiva.
- Instalar sistemas e componentes eletroeletrônicos e realizar medições e testes.
- Elaborar documentação técnica e trabalhar em conformidade com normas e procedimentos técnicos e de qualidade, segurança, higiene, saúde e preservação ambiental.
- Avaliar periodicamente, bem como executar reparos e consertos nos aparelhos eletro-eletrônicos em uso na Fundação.
- Executar atividades em instalações de baixa e alta tensão em diferentes locais.
- Montar e reparar utilizando-se de ferramentas e equipamentos adequados.
- Estudar o trabalho a ser realizado, consultando plantas e/ou esquemas, especificações e outras informações para estabelecer os roteiros das tarefas.
- Colocar os quadros de distribuição, caixa de fusíveis, tomadas e interruptores; cortar, dobrar e instalar condutos; instalar os condutores elétricos; testar a instalação; testar circuitos, substituir e reparar fios. Seu objetivo principal é sempre devolver à instalação e/ou equipamento condições normais de funcionamento com exatidão;
- Executar outras tarefas afins com a função.

Emprego: MOTORISTA

Requisitos: Ensino Médio Completo e Carteira Nacional de Habilitação Categoria "D". Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Dirigir veículos diversos, em viagens circunvizinhas, fora do Município da sede da Fundação ou fora do Estado.
- Transportar pacientes, passageiros ou cargas para locais predeterminados, seguindo roteiro ou mapas rodoviários.
- Dirigir corretamente o veículo específico da unidade de trabalho obedecendo ao Código Nacional de Trânsito, recolhendo e transportando pessoas, cargas, materiais e equipamentos em locais e horas determinadas, conduzindo-os em segurança, conforme itinerários estabelecidos.
- Verificar diariamente as condições do veículo; providenciar a manutenção dos veículos; efetuar reparos de urgência durante o percurso.
- Zelar pelo veículo e ferramentas, acessórios, documentos, etc.
- Comunicar ao superior anormalidade no funcionamento do veículo.
- Recolher o veículo à garagem quando concluído o serviço do dia; preencher formulário específico de controle de uso do veículo.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Emprego: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
Requisitos: Nível Médio Completo. Curso de Técnico em Contabilidade. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: Planejar e executar tarefas de contabilidade pública e privada; efetuar empenhos; realizar a classificação de faturas, balancetes de receita e despesa patrimonial, e balancetes de verificação; preparar orçamento geral e balanço geral; orientar a organização de arquivos físicos e virtuais de documentos; elaborar planilhas periódicas de acompanhamento de receita e despesa; interpretar e executar a legislação referente à contabilidade pública e privada; confeccionar e conferir a folha de pagamento sob supervisão; realizar cálculo de férias, rescisões; preparar obrigações acessórias como SEFIP, GRRF, GRF, CAGED, E-social e conectividade social; fazer ajuste de pensões; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Emprego: TÉCNICO EM ENFERMAGEM
Requisitos: Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso Técnico em Enfermagem ou de curso de ensino médio (antigo segundo grau), expedido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC) e curso técnico/habilitação na área de Enfermagem e Registro Regular no COREN/RS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Exercer as atividades de Técnico em Enfermagem, promovendo conforto e profilaxia para o bem estar do paciente conforme prescrição e orientação da Enfermagem; • Compor e exercer, conjuntamente com a equipe do serviço, atividades de planejamento e acompanhamento e avaliação das ações; • Executar as atividades de nível médio atribuído à equipe de enfermagem, sob a orientação e supervisão do enfermeiro e exercer as atividades da área de acordo com a conveniência do serviço e outras atividades inerentes ao campo; e, • Participar de atividades de Educação Permanente. • Receber o paciente, verificar os sinais vitais.

Emprego: TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA
Requisitos: Nível Médio Completo. Certificado de Curso de Imobilização Ortopédica. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Executar imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais; • Confeccionar e retirar aparelhos gessados, talas gessadas (goteiras, calhas) e enfaixamentos com uso de material convencional e sintético (resina de fibra de vidro). • Preparar e executar trações cutâneas; • Auxiliar o médico ortopedista na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual; • Preparar sala para pequenos procedimentos fora do centro cirúrgico; • Registrar no prontuário do paciente anotações e registros referentes aos cuidados prestados ao paciente com membro da equipe multidisciplinar • Preparar e conferir os materiais, equipamentos e instrumentais necessários ao atendimento do paciente; • Cumprir normas e regulamentos da instituição. • Executar outras tarefas para o desenvolvimento das atividades do setor inertes à sua função.

Emprego: TÉCNICO EM NUTRIÇÃO
Requisitos: Ensino Médio completo e Curso de Técnico em Nutrição. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Executar tarefas técnicas no campo da nutrição, na área de assistência e saúde do hospital, planejar, coordenar e supervisionar serviços ou programas de nutrição nos campos hospitalares em conjunto com o nutricionista. • Supervisionar recebimento e armazenamento de gêneros. • Supervisionar higienização e esterilização dos materiais de trabalho e equipamentos. • Constatar presença de funcionários. • Elaborar escalas de tarefas dos atendentes e cozinheiros. • Fazer solicitação de insumos. • Controlar distribuição das refeições para pacientes e funcionários. • Executar tarefas afins inclusive as editadas nos respectivos regulamentos da profissão.

Emprego: TÉCNICO DE RADIOLOGIA
Requisitos: Curso Técnico em Radiologia e registro no Conselho Regional de Técnicos em Radiologia. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Realizar exames de diagnóstico ou de tratamento; • Processar imagens e/ou gráficos; • Planejar atendimento e organizar área de trabalho, equipamentos e acessórios; • Operar equipamentos; • Preparar paciente para exame de diagnóstico ou de tratamento; • Atuar na orientação de pacientes, familiares e cuidadores • Trabalhar com biossegurança.

Emprego: TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico em Refrigeração. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Elaborar projetos de sistemas eletromecânicos. • Montar e instalar máquinas e equipamentos. • Planejar e realizar manutenção; elaborar documentação; realizar compras e vendas técnicas. • Identificar problemas de dimensionamento elétrico e mecânico. • Analisar ciclo de refrigeração. • Identificar falhas elétricas e mecânicas, apresentando soluções. • Conhecimento em soldagem Oxi-acetilenica. • Compreender a lógica de comando e acompanhamento elétrico. • Avaliar periodicamente, bem como executar reparos e consertos nos aparelhos de refrigeração colocados em todos os setores do Hospital, como refrigerador, freezer, condicionador de ar das salas de serviços administrativos, bem como condicionador de ar central do Setor de Emergência. • Atuação em ar condicionado tipo janela, minicentraís, centrais, bebedouros, câmara frias, geladeiras, refrigeradores comerciais. • Efetuar as manutenções preditivas, corretivas preventivas nos equipamentos e sistemas, de acordo com o Plano de Manutenção recomendado pelo fabricante, e ainda, de acordo com o Plano de Manutenção Operação e Controle (PMOC) para os equipamentos de HVAC e Sistemas. • Executar as manutenções conforme os manuais dos equipamentos ou POP (Procedimento Operacional) vigente. • Elaborar os POP's dos equipamentos que não os tenham. • Responsabilizar-se pelo acompanhamento e alimentação de dados do PMOC. Cumprir normas e procedimentos de segurança no trabalho e preservação ambiental; entre outras tarefas específicas da função.

Emprego: TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO
Requisitos: Ensino Médio Completo e Curso de Técnico de Segurança do Trabalho, com Registro no Ministério do Trabalho. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Exercer as atividades de Técnico de Segurança do Trabalho no SESMT – Serviço Especializado em Segurança e Medicina do Trabalho – de acordo com o estabelecido nas Normas Regulamentares do Ministério do Trabalho. • Informar, através de parecer técnico os riscos existentes e as condições ambientais de trabalho, bem como orientar as medidas de eliminação e neutralização e colaborar com o planejamento e a organização do trabalho de forma segura para o trabalhador. • Discutir e buscar soluções adequadas junto ao SESMT, bem como participar de Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, informando as ocorrências, acompanhar e monitorar os programas de saúde e segurança do trabalho, articular-se e colaborar com os órgãos e entidades ligados a prevenção de acidentes do trabalho e doenças profissionais e do trabalho. • Participar de atividades de Educação Permanente em Saúde. • Examinar, inspecionar locais, instalações equipamentos de proteção individual, coletiva, de proteção contra incêndio, bem como solicitar a aquisição de equipamentos de proteção individual e realizar a entrega destes e de uniformes aos servidores. • Promover investigação de acidentes do trabalho. • Elaborar e realizar cursos de CIPA. • Promover conscientização dos funcionários quanto às medidas de segurança e como prevenir acidente de trabalho.

- Elaborar projetos relativos às atividades próprias do cargo.
- Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo.
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente e orientações da chefia imediata.

Empregos de Nível Escolar Superior

Emprego: ADMINISTRADOR
Requisitos: Graduação superior em Administração. Registro no respectivo Conselho Profissional. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: Planejar, organizar, controlar e assessorar as organizações nas áreas de recursos humanos, patrimônio, materiais, informações, financeira, tecnológica, entre outras; implementar programas e projetos; elaborar planejamento organizacional; promover estudos de racionalização; controlar o desempenho organizacional; prestar consultoria administrativa a organizações e pessoas; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Emprego: ANALISTA DE SISTEMAS
Requisitos: Graduação superior em Análise de Sistemas, Gestão de Tecnologia da Informação ou afins. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: Desenvolver e implantar sistemas informatizados dimensionando requisitos e funcionalidade dos sistemas, especificando sua arquitetura, escolhendo ferramentas de desenvolvimento, especificando programas, codificando aplicativos; administrar ambiente informatizado; prestar suporte técnico; elaborar documentação técnica; estabelecer padrões, coordenar projetos, oferecer soluções para ambientes informatizados e pesquisar tecnologias em informática; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Emprego: ARQUITETO E URBANISTA
Requisitos: Graduação superior em Arquitetura e urbanismo Registro no respectivo Conselho Profissional. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: Elaborar planos e projetos associados à arquitetura em todas as suas etapas, definindo materiais, acabamentos, técnicas, metodologias, analisando dados e informações; fiscalizar e executar obras e serviços; realizar perícias e fazer arbitramentos; fazer orçamentos e cálculos sobre projetos de construções em geral; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades; desenvolver estudos de viabilidade financeira, econômica e ambiental; prestar serviços de consultoria e assessoramento; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão; responder tecnicamente por obras e reformas dentro de sua competência; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Emprego: ASSISTENTE SOCIAL
Requisitos: Ensino Superior em Serviço Social e registro no CRESS-RS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Desenvolver trabalhos de planejamento, coordenação, execução, assessoria, elaboração e avaliação de planos, programas e projetos. • Socializar informações necessárias para orientação de usuários e funcionários. • Buscar recursos e vínculos na comunidade. • Contatar e trabalhar em equipes multiprofissionais. • Realizar estudo sócio-econômico. • Encaminhar para recursos externos. • Acompanhar pacientes e familiares a fim de esclarecer e auxiliar no enfrentamento e solução de situações conflitivas. • Realizar acompanhamentos específicos a pacientes com casos especiais. • Efetuar entrevistas para investigação e estudo social com familiares e pacientes. • Oferecer assessoria de apoio e atendimento a funcionários, bem como acompanhamento em caso de

- necessidade.
- Identificar recursos na comunidade e fazer uso dos recursos no atendimento e defesa dos direitos do usuário.
- Atuar com perspectiva de trabalho dentro da Política Nacional de Humanização.
- Participar de reuniões de equipe multidisciplinar para discussão e manejo de casos clínicos, no âmbito de competência de atuação do Serviço Social, de acordo com o código de Ética da Profissão.
- Conhecimentos em experiência de trabalhos com grupos.
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: CONTADOR

Requisitos: Nível Superior completo em Ciências Contábeis e Registro no CRC-RS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

Confeccionar e conferir a folha de pagamento emitindo os relatórios respectivos; Realizar admissões e anotações na CTPS; Calcular rescisões, férias, e demais eventos relacionados à folha de pagamento; Preparar obrigações acessórias tais como SEFIP, GRRF, GRF, CAGED, E-social e conectividade social; Enviar declarações anuais como DIRF e RAIS; Fazer ajuste de pensões; Realizar e administrar atividades relacionadas à área de gestão de pessoas; Prestar consultoria e informações gerenciais;

- Legalizar empresas;
- Elaborar contrato social/estatuto, notificando encerramento junto aos órgãos competentes;
- Administrar os tributos da empresa;
- Registrar atos e fatos contábeis;
- Controlar o ativo permanente;
- Gerenciar custos;
- Administrar o departamento de pessoal;
- Preparar obrigações acessórias, como: declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes e administra o registro dos livros nos órgãos apropriados;
- Elaborar demonstrações contábeis;
- Prestar consultoria e informações gerenciais;
- Realizar auditoria interna e externa;
- Atender solicitações de órgãos fiscalizadores,
- Realizar perícias;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: ENFERMEIRO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação e registro no COREN-RS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência ao paciente, Coordenar, planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à enfermagem;
- Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população adscrita, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares;
- Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de bio-segurança;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da profissão, bem como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção, definidas no Pacto de Atenção à Saúde;
- Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde;
- Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento;
- Participar de atividades de Educação Permanente;

- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel;
- Executar prescrições médicas por telemedicina;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

Emprego: ENFERMEIRO DO TRABALHO

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Enfermagem, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação, especialização em Enfermagem do Trabalho e registro no COREN/RS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência ao paciente, coordenar, planejar ações de enfermagem para promoção à saúde junto à enfermagem;
- Realizar o cuidado e a atenção integral em saúde da população adscrita, promovendo e apoiando o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção;
- Participar das atividades de planejamento e avaliação das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade dos profissionais no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos mesmos do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares;
- Participar de processos de educação permanente e desenvolvimento da equipe, qualificação do cuidado e dos programas de controle de infecção nos ambientes de trabalho e de bio-segurança;
- Realizar assistência integral (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, reabilitação e manutenção da saúde) aos indivíduos em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade;
- Atuar conforme protocolos ou outras normativas técnicas estabelecidas pelas disposições legais da profissão, bem como realizar consulta de enfermagem, solicitar exames complementares e prescrever medicações;
- Realizar as atividades clínicas correspondentes às áreas prioritárias na intervenção, definidas no Pacto de Atenção à Saúde;
- Fomentar a criação de grupos educativos e de promoção à saúde; Realizar o pronto atendimento nas urgências e emergências segundo fluxos e protocolos estabelecidos na unidade e no município;
- Participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento;
- Participar de atividades de Educação Permanente;
- Supervisionar e avaliar as ações de enfermagem da equipe no Atendimento Pré-Hospitalar Móvel; Executar prescrições médicas por telemedicina;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: ENGENHEIRO CIVIL

Requisitos: Curso Completo de Graduação em Engenharia Civil; Inscrição no CREA-RS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Elaborar projetos de engenharia civil, gerenciar obras, controlar a qualidade de empreendimentos da instituição;
- Coordenar a operação e manutenção da instituição;
- Prestar consultoria, assistência e assessoria e elaborar pesquisas tecnológicas nas áreas de atuação;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Requisitos: Curso Completo de Graduação em Engenharia e especialização em engenharia de segurança do trabalho e Inscrição no CREA-RS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Controlar perdas de processos, produtos e serviços ao identificar, determinar e analisar causas de perdas, estabelecendo plano de ações preventivas e corretivas;
- Desenvolver, testar e supervisionar sistemas, processos e métodos produtivos;
- Gerenciar atividades de segurança do trabalho e do meio ambiente;
- Planejar empreendimentos e atividades produtivas;
- Coordenar equipes, treinamentos e atividades de trabalho;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e a área.

Emprego: ENGENHEIRO ELETRICISTA
Requisitos: Curso Completo de Graduação em Engenharia Elétrica com ênfase em Eletricista e Registro no CREA-RS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Elaborar e dirigir estudos e projetos de engenharia elétrica, estudando características e especificações e preparando plantas e orçamentos, técnicas de execução e recursos necessários, para possibilitar e orientar as fases de construção, instalação, funcionamento, manutenção e reparação de instalações, aparelhos e equipamentos elétricos, dentro de padrões técnicos exigidos. • Planejar, projetar, elaborar, especificar, dirigir, coordenar, supervisionar, orientar, auditar, analisar, avaliar, executar e fiscalizar serviços, programas e projetos na área de Engenharia Elétrica. • Planejar, projetar e desenvolver sistemas e equipamentos elétricos. • Instalar, configurar e inspecionar sistemas e equipamentos elétricos. • Supervisionar manutenção de sistemas e equipamentos elétricos e de reparos, inspecionando trabalhos acabados. • Pesquisar novas tecnologias e avaliar tecnologias disponíveis. • Trabalhar, segundo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade, higiene e preservação ambiental; • Elaborar documentos e difundir conhecimentos na área de engenharia elétrica; • Emitir pareceres, laudos e informações técnicas e demais documentações; • Levantar, atualizar e analisar dados, informações e indicadores. Fiscalizar contratos de manutenção na área.

Emprego: FARMACÊUTICO
Requisitos: Nível superior completo em curso de Farmácia e Registro no Conselho Regional de Farmácia. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Planejar, organizar e supervisionar as atividades na unidade de Farmácia sob sua responsabilidade; • Planejar, orientar, acompanhar, avaliar e controlar os programas de organização das atividades técnico-administrativas do setor; • Prestar assistência farmacêutica integral na área de farmácia hospitalar: manipular drogas de várias espécies; aviar receitas de acordo com as prescrições médicas; manter registro permanente do estoque de drogas; • Fazer requisições de medicamentos, drogas e materiais necessários a farmácia; • Examinar, conferir, guardar e distribuir drogas e abastecimentos entregues a farmácia; • Ter custódia de drogas tóxicas e narcóticos; realizar inspeções relacionadas com a manipulação farmacêutica e aviamento de receituário médico; • Controlar estoques e produtos de uso restrito, (validade, substituição, relatório); • Executar e garantir o gerenciamento da equipe para a correta dispensação de medicamentos, promovendo o uso seguro e racional destes, de acordo com a legislação vigente; • Prestar atendimento e assistência a pacientes ambulatoriais, internados ou semi-internados, quando necessário; • Prestar informações ao Corpo Clínico. Comprometer-se com resultados terapêuticos dos pacientes, de forma a integrar as atividades de assistência farmacêutica, ensino e pesquisa junto à equipe multidisciplinar da FHGV; • Controlar estoques e produtos de uso restrito. Realizar farmacovigilância; • Acompanhar aviamento das prescrições. Participação na CCHI e CTNP; • Coordenar, supervisionar e executar outras atividades na área dentro da rede de ações e serviços da FHGV; • Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Emprego: FISIOTERAPEUTA
Requisitos: Nível Superior completo em Fisioterapia e Registro no CREFITO-RS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Realizar avaliações solicitadas pelas diversas áreas do hospital em nível de internação e ambulatório, diagnosticando as condições de funcionamento pulmonar, neurológico e muscular, assim como a reabilitação e tratamento destas condições; • Recepcionar e promover consultas, avaliações e reavaliações em pacientes, colhendo dados, solicitando, executando e interpretando exames propedêuticos e complementares que permitam elaborar diagnóstico cinético-funcional, para eleger e quantificar as intervenções e condutas fisioterapêuticas apropriadas, objetivando tratar as disfunções nos campos da fisioterapia em toda sua extensão e complexidade; • Estabelecer prognósticos, reavaliando condutas e decidindo pela alta fisioterapêutica em pacientes de ordem hospitalar; • Assessorar e prestar serviços de consultoria e auditoria no âmbito de sua competência profissional. • Emitir laudos, pareceres, atestados e relatórios; prestar esclarecimentos, dirimir dúvidas e orientar o

- paciente e seus familiares sobre o processo terapêutico;
- Encaminhar o paciente, quando necessário, a outros profissionais, relacionando e estabelecendo um nível de cooperação com os demais membros da equipe de saúde;
- Facilitar o acesso e a participação do paciente e seus familiares no processo de tratamento, incentivando o autocuidado e as práticas de educação em saúde; participar do planejamento, coordenação e supervisão de atividades desenvolvidas na instituição por estagiários e voluntários;
- Fazer pesquisa técnico-científica;
- Executar demais tarefas afins e correlatas.

Emprego: FONOAUDIÓLOGO

Requisitos: Nível superior completo em Fonoaudiologia e Registro no CRFa. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Realizar tratamento fonoaudiológico para prevenção, habilitação e reabilitação de pacientes e clientes aplicando protocolos e procedimentos específicos de fonoaudiologia;
- Avaliar pacientes;
- Realizar diagnósticos;
- Orientar pacientes, familiares, cuidadores e responsáveis;
- Atuar em programas de prevenção, promoção a saúde e qualidade de vida;
- Exercer atividades técnico-científicas através da realização de pesquisas, organização e participação em eventos científicos.

Emprego: JORNALISTA

Requisitos: Nível superior completo em Jornalismo ou Comunicação Social com Habilitação em Jornalismo e Registro regular para o exercício da profissão. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

Realizar atividades de suporte e apoio estratégico de nível superior na sua área de habilitação profissional que envolvam: o planejamento, organização, controle, coordenação, supervisão, execução e avaliação dos serviços na área de jornalismo e comunicação; o assessoramento, o desenvolvimento e a execução da comunicação institucional e publicidade oficial, articulação com fontes de informação interna e externa, elaboração, acompanhamento, análise e execução de reportagens, matérias e coberturas jornalísticas por todos os meios de mídias; análise de documentos, realização de estudos técnicos, coleta de dados, pesquisas, e relatórios; planejamento, coordenação, supervisão, implementação, assessoramento, execução e avaliação de ações, programas e políticas públicas direta ou indiretamente relacionados a área de jornalismo e comunicação; executar outras atividades correlatas.

Emprego: MÉDICO AUDITOR

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Realizar auditoria nas contas/faturamento;
- Produzir informações, levantamentos e análises técnicas referentes a qualidade do faturamento hospitalar e ambulatorial para subsidiar à Diretoria e os setores competentes;
- Discutir com médicos assistentes condutas e prognósticos;
- Participar de comissões, capacitações, grupos de trabalho e atividades de assessoria à diretoria pertinentes à sua área de atuação e atividades educacionais continuadas;
- Acompanhar a emissão de portarias, orientações técnicas e atualizações pertinentes ao faturamento hospitalar e ambulatorial;
- Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos relacionados à sua especialidade;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Executar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição, auxiliando na análise crítica da qualidade dos mesmos;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIO

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área de atuação em Ecocardiografia, reconhecido pela Sociedade Brasileira de Cardiologia ou CFM e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na área de atuação aos pacientes designados pela instituição, conforme

fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMVG;
- Participar das comissões hospitalares;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Realizar exames conforme sua área de competência;
- Realizar, supervisionar, analisar e interpretar exames;
- Elaborar rotinas para preparo de pacientes, observando a natureza do exame a ser realizado a fim de prevenir complicações e intercorrências;
- Realizar discussão com equipes assistenciais sempre que necessário ou solicitado;
- Elaborar documentos, laudos, pareceres, declarações e prontuários médicos;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL PLANTONISTA - 12H

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição;
- Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;

- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO GERAL ROTINEIRO

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda da instituição;
- Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptorial de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos

e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;

- Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos e cirurgias na especialidade;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Responsabilizar-se pelos pacientes internados para a especialidade, bem como pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência durante sua jornada de trabalho;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMVG;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Atuar em regime de co-manejo, conforme protocolo institucional, com suporte diário aos pacientes atendidos por outras especialidades;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;
- Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;

- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMVG;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA PARA UTI

Requisitos: Curso de graduação de Nível Superior em Medicina reconhecido pelo Ministério da Educação, Residência concluída ou em andamento nas seguintes áreas: Clínica Médica, Terapia Intensiva, Cardiologia, Pneumologia, Nefrologia, Gastroenterologia, Neurologia, Reumatologia, Oncologia, Hematologia; e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;
- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Participar do atendimento às intercorrências de urgência ou emergência aos pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Participar de atividades de educação permanente;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO DERMATOLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos

- princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais e procedimentos cirúrgicos na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHMVG;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO DO TRABALHO

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência Médica e/ou título de especialista na área e registro profissional no CRM. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Auxiliar na elaboração e implantação dos programas e da Política de Saúde do Trabalhador da instituição;
- Coordenar Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional;
- Prestar assistência médica através do Programa de Controle Médico da Saúde Ocupacional, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Efetuar levantamento de riscos ambientais;
- Preencher atestados de saúde ocupacional e encaminhamentos ao INSS;
- Contribuir, elaborar, implantar e executar os protocolos relacionados à sua especialidade;
- Realizar a avaliação das condições de trabalho dos empregados nas diversas áreas da FHMVG;
- Participar das comissões técnicas;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação. Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;

- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO GINECOLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Realizar avaliação pré e pós-operatória para realização de procedimentos e cirurgias de urgência, emergência e eletivas, em pacientes internados ou ambulatoriais, conforme demanda;
- Realizar procedimentos e cirurgias da sua especialidade bem como auxílio cirúrgico quando necessário;
- Realizar consultas ambulatoriais na especialidade;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Promover os contatos necessários para transferências externas e contra-referências para a unidade de origem do usuário, quando concluído o acompanhamento ambulatorial ou na alta hospitalar;
- Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO INFECTOLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Prestar assistência médica na especialidade aos pacientes designados pela instituição, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Realizar consultas ambulatoriais na especialidade; • Coordenar a política de antimicrobianos em todas as Unidades Assistenciais da FHGV, independente do município; • Auditar antimicrobianos solicitados; • Supervisionar diretamente a prescrição, liberação e dispensação de medicamentos antirretrovirais; • Revisar a padronização de medicamentos e solicitações de inclusão ou exclusão de antimicrobianos; • Interagir com a farmácia para normatização de doses, posologia e duração de terapia antimicrobiana; • Realizar reuniões com o setor de microbiologia do laboratório de análises clínicas e aferir as condições do mesmo (certificação, acreditação, materiais); • Coordenar o fluxo de dados e informações dos exames microbiológicos do laboratório para o controle de infecção; • Analisar as taxas de infecção hospitalar; • Organizar medidas de controle de infecção baseadas nos dados clínicos e laboratoriais; • Monitorar a vigilância e medidas de controle da tuberculose pulmonar bacilífera e do manejo clínico da influenza A (H1N1); • Organizar campanhas incentivando a higienização das mãos e participar das atividades de educação continuada da Instituição; • Realizar discussão dos casos nas UTIs e analisar a situação epidemiológica local; • Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade; • Prestar consultorias de forma presencial aos pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar; • Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade; • Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento ao pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital; • Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento; • Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; • Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente; • Participar das comissões hospitalares; • Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV; • Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade; • Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição; • Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas; • Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da FHGV e com as equipes da rede de saúde dos municípios; • Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho; • Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO
Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva; • Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;

- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;
- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo

nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;

- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;
- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da

- instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO PROCTOLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;
- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO RADIOLOGISTA
Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva; • Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame; • Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho; • Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição; • Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva; • Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação; • Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição; • Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade; • Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade; • Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário; • Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital; • Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento; • Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; • Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente; • Participar das comissões hospitalares; • Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV; • Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade; • Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição; • Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias; • Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas; • Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares; • Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município; • Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho; • Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PLANTONISTA
Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.
Atribuições: • Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde; • Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva; • Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame; • Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho; • Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem

- passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: MÉDICO UROLOGISTA

Requisitos: Curso de graduação de nível superior em medicina reconhecido pelo Ministério da Educação; Residência e/ou título de especialista na área e registro profissional no CREMERS. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Prestar assistência médica na especialidade, predominantemente a pacientes críticos, conforme fluxos e rotinas estabelecidas, definindo as medidas e executando as condutas necessárias, obedecendo aos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde;
- Receber, avaliar e estabilizar pacientes críticos na Unidade de Terapia Intensiva;
- Acompanhar a execução de exames/procedimentos de imagem, com objetivo de garantir a segurança dos pacientes críticos e a qualidade do exame;
- Participar da elaboração do plano terapêutico dos pacientes em cuidado intensivo, informando aos familiares quanto alternativas de investimento e perspectivas de desfecho;
- Responsabilizar-se pelo atendimento a todas as intercorrências de urgência ou emergência a que forem passíveis os pacientes alocados na instituição;
- Indicar internação na Unidade de Terapia Intensiva;
- Promover a transição do cuidado ao paciente transferido para demais as Unidades de Internação;
- Prestar consultorias a pacientes em atendimento, ambulatorial ou hospitalar, na instituição;
- Auxiliar na análise crítica da qualidade dos materiais, medicamentos, instrumentais e equipamentos utilizados na sua especialidade;
- Contribuir na elaboração e no cumprimento dos protocolos assistenciais relacionados à sua especialidade;
- Acompanhar o transporte de pacientes críticos, quando necessário;
- Preencher adequadamente o Prontuário de Atendimento aos pacientes (manual ou eletrônico), incluindo nota de internação, prescrições e evoluções médicas diárias, descrição cirúrgica, nota de sala, nota de anestesia, lista de problemas, notas de transferência ou alta, laudos, atestados, termos de consentimento, pesquisa de alergia, bem como as informações para correta averiguação das contas

- hospitalares e reembolso do hospital;
- Atender aos familiares e acompanhantes dos pacientes, prestando informações necessárias e pertinentes ao fluxo do atendimento;
- Acompanhar perícias, auditorias e sindicâncias médicas;
- Auxiliar na supervisão de profissionais técnicos, residentes e estagiários, participando de atividades de educação permanente;
- Participar das comissões hospitalares;
- Realizar preceptoria de residência médica, conforme programa de residência da FHGV;
- Participar do cumprimento das metas na sua área de especialidade;
- Manter postura adequada e atuar de forma integrada com a equipe multiprofissional e demais áreas da instituição;
- Realizar revezamento para cobertura das escalas incluindo finais de semana, feriados e substituição de férias;
- Executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela Unidade de Gestão de Pessoas;
- Acompanhar e atuar sobre os Indicadores de Qualidade e Segurança Assistencial visando qualificar a assistência prestada e a utilização racional dos recursos hospitalares;
- Contribuir para o planejamento e monitoramento do cuidado em rede, incluindo participação em reuniões agendadas com as Áreas Assistenciais ou Administrativas da unidade e com as equipes da rede de saúde do município;
- Zelar pela conservação dos equipamentos e local de trabalho;
- Executar demais atribuições da especialidade bem como atividades gerais de competência médica.

Emprego: NUTRICIONISTA

Requisitos: Ensino Superior Completo – graduação de nível superior em Nutrição e Registro no CRN-2. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Planejar, coordenar, executar serviços ou programas de nutrição na área hospitalar;
- Organizar cardápios e elaborar dietas;
- Controlar a estocagem, preparação, conservação e distribuição de alimentos, a fim de contribuir para a melhoria protéica, racionalidade, economicidade dos regimes alimentares;
- Planejar e ministrar cursos de educação alimentar;
- Prescrever suplementos nutricionais necessários à complementação da dieta;
- Solicitar exames laboratoriais necessários ao acompanhamento dietoterápico;
- Participar em equipes multidisciplinares, destinadas a planejar, coordenar, supervisionar, implementar, executar e avaliar políticas, programas, cursos nos diversos níveis, pesquisas ou eventos de qualquer natureza, direta ou indiretamente relacionados com a nutrição;
- Elaborar listas de compras de gêneros alimentícios; participação em projetos de equipamentos e utensílios na área da alimentação e nutrição;
- Executar qualquer outra atividade que, por sua natureza, esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes ao cargo e área.

Emprego: PROCURADOR

Requisitos: Bacharelado em Ciências Jurídicas e Sociais/Direito. Registro na OAB.

Atribuições: Exercer a representação judicial da Fundação em todas as instâncias, atuando em todas as fases processuais, emitir parecer sobre matérias relacionadas com área de atuação no interesse jurídico da administração; receber citações, intimações e notificações nas ações em que a Fundação seja parte; representar a Fundação em juízo ativa e passivamente e promover sua defesa, em todas e quaisquer ações, sobre a matéria da competência do órgão; elaborar informações a serem prestadas pela autoridade em mandado de segurança; promover a cobrança judicial e extrajudicial da dívida ativa e dos demais créditos da Fundação; monitorar o cumprimento, pela Fundação e seus empregados, de normas externas (societárias, tributárias, previdenciárias, trabalhistas, cíveis, ambientais, contratuais e regulatórias) e internas (Manuais e Normas de Procedimento); contribuir na elaboração de projetos de lei, analisando legislação para atualização e implementação, assistindo a instituição em todas as etapas; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Emprego: PSICÓLOGO

Requisitos: Graduação superior em Psicologia. Registro no respectivo Conselho Profissional. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais ações assistenciais; promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção; discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado e discussão; promover educação permanente em saúde ampliando a capacidade das equipes no cuidado à população; realizar ações multidisciplinares, ampliando a co-responsabilidade; promover ações de atenção aos usuários e familiares em situação de risco psicossocial ou doença mental que propicie o acesso ao sistema de saúde e a reinserção social; articular ações que favoreçam a formação de uma rede de cuidados com vistas à reinserção social dos usuários; promover equidade, integralidade e construção da cidadania; realizar atividades pertinentes a sua responsabilidade profissional contribuindo para o planejamento e acompanhamento de projetos terapêuticos; estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e propostas de atividades; fomentar ações que visem à difusão de uma cultura de atenção não-manicomial, com vistas à redução do preconceito e a segregação em relação à loucura; desempenhar suas atividades utilizando adequadamente os insumos e equipamentos padronizados na instituição; executar todas as rotinas e normas administrativas (incluindo registro de frequência) e de saúde do trabalhador conforme determinado pela instituição; realizar demais atribuições pertinentes à função.

Emprego: TERAPEUTA OCUPACIONAL

Requisitos: Diploma, devidamente registrado, de curso superior de graduação em Terapia Ocupacional por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação. Registro no CREFITO-5. Idade mínima 18 anos.

Atribuições:

- Atender pacientes para prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas utilizando procedimentos específicos de terapia Ocupacional, ortoptia e musicoterapia;
- Trabalhar na construção coletiva de ações que se integrem as demais ações assistenciais com vistas à integralidade;
- Promover e apoiar o acolhimento aos usuários dos serviços de saúde com vistas à humanização da atenção;
- Discutir e elaborar projetos terapêuticos em reuniões, interconsultas, visitas e outros espaços de cuidado, promovendo a educação permanente em saúde que amplie a capacidade das equipes no cuidado à população e permitam a apropriação coletiva pelos profissionais do acompanhamento dos usuários, realizando ações multidisciplinares e transdisciplinares, ampliando a co-responsabilidade;
- Realizar diagnóstico com levantamento dos problemas de saúde que requeiram ações de prevenção de deficiências e das necessidades em termos de reabilitação;
- Realizar ações para a prevenção de deficiências em todas as fases do ciclo de vida dos indivíduos;
- Acolher os usuários que requeiram cuidados de reabilitação e de inserção social, realizando orientações, atendimento, acompanhamento, de acordo com a necessidade dos usuários;
- Orientar e informar as pessoas com deficiência, cuidadores sobre manuseio, posicionamento, atividades de vida diária, recursos e tecnologias assistivas, frente às características específicas de cada indivíduo;
- Participar de atividades de Educação Permanente;
- Realizar outras atribuições pertinentes ao cargo, conforme legislação vigente.

Anexo II – Formulário de Requerimento de Condições Especiais para as Provas Objetivas

O(A) candidato(a) _____, portador do nº CPF _____, que concorre ao Edital nº 06/2018 do Concurso Público vem requerer:

- a) () inscrição na cota de Pessoas Com Deficiência – PCD;
b) () solicitação de atendimento especial no dia de aplicação de provas.

Nº da inscrição: _____ Emprego : _____

Nessa ocasião, o(a) referido candidato(a) apresentou o LAUDO MÉDICO com a respectiva Classificação Estatística Internacional de Doenças e Problemas Relacionados à Saúde (CID), no qual constam os seguintes dados:

Tipo de deficiência que é portador: _____.

Código correspondente da (CID): _____.

Nome e CRM do médico responsável pelo laudo: _____.

Ao assinar este requerimento, o (a) candidato(a) declara sua expressa concordância em relação ao enquadramento de sua situação, nos termos do Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, publicado no Diário Oficial da União, de 03 de dezembro de 2004, sujeitando-se à perda dos direitos requeridos em caso de não homologação de sua situação por ocasião da realização da perícia médica.

REQUERIMENTO DE PROVA E/OU DE TRATAMENTO ESPECIAL

Será necessário prova especial e/ou tratamento especial? ☐ Não ☐ Sim – marque o tipo de tratamento especial

1. Necessidades físicas e gerais:

- () Necessidade de amamentação (candidata que tiver necessidade de amamentar seu bebê)
() Sala térrea ou com acesso facilitado para cadeirante (elevador)
() Sala individual (candidato com doença contagiosa/outras) Especificar _____.
() Mesa para cadeira de rodas
() Apoio para perna
() Tempo adicional de 01 hora (com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência, no prazo estabelecido neste Edital)

2. Auxílio para preenchimento (dificuldade/impossibilidade de escrever)

- () Da Grade de respostas da prova objetiva

3. Necessidades visuais (deficiente visual ou com pessoa de baixa visão)

- () Auxílio na leitura da prova (ledor)
() Prova ampliada simples (fonte entre 14 a 16)
() Prova ampliada especial (fonte entre 18 a 26-especificar o nº da fonte) Observações: _____.
() Prova em braile

4. Necessidades auditivas (perda total ou parcial da audição)

- () Intérprete de LIBRAS (Língua Brasileira de Sinais)
() Uso de prótese auditiva (deverá constar especificamente no laudo médico a determinação do uso)

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do candidato (a)

ATENÇÃO: ESTE FORMULÁRIO DEVERÁ SER IMPRESSO, DEVIDAMENTE PREENCHIDO E ENVIADO JUNTAMENTE COM O ATESTADO MÉDICO, CONFORME PREVISTO NESTE EDITAL.

Anexo III – Declaração de Participação na Cota de Pessoa Negra ou Parda

AUTODECLARAÇÃO

Eu, (nome completo) _____
inscrito no CPF sob o nº _____, e inscrito no emprego de
_____, declaro, para fins de inscrição e participação no Concurso
Público da FHGV, conforme estabelecido neste Edital, optar pela participação na reserva de cota para Pessoa
Negra ou Parda, a partir desta autodeclaração.

Estou ciente de que, se aprovado e classificado, serei submetido ao procedimento para verificação da condição
declarada, através da Comissão Específica para este fim da FHGV, realizado em dias, horários e locais a serem
divulgados previamente, por decorrência da publicação de Aviso específico de convocação, conforme o
cronograma de execução deste Edital.

Assinatura

Local

Data

Anexo IV – Prova de Títulos – Formação Acadêmica

Nome do Candidato	
Emprego Pleiteado	
Nº Inscrição	
Nº do CPF	
Data de Nascimento	
Nº do Telefone	
E-mail	

RELAÇÃO DE TÍTULOS

Assinale abaixo os títulos presentes e a quantidade

Especialização ou MBA - <i>Master in Business Administration</i> (<i>Lato Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Residência em Saúde	Sim	Não	Quantidade
Mestrado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
Doutorado (<i>Stricto Sensu</i>)	Sim	Não	Quantidade
TOTAL DE TÍTULOS			
TOTAL VALIDADO PELA BANCA EXAMINADORA (nota máxima de dez pontos)			

Assinatura do(a) candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analísado por:	Homologado por:
----------------	-----------------

Considerações:

Anexo V – Prova de Títulos - Experiência Profissional

Nome do Candidato	
Emprego Pleiteado	
Nº Inscrição	
Nº do CPF	
Nº do Telefone	
E-mail	

As informações prestadas abaixo serão validadas apenas após análise da documentação comprobatória autenticada.

RELAÇÃO DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL Assinale abaixo o período de experiência	
Experiência de 12 meses ()	Quantidade
Experiência de 24 meses ()	Quantidade
Experiência de 36 meses ()	Quantidade
Experiência de 48 meses ()	Quantidade
Experiência de 60 meses ou mais ()	Quantidade
TOTAL DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
TOTAL VALIDADO (nota máxima de dez pontos)	Para uso interno da Fundação La Salle _____

Assinatura do candidato (a)

Registros (para uso interno da Fundação La Salle):

Analizado por:	Homologado por:
Considerações:	

Anexo IV – Conteúdo Programático e Bibliografia Sugerida por Emprego

Observação: Considerar-se-á a legislação vigente, incluindo alterações e atualizações, legislações complementares, súmulas, jurisprudência e/ou orientações jurisprudenciais, até a data da publicação do Aviso de Abertura de Inscrições.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR FUNDAMENTAL

Conteúdos Programáticos:

Interpretação de texto. Análise global do texto. Classificação dos fonemas - encontros vocálicos e consonantais; dígrafos; sílabas. Acentuação gráfica. Processos de formação de palavras. Classes gramaticais. Termos da oração. Pontuação. Regência verbal e nominal. Concordância verbal e nominal. Vocabulário. Ortografia.

Bibliografia Sugerida:

CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FERREIRA, Aurélio Buarque de Holanda. Novo dicionário da língua portuguesa. Curitiba: Positivo-Livros, 2004.

CONHECIMENTOS GERAIS - LÍNGUA PORTUGUESA EMPREGOS DE NÍVEL ESCOLAR MÉDIO/TÉCNICO E SUPERIOR

Conteúdos Programáticos:

Análise global do texto. Ortografia. Relações entre fonemas e grafias. Acentuação gráfica. Morfologia: estrutura e formação de palavras. Classes de palavras e seu emprego. Flexões: gênero, número e grau do substantivo e adjetivo. Sintaxe: processos de coordenação e subordinação. Equivalência e transformação de estruturas. Discurso direto e indireto. Concordância nominal e verbal. Regência verbal e nominal. Crase. Pontuação. Interpretação de textos: variedade de textos e adequação de linguagem. Estruturação do texto e dos parágrafos. Informações literais e inferências. Estruturação do texto: recursos de coesão. Significação contextual de palavras e expressões.

Bibliografia Sugerida:

ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.
BECHARA, Evanildo. Moderna gramática portuguesa. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2009.
CEGALLA, Domingos Paschoal. Novíssima gramática da língua portuguesa. São Paulo: Nacional, 2010.
FIORIN, José L.; SAVIOLI, Francisco Platão. Para entender o texto: leitura e redação. São Paulo: Ática, 2007.
KOCH, I. Villaça; ELIAS, Vanda Maria. Ler e compreender: os sentidos do texto. São Paulo: Contexto, 2006.
MARTINS, Dileta; ZILBERKNOP, Lúbia Scliar. Português instrumental – De acordo com as atuais normas da ABNT. São Paulo: Atlas, 2009.

CONHECIMENTOS GERAIS - LEGISLAÇÃO TODOS OS EMPREGOS

Conteúdos Programáticos:

Dos Princípios Fundamentais. Dos Direitos e Garantias Fundamentais: Dos Direitos e Deveres Individuais e Coletivos; Dos Direitos Sociais; Da Nacionalidade; Dos Direitos Políticos; Dos Partidos Políticos. Da Organização do Estado: Da Organização Político-Administrativa; Da União; Dos Estados Federados; Dos Municípios. Da Administração Pública. Estatuto do Idoso. Estatuto da Criança e do Adolescente. Sistemas de Saúde no Brasil. Sistema Único de Saúde (SUS): princípios, diretrizes, estrutura e organização. Direitos e deveres dos usuários do SUS. Legislação em saúde pública. Políticas na área de saúde. Condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Políticas de Humanização. Epidemiologia e Informação em saúde. Gestão participativa em saúde. Educação e trabalho em saúde. Política Nacional de Atenção em Saúde. Lei Municipal nº. 3684/2015. Regulamento de Pessoal da Fundação.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988.
Lei nº 10.741, de 1º de Outubro de 2003 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2003.
Lei nº 8069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1990.
Lei Municipal nº. 3684/2015.

Regulamento de Pessoal da Fundação. <http://www.fhgv.com.br/home/wp-content/uploads/2018/01/Regulamento-de-Pessoal-28-dez-2017-1.pdf>

Lei nº. 8.080/1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências.

BRASIL. Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011. Regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências.

_____, Lei Federal nº 6.259, de 30 de outubro de 1975. Dispõe sobre a organização das ações de vigilância epidemiológica, sobre o programa nacional de imunizações, estabelece normas relativas à notificação compulsória de doenças e dá outras providências. Brasília, 1975.

_____, Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990. Dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do Sistema Único de Saúde - SUS e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde e dá outras providências. Brasília, 1990.

_____, Lei Federal nº. 9.782, de 26 de janeiro de 1999. Cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária e dá outras providências. Brasília, 1999.

_____, Lei Federal nº. 10.216, de 6 de abril de 2001. Dispõe sobre a proteção e os direitos das pessoas portadoras de transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental. Brasília, 2001.

_____, Lei Complementar Federal nº 141, de 16 de janeiro de 2012. Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nos 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993; e dá outras providências. Brasília, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE COZINHA

Conteúdos Programáticos:

Higiene e segurança alimentar. Higienização de utensílios de cozinha. Pré-preparo, preparo e processamento de alimentos. Dietas hospitalares. Boas práticas para produção, manipulação, conservação e exposição de alimentos. Armazenamento de alimentos. Seleção de ingredientes. Saúde e segurança no trabalho.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Brasília. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>

_____. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição.

_____. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação Saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.

_____. Guia alimentar para a população brasileira – 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos. São Paulo: Varela, 1994.

ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.

RECINE, Elisabetta; RADAELLI, Patrícia. Cuidados com os alimentos. NUT/FS/UnB – ATAN/DAB/SPS. Disponível em: http://bvsmis.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_alimentos.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE MANUTENÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Conhecimentos gerais sobre instalações elétricas; cores utilizadas para condutores; fase, neutro, retorno, alimentadores de comando. Chaves interruptoras (simples, duplo, hotel), tomadas de força, disjuntores e contadores. Iluminação; tipo de lâmpadas e luminárias. Conhecimentos gerais sobre manutenção mecânica; ventiladores, ar condicionado, carros de transporte, mecanismo de esquadrias – portas, janelas, dobradiças, fechaduras e outros componentes. Conhecimentos gerais sobre hidráulica, carpintaria e serviços de alvenaria; ferramentas e materiais utilizados na manutenção de instalações hidrossanitárias; ferramentas e equipamentos utilizados na realização de serviços de carpintaria e marcenaria; conhecimentos gerais de serviços de construção civil; uso de nível, prumo e esquadro; conhecimento de traços para argamassas; assentamento de pisos e revestimentos de paredes. Pintura predial geral. Métodos de aplicações de pintura em alvenaria, madeira, aço e outros materiais. Compressores – tipos e funcionamento. Pistola de Pintura – preparação, aplicação, manutenção e limpeza. Diluentes e solventes aplicáveis para tintas e vernizes. Preparação de superfícies para

pintura em diferentes tipos de materiais. Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas na Construção Civil, em especial em serviços de conservação e manutenção. Equipamentos de Proteção Individual – EPI. NR 6. Equipamentos de Proteção Coletiva –EPC. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18. Higiene e segurança no trabalho. Cálculos simples relacionados à construção civil, áreas e quantificação de materiais.

Bibliografia Sugerida:

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA do Cimento Portland. Apostila mãos à obra.
Atlas Copco – Manual do Ar Comprimido.
BRASIL. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho; em especial:
NR 6 – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade
NR 18 – Condições e meio ambiente de Trabalho na Indústria da Construção Civil.
Catálogos de empresas fabricantes de Tintas como Suvinil, Killing, Renner.
Catálogos de fabricantes de ferramentas para pintura como: Famastil, Tramontina e Atlas.
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – Guia de Suprimentos Industriais. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
L'HERMITE, Robert. Ao pé do muro. Brasília: SENAI-DF/Centro da Tecnologia da Construção, 1995.
PIANCA, J.B. Manual do construtor. Porto Alegre: Globo, 1980.
REGO, Nadia Vilela de Almeida. Tecnologia das construções. Editora ao Livro Técnico, 2000.
VERÇOZA, E.J. Materiais de construção. Porto Alegre: Sagra, 1987.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE SEGURANÇA**

Conteúdos Programáticos:

Serviços de portaria, organização e planejamento. Segurança Patrimonial. Controle de entrada e saída de veículos e visitantes. Apresentação pessoal. Formas de tratamento. Atender e efetuar ligações telefônicas, transmitir fax, receber e dar informações, anotar recados, manter registro de ligações realizadas e recebidas. Conhecimento dos telefones públicos de emergência, como Pronto Socorro, Polícia Militar, Polícia Civil, Corpo de Bombeiros. Noções básicas de Relações Humanas no Trabalho. Ética e relacionamento interpessoal. Atendimento ao público interno e externo. Elementos da comunicação: emissor, receptor. Utilização de equipamentos de comunicação (rádio comunicadores portáteis). Uso de Equipamento de Proteção Individual. Segurança no trabalho. Noção de prevenção e combate a incêndio. Tipos de fogo (de incêndio). Tipos e usos de equipamentos de prevenção e combate a incêndio (extintores, hidrantes, sprinklers, alarmes de incêndio). Sinalização de segurança. . Acondicionamento de resíduos sólidos, tipos de resíduos, cores utilizadas para a identificação dos tipos de resíduos. Cores de tubulações de redes (tubulações) de água fria e quente, GLP, vapor, gases, água para incêndio, etc.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - NBR 6493 - Emprego de cores para identificação de tubulações.
DANTAS, Brandão. Atendimento ao público nas organizações – São Paulo: Senac, 2010.
GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2011.
HARGREAVES, Lourdes; ZUANETTI, Rose; LEE, Renato et al. Qualidade em prestação de serviços. Rio de Janeiro: Senac Nacional, 2001.
NAKANE, Andréa – Técnicas de Organização de Eventos – Rio de Janeiro: IBPI Press, 2000.
NEIS, Ignácio Valentim. Telefonista e recepcionista: manual teórico e prático. Porto Alegre, 1999.
SANTOS, Gerson dos. Administração patrimonial. Florianópolis: Papa-livro, 1997.
NUNES, Carlos Mauritonio. Vigilância patrimonial privada: (comentários a legislação). São Paulo: LTR, 1996.
Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho (NRs).
Manuais de rádio comunicadores. Disponível em <https://pt.scribd.com/doc/54819062/Manual-Do-Usuario-Radio-EP450>.
Prefixos de operadoras de telefonia. Códigos de Discagem.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**

Conteúdos Programáticos:

Noções básicas sobre higiene e limpeza. Noções sobre materiais, saneantes e outros produtos de limpeza. Armazenamento de produtos. Métodos e processos de limpeza hospitalar. Procedimentos de limpeza, desinfecção e descontaminação. Classificação das áreas hospitalares. Tipos de limpeza hospitalar. Equipamentos de limpeza. Manuseio e reciclagem do lixo. Gestão de resíduos provenientes dos serviços de saúde. Processamento de roupas. Cuidados com

resíduos hospitalares. Cuidados e prevenção de riscos de acidentes com materiais perfuro cortantes. Infecção hospitalar. Noções básicas de prevenção de acidentes no trabalho. Saúde e Segurança no trabalho. Noções de bom atendimento e postura. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Orientações para consumidores de saneantes. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/33920/281967/Cartilha+de+orienta%C3%A7%C3%A3o+para+os+consumidores+de+saneantes/66163b65-1731-4d5c-b522-ccd146d7a2e1>

_____. Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies. Disponível em: http://www.paulinia.sp.gov.br/downloads/Manual+Limpeza+e+Desinfeccao+WEB_ANVISA.pdf

_____. Regularização de produtos saneantes. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/registros-e-autorizacoes/saneantes/produtos/registro>

_____. Processamento de roupas de serviços de saúde: prevenção e controle de riscos. Anvisa, 2009.

_____. Curso Básico de Controle de Infecção Hospitalar. Anvisa, 2000.

BRASIL. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Brasília: Ministério do Trabalho.

_____. Norma Regulamentadora 18 – NR18. Dispõe sobre Higiene e segurança no trabalho.

Cartilha de Reciclagem de lixo. Disponível em: <http://www.prohomeimoveis.com.br/prohome-ambiental/cartilha-reciclagem-de-lixo/>

CUNHA, Fernanda Maria de Brito. Manual de Boas Práticas para Serviços de Limpeza- abordagem técnica e prática, UNESP, 2002. Disponível em: <http://www.unesp.br/pgr/pdf/manual-limpeza.pdf>

FERNANDES AT (ed). Infecção Hospitalar e suas Interfaces na Área da Saúde. São Paulo, 2001p. Atheneu, 2000.

Manual de Higiene e Limpeza. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Manipulador_Agevisa-5.pdf

Manual Lixo bem cuidado: Saúde protegida. Disponível em: http://www.ccs.saude.gov.br/visa/publicacoes/arquivos/Lixo_bem_cuidado.pdf

TORRES, Silvana; LISBOA, Terezinha C. Gestão dos serviços de limpeza, higiene e lavanderia em estabelecimentos de saúde. Indianópolis: Sarvier, 2009.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
COSTUREIRA**

Conteúdos Programáticos:

Leitura e interpretação de moldes e marcações de riscos e tamanhos. Costura manual e com uso de máquinas de costura domésticas e industriais. Tipos de pontos (chuleado, pesponto, alinhavo, ponto corrido, etc..Tipos e usos de agulhas. Conhecimentos básicos de máquinas relacionadas ao corte, costura, passagem, calandragem e secagem de peças de vestuário, cama, mesa e banho. Costura em napa, couro, curvin, vinil e materiais para confecção de proteção e forragem de peças como colchões, cadeiras, almofadas, prismas de espuma e esponjas de acessórios de cama. Costura e reparo de roupas de vestuário como aventais, jalecos, campos cirúrgicos, gorros, propés, máscaras faciais, bem como de forros e proteções de máquinas e equipamentos.

Bibliografia Sugerida:

Guia básico de costura. Disponível em < <http://morandosemgrana.com.br/guia-basico-de-costura-primeiros-passos-e-pontos-basicos-de-costura-manual/>>

Novo livro de costuras Singer. Editora Melhoramentos. Autoria coletiva da Editora.

GUTERMANN. ABC da costura. Editora Melhoramentos.

Pronto Socorro da Costura. Editora Melhoramentos. 2011.

MACHADO, Bruna. Corte, Costura e Modelagem. Editora Escala. 2012.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
COZINHEIRO**

Conteúdos Programáticos:

Alimentos e nutrientes. Fundamentos de alimentação. Fundamentos básicos de nutrição. Higiene e segurança alimentar. Higienização de utensílios de cozinha. Pré-preparo, preparo e processamento de alimentos. Dietas hospitalares. Técnica dietética. Boas práticas para produção, manipulação, conservação e exposição de alimentos. Armazenamento de alimentos. Equipamentos industriais. Saúde e segurança no trabalho. Política Nacional de Alimentação e Nutrição.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério do Trabalho. Norma Regulamentadora 6 – NR6. Dispõe sobre os Equipamentos de Proteção Individual – EPI. Brasília. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR6.pdf>
_____. Cartilha sobre Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA. Brasília, 3ª edição.
_____. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Brasília, 2013.
_____. Ministério da Saúde. Dez passos para uma alimentação Saudável: guia alimentar para crianças menores de dois anos: um guia para o profissional da saúde na atenção básica. 2ª ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
_____. Guia alimentar para a população brasileira – 2ª ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
HAZELWOOD, D.; MCLEAN, A. C. Manual de Higiene para Manipuladores de Alimentos. São Paulo: Varela, 1994.
ORNELLAS, Lieselotte H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.
RECINE, Elisabetta; RADAELLI, Patrícia. Cuidados com os alimentos. NUT/FS/UnB – ATAN/DAB/SPS. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cuidado_alimentos.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Conteúdos Programáticos:

Administração de materiais. Atendimento ao público. Contabilidade. Administração Financeira e Orçamentária. Gestão Pública. Noções de Administração geral e pública. Qualidade. Gestão de Pessoas. Redação Oficial.

Bibliografia Sugerida:

CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia. 9. ed. Nova Lima, MG: Falconi, c2013.
CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2014.
DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; DUTRA, Gabriela Almendra. Gestão de Pessoas: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017.
FENILI, Renato. Administração de recursos materiais e patrimoniais para concursos: abordagem completa. São Paulo, SP: METODO, [2011].
KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos, 20. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2017.
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Excelência em atendimento ao cliente: Atendimento e serviço ao cliente como fator estratégico e diferencial competitivo. São Paulo, SP: M.Books, [2012].
LOURENÇO, Nivaldo Vieira. Administração pública: modelos, conceitos, reformas e avanços para uma nova gestão (livro eletrônico). Curitiba: InterSaberes, 2016.
Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 7 edição. 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>. Acesso em 25 de janeiro de 2018.
MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.
MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos da administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.
MENDES, Sérgio. Administração financeira e orçamentária: teoria e questões. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Método, 2013.
OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.
RODRIGUES, Carlos Eduardo; SILVA, Dorival Caldeira da; SEVERINO, Fátima Regina Giannasi. Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS AUXILIAR DE LABORATÓRIO – FARMÁCIA HOSPITALAR

Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Assistência farmacêutica. Farmácia hospitalar. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensação de medicamentos de interesse à saúde. Organização de almoxarifados. Controle de estoques de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. URM (Uso Racional de Medicamentos). Farmacologia. Legislação na área da Saúde.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN LV Jr; POPOVICH, NG; ANSEL, HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.

ANSEL H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ANVISA. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

BISSON, MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

_____. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas

_____. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

GOMEZ R, Torres ILS. Farmacologia Clínica. 1ª Edição. Rio de Janeiro. Elsevier, 2017.

GONÇALVES, Edwar Abreu. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

MAGALHÃES GOMES, MJV; REIS, AMM. Ciências Farmacêuticas. Uma Abordagem em Farmácia Hospitalar. São Paulo: Atheneu, 2001.

STORPITIS, S.; MORI, A. L. P. M.; YOCHIY, A.; RIBEIRO, E.; PORTA, V. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DESENHISTA PROJETISTA DE ARQUITETURA

Conteúdos Programáticos:

Aspectos gerais do desenho técnico. Glossário e termos técnicos. Leitura e interpretação de projeto arquitetônico. Projeções ortogonais. Cortes e Seções. Perspectivas. Cotação. Escalas. Desenho técnico de Arquitetura e Engenharia Civil. Desenho técnico em sistemas CAD. Normas técnicas NBR. Desenho Artístico. Desenho de observação. AutoCAD: Interface do programa; Elementos de geometria e primitivas 2D e 3D; Edição; Propriedades dos objetos; Camadas; Hachuras; Textos; Cotas; Plotagem; Utilização de biblioteca e símbolos; Configurações. Sketchup: Modelagem; Edição; Visualização. Revit: Modelagem, edição, visualização, configuração de vistas, montagem de pranchas.

Bibliografia Sugerida:

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10068 Folha de desenho: lei, autêntica e dimensões**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10126 Cotação em Desenho Técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 10582 Apresentação da folha para desenho técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 12298: Representação de corte por meio de hachuras em desenho técnico: Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 1995.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13142 Desenho Técnico: dobramento de cópias**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 13272: Desenho técnico – Elaboração das listas de itens**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 5444 Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais**. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 6492 Representação de Projetos de Arquitetura**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado: Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 1982.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8196 Desenho Técnico: emprego de escalas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8402 Execução de Caracteres para Escrita em Desenho Técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 8403 Aplicação de Linhas em Desenho - Tipos de Linhas - Larguras das linhas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ABNT - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios**. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

AUTOCAD. **Ajuda do AutoCAD** (Ajuda eletrônica integrada ao Programa).

BALDAM. R. COSTA, L. OLIVEIRA, A. **AutoCAD 2016 utilizando totalmente**. São Paulo: Érica, 2015.

CHING, F. D. K. **Arquitetura de interiores ilustrada**. Porto Alegre: Bookman, 2013.

CHING, F. D. K. **Desenho para arquitetos**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

CHING, F. D. K. **Representação gráfica em arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2011.
KUBBA, S. A. A. **Desenho técnico para construção**. Porto Alegre Bookman, 2014.
MARMO, C. M. B.; MARMO, N. **Desenho geométrico**. São Paulo: Scipione, 1994.
MONTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blücher, 1997.
REVIT. **Ajuda do Revit** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).
SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 2.896, de 11/10/2006 Institui o PLANO DIRETOR, suas diretrizes, adequando-o ao Estatuto das Cidades e dá outras providências**.
SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 651/1977. Dispõe sobre loteamentos e dá outras providências**.
SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 662, de 13/02/1978 Institui o Código de Edificações e disciplina a sua aplicação**.
SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 966/1984. Institui o Código de Posturas para o Município de Sapucaia do Sul e dá outras providências**.
SILVA, A., RIBEIRO, C., DIAS, J., SOUZA, L. **Desenho Técnico Moderno**. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
SKETCHUP. **Ajuda do SketchUp** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ELETRICISTA

Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Motores elétricos CC e CA. Grandezas elétricas e magnéticas. Eletromagnetismo. Transformadores. Medidas elétricas. Acionamentos elétricos. Redes de distribuição de energia elétrica. Instalações elétricas de BT e MT. Instalações elétricas industriais, prediais e residenciais. Luminotécnica. Instalações telefônicas e de transmissão de dados. Equipamentos elétricos. Eletrônica Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação. aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Normas Regulamentadoras. Normas Técnicas. Leitura de desenho técnico de Engenharia. Circuitos elétricos. Malhas. Sistema ITMédico. Uso de Equipamentos de análise de propriedades elétricas (Multímetro). Quadros de comando e de distribuição.

Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão.
ABNT NBR 5419: 2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas.
AHMED, Ashfaq. **Eletrônica de Potência**. São Paulo: Prentice Hall, 2000.
BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J.; **Instrumentação e Fundamentos de Medidas**. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
COTRIM, Ademaro A. M. B.; **Instalações Elétricas**. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
CHAPMAN, Stephen. **Fundamentos de Máquinas Elétricas**, 5. ed., São Paulo, McGraw Hill, 2011.
FRANCHI, Claiton. **Acionamentos Elétricos**. São Paulo: Editora Érica, 2008.
GUSSOW, Milton. **Eletricidade básica**. São Paulo: Bookman, 2005.
JOHNSON, David; HILBURN, John; JOHNSON, Johnny. **Fundamentos de análise de circuitos elétricos**. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Prentice Hall do Brasil, 1994.
JR HAYT, William. **Eletromagnetismo**. Rio de Janeiro: Editora LTC, 4ª Ed. 1994.
KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBIA, E.; **Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica**. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.
NAMEDE, João. **Instalações elétricas industriais**. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul)
RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul).

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MOTORISTA

Conteúdos Programáticos:

Legislação de trânsito. Código de Trânsito Brasileiro (CTB) - Lei 9.503, de 23/09/97 e legislação complementar atualizada. Sistema Nacional de Trânsito. Normas gerais de circulação e conduta. Sinalização (vertical e horizontal). Veículos – tipos e usos. Habilitação. Infrações. Medidas administrativas. Processo administrativo. Recursos. Crimes de trânsito. Direção defensiva. Condições adversas. Acidentes. Mecânica básica. Principais sistemas e dispositivos de veículos automotivos - elétrico, de alimentação de ar e combustível, de transmissão, de arrefecimento/refrigeração, de lubrificação, de freios, de direção, de suspensão, de escapamento. Pneus e suspensão. Cambagem, convergência, calibragem. Painel de instrumentos. Luzes de advertência. Abastecimento de combustível, óleo lubrificante, fluido de arrefecimento, etc. Verificação das condições de dirigibilidade, uso de equipamentos e dispositivos de segurança. Parada segura em vias de

trânsito. Primeiros Socorros. Manutenção dos sinais vitais. Avaliação secundária. Procedimentos emergenciais. Movimentação e transporte de emergência. Segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997. Código de Trânsito Brasileiro e suas alterações/atualizações. Brasília, 1997.

DENATRAN. Direção defensiva: Trânsito seguro é um direito de todos. São Paulo: FGV, 2005.

_____. Manual brasileiro de sinalização de trânsito do DENATRAN: sinalização de áreas escolares. Brasília: DENATRAN, 2000.

CONTRAN. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de advertência. Brasília: CONTRAN, 2007.

_____. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização vertical de regulamentação. Brasília: CONTRAN, 2007.

_____. Manual brasileiro de sinalização de trânsito: sinalização horizontal. Brasília: CONTRAN, 2007.

NOÇÕES DE PRIMEIROS SOCORROS NO TRÂNSITO. São Paulo: ABRAMET, 2005.

Manuais de fabricante de veículos automotivos. Programas de Manutenção preventiva e periódica.

Manuais de mecânica básica automotiva.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO EM CONTABILIDADE**

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA

Patrimônio e Variações Patrimoniais. Princípios de Contabilidade; Plano de Contas; Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado, Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo Fluxo de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada. Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização; Provisões.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO

Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. NBC TSP 01 até 10 do Conselho Federal de Contabilidade.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público – MCASP – 7ª Edição – Partes I, II, III, IV e V.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Secretaria do Tesouro Nacional - Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª Edição.

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. São Paulo: Atlas, 2010.

**CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS
TÉCNICO EM ENFERMAGEM**

Conteúdos Programáticos:

A Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Programa Nacional de Humanização; Programa Nacional de Imunizações; Assistência de Enfermagem ao portador de doenças crônicas não transmissíveis; Assistência de Enfermagem ao portador de doenças sexualmente transmissíveis e infectocontagiosas; Procedimentos de Enfermagem à criança e ao adulto: administração de medicações, sinais vitais, medidas antropométricas, higiene e conforto, coleta de materiais para exames, eliminações urinárias e intestinais, aspirações de vias aéreas superiores, oxigenioterapia, nebulização, nutrição e hidratação, sono e repouso, integridade cutâneo-mucosa, regulação térmica e vascular, curativos, acesso venoso periférico; Cuidados no preparo e administração de medicamentos e prevenção de erros de medicação; Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; Registros de enfermagem; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde.

Bibliografia Sugerida:

- BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.
- BRASIL. Ministério da Saúde. Programa Nacional de Imunizações: Calendário Vacinal. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
- _____. Ministério da Saúde. Doenças infecciosas e parasitárias – Guia de Bolso. 8 ed. Brasília: Ministério da Saúde, 2010.
- _____. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
- _____. Ministério da Saúde. Manual de procedimentos para vacinação. Brasília: Ministério da Saúde, 2014.
- _____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências..
- _____. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.
- _____. Ministério da Saúde. Prevenção clínica de doenças cardiovasculares, cerebrovasculares e renais. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 14) (Série A. Normas e Manuais Técnicos)
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 32 . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>
- COFEN. Resolução N.º 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007, Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>
- POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.
- SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM IMOBILIZAÇÃO ORTOPÉDICA

Conteúdos Programáticos:

Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Programa Nacional de Humanização; Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Noções Básicas de redução ortopédica e de imobilização. Materiais e instrumentais. Técnica de imobilização ortopédica. Confecção e retirada de aparelhos e talas gessadas. Realização de enfaixamentos com uso de material convencional e sintético. Imobilizações com uso de esparadrapo e talas digitais. Trações cutâneas. Auxílio na instalação de trações esqueléticas e nas manobras de redução manual. Conhecimentos gerais de procedimentos de curativos. Destinação correta de resíduos e material perfuro-cortante. Noções de anatomia músculo esquelético, fisiologia articular e biomecânica, lesões traumáticas. Pré e pós-operatório em ortopedia e traumatologia. Preparação e auxílio em pequenos procedimentos.

Bibliografia Sugerida:

- BRASIL. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.
- _____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
- _____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.
- _____. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 32 . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>
- _____. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 7 . Programa De Controle Médico De Saúde Ocupacional. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR7.pdf>

_____. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 4 Serviços Especializados Em Engenharia De Segurança E Em Medicina Do Trabalho. Disponível em: trabalho.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR4.pdf
FARO, Ana Cristina Mancussi et al. Assistência de Enfermagem em Ortopedia e Traumatologia. São Paulo: Difusão Editora, 2010.

PERRIN, David. Bandagens funcionais e órteses esportivas. Porto Alegre: Artmed, 2008.

POTTER, P.A.; PERRY, A.G. Guia Completo de Procedimentos e Competências de Enfermagem. 8 ed. São Paulo: Elsevier, 2015.

SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

SOBOTTA, Johannes. Atlas de Anatomia Humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM NUTRIÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição. Alimentos e nutrientes. Biossegurança. Composição dos alimentos. Controle de qualidade em Unidades de Alimentação e Nutrição. Dietoterapia e patologia da Nutrição. Fundamentos de alimentação. Higiene alimentar. Manipulação de alimentos. Planejamento de cardápios. Química e bioquímica dos alimentos. Segurança alimentar. Técnica dietética. Tecnologia culinária.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, E. S. de.; SPINELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 6 ed. São Paulo: Metha, 2016.

AGUIAR, O. B.; KRAEMER, F. B.; MENEZES, M. F. G. Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.

ANVISA. Resolução - RDC Nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.

ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE REFEIÇÕES COLETIVAS (ABERC). Manual de práticas de elaboração e serviços para a coletividade. 11 ed. São Paulo: ABERC, 2015.

BOBBIO, P. A.; BOBBIO, F. O. Química do processamento de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.

CUPPARI, L. Guia de nutrição: Nutrição clínica no adulto. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. 3 ed. São Paulo: Manole, 2014.

COULTATE, T. P. Alimentos – A Química de seus componentes. Porto Alegre: Artmed, 2004.

DOMENE, S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 4 ed. São Paulo: Manole, 2011.

MAHAN, L. K.; ESCOTT- STUMP, S. Krause. Alimentos, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Roca, 13 ed. 2013.

MEZOMO, I. B. Os serviços de alimentação – planejamento e administração. 6 ed. São Paulo: Manole, 2015.

ORNELLAS, L. H. Técnica dietética: seleção e preparo de alimentos. São Paulo: Atheneu, 2001.

PHILIPPI, S. T. Nutrição e técnica dietética. São Paulo: Manole, 2003.

RAMOS, A. M. F. Manual para funcionários na área de alimentação e treinamento para copeiras hospitalares. São Paulo: Varela, 2001.

SALINAS, R. D. Alimentos e nutrição – Introdução a bromatologia. 3 ed. Porto Alegre: Artmed, 2008.

SILVA JÚNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 7 ed. São Paulo: Varela, 2014.

TEICHMANN, I. Tecnologia culinária. Caxias do Sul: EDUCS, 2009.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM RADIOLOGIA

Conteúdos Programáticos:

Física Radiológica. Meios de Contraste. Proteção Radiológica. Anatomia Radiológica. Equipamentos Radiológicos. Técnicas Radiológicas. Técnicas de Diagnóstico por Imagem. Radiologia Digital. Noções de Radioterapia. Conhecimentos de recepção, posicionamento e execução de técnicas radiológicas, mediante supervisão do médico radiologista, a partir das necessidades do usuário. Conhecimento do controle de qualidade dos procedimentos radiológicos e dos equipamentos utilizados. Conhecimento básico de anatomia e procedimentos clínicos exigidos na rotina dos serviços técnicos radiológicos. Legislação sobre Proteção Radiológica. Técnicas para a produção de imagens nos diversos equipamentos da área de Radiologia: tomografia, ressonância magnética, mamografia e densitometria. Avaliação da qualidade das imagens obtidas. Ética profissional e Código de Ética Profissional.

Bibliografia Sugerida:

BONTRAGER, K. L. Tratado de Técnica Radiológica e Base Anatômica. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria da Secretaria de Vigilância Sanitária nº 453, de 1º de junho de 1998. Estabelece as diretrizes básicas de proteção radiológica em radiodiagnóstico médico e odontológico. Disponível em: http://www.saude.mg.gov.br/images/documentos/Portaria_453.pdf. Acesso em: 25 jan. 2018.
BUSHONG, S. C. Ciência Radiológica para tecnólogos: física, biologia e proteção. 9. ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
Ministério do Trabalho e Emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mtps.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2018.
Revisão do Código de Ética dos Profissionais das Técnicas Radiológicas. Disponível em: <http://conter.gov.br/uploads/legislativo/codigodeetica.pdf>. Acesso em: 25 jan. 2018.
Serviço Público Federal, Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia, Resolução CONTER Nº 15, de dezembro de 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO

Conteúdos Programáticos:

Refrigeração e condicionamento de ar. Sistemas de refrigeração e condicionamento de ar. Instalação e manutenção de sistemas de refrigeração. Climatização. Conforto térmico. Ventilações natural e forçada. Sistemas de distribuição de ar. Ciclos de refrigeração. Compressores, condensadores e evaporadores. Gases refrigerantes. Componentes da unidade de refrigeração. Sistemas de filtragem do ar. Salas limpas. Sistemas de tomadas de ar externas. Exaustão. Pressão positiva e negativa para salas cirúrgicas. Capelas de fluxo laminar. Casas de máquinas Chiller, fancoil unidades autônomas, self-containers. Condicionadores de ar e manutenção. Manutenção preventiva, corretiva e preditiva. Nomenclatura, utilização e especificações de ferramentas. Equipamentos de Proteção Individual (EPI) – Norma Regulamentadora 6. Equipamentos de Proteção Coletiva – EPC. Norma Regulamentadora 10 – Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção – NR 18. Higiene e segurança no trabalho.

Bibliografia Sugerida:

ANELLI, Giovanni. **Manual prático do mecânico e do técnico de refrigeração**. Rio de Janeiro: Centro Studi Ca Romana, 1994.
BRASIL. Norma Regulamentadora 6. **NR 6** – Equipamento de Proteção Individual (EPI).
_____. Norma Regulamentadora 10. **NR 10** – Segurança em instalações e serviços em eletricidade.
_____. Norma Regulamentadora 18. **NR 18** – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção.
COSTA, E. C. **Física aplicada à construção** – Conforto térmico. São Paulo: Edgard Blucher, 1999.
FERRAMENTAS GERAIS – MRO: Manutenção Reparo Operações – **Guia de suprimentos industriais**. Porto Alegre/RS, 2002/2003.
LENO, Gilberto; NEGRO, Luiz. Termodinâmica. São Paulo: Pearson. 2004
Manuais e catálogos de materiais e equipamentos elétricos de diversos fabricantes.
MENDES, Luiz Magno de Oliveira. **Refrigeração e ar condicionado** - Teoria, prática, defeitos. Rio de Janeiro: Ediouro, 1994.
STOECKER, F. Wilbert. **Refrigeração e ar-condicionado**. São Paulo: Ed: McGraw-Hill, 1985.
TORREIRA, Raul Pergallo. **Elementos Básicos de Ar Condicionado**. São Paulo: Ed.Hemus, 1983.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Segurança e Saúde no Trabalho. Direito do Trabalho. Normas Regulamentadoras (NR) do Ministério do Trabalho e Emprego e suas alterações/atualizações. Normas técnicas referentes à Segurança e Saúde no Trabalho. Serviços Especializados em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho (SESMT). Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Mapas de riscos. Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Programa de Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção (PCMAT). Campanhas preventivistas e educativas (SIPAT). Ergonomia. Insalubridade e periculosidade. Acidente de trabalho e Comunicação sobre acidentes do Trabalho (CAT). Inspeção de equipamentos de combate a incêndio. Primeiros socorros. Legislação na área da Saúde e Medicina do trabalho. Análise de espaços para trabalhos específicos. Normas Brasileiras com relação a segurança de edificações, espaços públicos e de circulação restrita. Sinalização de Segurança e de advertência. Leitura e interpretação de desenhos de Arquitetura e Engenharia. Uso de cores para o correto descarte de resíduos sólidos (cores e procedimentos para descarte). Tipos de resíduos. Programa de Prevenção e Proteção Contra Incêndios (PPPCI).

Bibliografia Sugerida:

BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. SP: Editora Limiar, 2000.
CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.
CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. SP: Método, 2008. 2º Vol.
MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.
SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo : LTr., 2006.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010. E suas atualizações.
SHERIQUE J. Aprenda como fazer: demonstrações ambientais, PPRA, PCMAT, PRG, LTCAT, Laudos Técnicos, PPP. Custeio da Aposentadoria Especial. LTr, 2010.
SOUZA, J e PEREIRA, J. Manual de auxílio na interpretação e aplicação da nova NR-10. LTr, 2005.
SPINELLI, Robson et al. Higiene ocupacional: agentes biológicos, químicos e físicos. São Paulo: SENAC, 2010.
TLVs e BEIs 2007 – Limites de exposição (TLVs) para substâncias químicas e agentes físicos e índices biológicos de exposição (BEIs). ABHO, SP.
ZOCCHIO, Álvaro. Como entender e cumprir as obrigações pertinentes a segurança e saúde no trabalho: um guia e um alerta para os agentes de chefia das empresas. São Paulo: LTR, 2002.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ADMINISTRADOR

Conteúdos Programáticos:

Administração de materiais. Atendimento ao público. Código de Ética do Administrador. Contabilidade. Administração Financeira e Orçamentária. Gestão Pública. Administração geral e pública. Qualidade. Gestão de Pessoas. Redação Oficial.

Bibliografia Sugerida:

CAMPOS, Vicente Falconi. Gerenciamento da rotina do trabalho do dia a dia. 9. ed. Nova Lima, MG: Falconi, 2013.
CHIAVENATO, Idalberto. Administração: teoria, processo e prática. 5. ed. rev. atual. Rio de Janeiro, RJ: Elsevier, 2014.
DUTRA, Joel Souza; DUTRA, Tatiana Almendra; DUTRA, Gabriela Almendra. Gestão de Pessoas: realidade atual e desafios futuros. São Paulo: Atlas, 2017.
FENILI, Renato. Administração de recursos materiais e patrimoniais para concursos: abordagem completa. São Paulo, SP: METODO, [2011].
KASPARY, Adalberto J. Redação oficial: normas e modelos, 20. Porto Alegre, RS: Livraria do Advogado, 2017.
LAS CASAS, Alexandre Luzzi. Excelência em atendimento ao cliente: Atendimento e serviço ao cliente como fator estratégico e diferencial competitivo. São Paulo, SP: M.Books, [2012].

LOURENÇO, Nivaldo Vieira. Administração pública: modelos, conceitos, reformas e avanços para uma nova gestão (livro eletrônico). Curitiba: InterSaberes, 2016.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP). 7 edição. 2017. Disponível em: <http://www.tesouro.fazenda.gov.br/-/mcasp>. Acesso em 25 de janeiro de 2018.

MARION, José Carlos. Contabilidade básica. 11. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2015.

MAXIMIANO, Antonio Cesar Amaru. Fundamentos da administração: introdução à teoria geral e aos processos da administração. 3. ed. Rio de Janeiro, RJ: LTC, 2015.

MENDES, Sérgio. Administração financeira e orçamentária: teoria e questões. 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo, SP: Método, 2013.

OLIVEIRA, Djalma de Pinho Rebouças de. Sistemas, organização e métodos: uma abordagem gerencial. 21. ed. São Paulo, SP: Atlas, 2013.

Regulamento do Código de Ética do Administrador. Disponível em: <http://www.cfa.org.br/administracao/etica-profissinal>. Acesso em: 25 de janeiro de 2018.

RODRIGUES, Carlos Eduardo; SILVA, Dorival Caldeira da; SEVERINO, Fátima Regina Giannasi. Gestão pública: planejamento, processos, sistemas de informação e pessoas. São Paulo, SP: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ANALISTA DE SISTEMAS

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos da computação: organização e arquitetura de computadores; Componentes de um computador (hardware e software); Sistemas de entrada, saída e armazenamento; Princípios de sistemas operacionais; Redes de computadores e sistemas operacionais: Modelos OSI/ISO e TCP/IP; PAN, LAN, MAN e WAN. Noções de segurança das informações. Qualidade de Serviço. Continuidade de serviço. Recuperação de Desastres. Fundamentos dos Sistemas Operacionais para servidores: Windows e Linux. Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados (MySQL e PostgreSQL); Linguagem SQL. Governança de TI e Gerência de Projetos. MS Project e Modelo PMBOK. Análise de riscos. Métricas de software e de processo. COBIT e ITIL. Desenvolvimento de sistemas em linguagens C, C#, Java, Javascript e PHP. Metodologias de desenvolvimento; Estrutura de dados; Ferramentas de desenvolvimento de software e ferramentas CASE; Análise orientada a objetos: Princípios e conceitos do paradigma de orientação a objetos, classes, objetos, herança, interfaces, polimorfismo, encapsulamento, coesão, acoplamento, modularidade e reuso; Modelagem de dados; Integração com ferramentas de gerência de requisito e configuração; Programação estruturada e programação orientada a objetos; Design Patterns; Teste de softwares.

Bibliografia Sugerida:

BROOKSHEAR, J. Glenn. Computer science: an overview. 10th ed. Boston [Estados Unidos]: Pearson Addison Wesley, 2009.

CORONEL, Carlos; PETER, Rob. Sistemas de Banco de Dados – Projeto, Implementação e Administração. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

DELAMARO, Márcio. Introdução ao teste de software. Rio de Janeiro: Elsevier: Campus, 2007. xi, 394 p.

ELMASRI, Ramez; NAVATHE, Shamkant. Sistemas de Banco de Dados. São Paulo: Pearson Addison Wesley, 2012.

FOROUZAN, Behrouz; MOSHARRAF, Firouz. Fundamentos da Ciência da Computação. Tradução da 2. ed. internacional. Cengage Learning, 2011.

KUROSE, James F. Redes de Computadores e a Internet: uma abordagem top-down. São Paulo: Pearson Education do Brasil, 2013.

MONDAY, Paul B. Web services patterns: Java edition. Berkeley, California: Apress, 2003.

PMBOK. Fluxo de Processos do PMBOK®.

PRESSMAN, Roger S. Engenharia de software. Porto Alegre: AMGH, 2010.

ROCHOL, J. Comunicação de Dados. Porto Alegre: Bookman, 2011.

Referência do JavaScript. Disponível em: <https://developer.mozilla.org/pt-BR/docs/JavaScript/Reference>.

SILVA, Maurício S. Construindo sites com CSS e (X)HTML: sites controlados por folhas de estilo em cascata. São Paulo: Novatec, 2008.

SILVA, Maurício S. Criando sites com HTML: sites de alta qualidade com HTML e CSS. São Paulo: Novatec, 2008.

STALLINGS, William. Cryptography and network security: principles and practices. 5th ed. Boston [Estados Unidos]: Prentice-Hall, 2011.

STALLINGS, William. Data and computer communications. 9th ed. New Jersey: Pearson Prentice Hall, 2011.

TANENBAUM, Andrew S. Organização de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2007.

_____. Redes de Computadores. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2011.

VALERIANO, Dalton. Moderno Gerenciamento de Projetos. São Paulo: Prentice Hall, 2005.

VIJAY, Mukhi. C# Fundamentos. São Paulo: Makron Books, 2002.

XHTML 1.0. Disponível em: <http://www.w3.org/TR/xhtml1>.

Obs.: Recomenda-se, também, como bibliografia para softwares específicos, os respectivos manuais FAQs dos Sistemas Windows e Linux (site da Microsoft na Internet e outros), bem como a documentação de ajuda on-line dos mesmos.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ARQUITETO E URBANISTA

Conteúdos Programáticos:

História e Crítica de Arquitetura e Urbanismo. Evolução urbana. Projetos de arquitetura, urbanismo e paisagismo: metodologia e técnicas. Coordenação modular. Programa de necessidades, estudos de viabilidade técnico-econômica. Topografia. Projetos de instalações prediais: instalações elétricas, hidráulicas, sanitárias. Tecnologia da construção e execução de projetos arquitetônicos. Sistemas estruturais: aço, concreto e madeira. Projeto e adequação dos espaços visando à utilização pela pessoa com deficiência. Prevenção e combate a incêndio. Sustentabilidade e eficiência energética em edificações. Conforto ambiental (Térmico, Acústico, Lumínico, Ergonômico). Luminotécnica. Instalações de ar condicionado. Especificação de materiais, técnicas e serviços. Execução de obras. Construção convencional e construção industrializada. Materiais de acabamento. Metodologia do Planejamento e do Projeto Hospitalar: tipos de estabelecimentos hospitalares, plano diretor hospitalar, equipamentos. Evolução do Hospital. Dimensionamento do Edifício Hospitalar: normas do Ministério da Saúde/ANVISA; setores hospitalares, unidades hospitalares; Índice Yale, modelo teórico do hospital. Projetos de instalações prediais: elétrica, hidráulica, sanitária, fluido-mecânica, comunicações, informática, climatização, gás, gases medicinais, tratamento do lixo (cirúrgico, comum, radioativo), transporte pneumático. Hospitais Especializados: oncológicos, pediátricos, psiquiátricos, geriátricos, universitários, de doenças infecto-contagiosas, maternidades, clínicas e laboratórios. Centro Cirúrgico. Centro Obstétrico. CTI/UTI. Centro de Material Esterilizado. Centro de Recuperação Pós-Anestésica. Medicina Hiperbárica. Radiologia. Radioterapia. Proteção Radiológica. Internação. Posto de Enfermagem. Centro de material esterilizado. Planejamento e elaboração de orçamento público e controle de obra. Avaliação Pós-ocupação. Plano Diretor, Código e Obras, Código de Posturas do Município de Sapucaia Do Sul. Planejamento e elaboração de orçamento público. Lei Orgânica Atribuição dos poderes públicos. Legislação do exercício profissional do arquiteto. Elaboração de orçamentos e controle de obra. Projeto de urbanização. Equipamentos e serviços urbanos: necessidades, adequação, tipo, dimensionamento e localização. Controle do uso e da ocupação do solo. Estrutura urbana. Projeto de urbanização. Estatuto da Cidade. Elaboração de Planos Diretores. Desenho Urbano. Legislação de proteção ao patrimônio ambiental e cultural. Legislação Ambiental. Sistemas de Informações Geográficas em Urbanismo. Projeto paisagístico. Vegetação urbana. Iluminação urbana. Redes de abastecimento urbano: água, esgoto pluvial e cloacal, eletricidade, gás. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura e Urbanismo. Avaliação Pós-ocupação. Informática aplicada à arquitetura e urbanismo: AutoCAD, Sketchup e Revit. Representação gráfica do Projeto de Arquitetura.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10068 Folha de desenho: leiaute e dimensões**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10126 Cotagem em Desenho Técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1987.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 10582 Apresentação da folha para desenho técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1988.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 12693: Sistemas de proteção por extintores de incêndio**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 12722: Discriminação de serviços para construção de edifícios**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13142 Desenho Técnico: dobramento de cópias**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13272: Desenho técnico – Elaboração das listas de itens**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13434: Sinalização de segurança contra incêndio e pânico**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 13532: elaboração de projetos de edificações – Arquitetura**. Rio de Janeiro, 1995.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 14653 1 a 4: Avaliação de bens - procedimentos gerais e imóveis urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2004.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 15575: Edificações Habitacionais - Desempenho**. Rio de Janeiro: ABNT, 2013.
ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5410 Instalações elétricas de baixa tensão**. Rio de Janeiro: ABNT, 2008.
ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5444 Símbolos gráficos para instalações elétricas prediais**. Rio de Janeiro: ABNT, 1989.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 5626: Instalação Predial de Água Fria**. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 6492 Representação de Projetos de Arquitetura**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7191: Execução de desenhos para obras de concreto simples ou armado: Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 1982.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7198: Projeto e Execução de Instalações Prediais de Água Quente**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 7229: Projeto, construção e operação de sistemas de tanques sépticos**. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8160: Sistemas prediais de esgoto sanitário – Projeto e execução: Procedimento**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8196 Desenho Técnico: emprego de escalas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1999.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8402 Execução de Caractere para Escrita em Desenho Técnico**. Rio de Janeiro: ABNT, 1994.

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 8403 Aplicação de Linhas em Desenho - Tipos de Linhas - Larguras das linhas**. Rio de Janeiro: ABNT, 1984.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos**. Rio de Janeiro: ABNT, 2015.

ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas. **NBR 9077: Saídas de emergência em edifícios**. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.

AUTOCAD. **Ajuda do Autocad** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

AZEREDO, H. A. de. **O edifício até sua cobertura**. São Paulo: Edgard Blücher, 2006.

AZEREDO, H. A. **O edifício e o seu acabamento**. São Paulo: Blucher, 2000.

BALDAM, R. COSTA, L. OLIVEIRA, A. **AutoCAD 2016 utilizando totalmente**. São Paulo: Érica, 2015.

BICALHO, J. F. de C.; BARCELLOS, R. M. G. **Materiais de Acabamento em Estabelecimentos Assistenciais de Saúde** in CARVALHO, A. P. A. (org.) – **Temas de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde** – Salvador: Quarteto Editora, 2003.

BOHMER, R. M. J. **Arquitetura e planejamento na gestão da saúde: alinhando o conhecimento médico à administração do sistema de saúde**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Normas para projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde**. Brasília: ANVISA, 2004.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Processamento de Roupas de Serviços de Saúde: Prevenção e Controle de Riscos**, Brasília: ANVISA, 2007.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC nº 189, de 18 de julho de 2003**. Dispõe sobre a regulamentação dos procedimentos de análise, avaliação e aprovação dos projetos físicos de estabelecimentos de saúde no Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.

BRASIL. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. **Resolução RDC n.º 50, de 21 de fevereiro de 2002**. Dispõe sobre o regulamento técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde.

BRASIL. Coordenação de Controle de Infecção Hospitalar. **Processamento de Artigos e Superfícies em Estabelecimentos de Saúde**. Brasília: ANVISA, 1993.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes para projetos físicos de laboratórios de saúde pública**. Brasília: FUNASA, 2004.

BRASIL. Fundação Nacional de Saúde. **Diretrizes para projetos físicos de unidades de controle de zoonoses e fatores biológicos de risco**. Brasília: FUNASA, 2003.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRASIL. **Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001**. Regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências – **Estatuto da Cidade**. Brasília: Senado Federal, 2001.

BRASIL. **Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (**Estatuto da Pessoa com Deficiência**). Brasília: Senado Federal, 2015.

BRASIL. **Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979**. Dispõe sobre o parcelamento do solo urbano e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1979.

BRASIL. **Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993**. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.

BRASIL. Ministério da Saúde - **Manual Brasileiro de Acreditação Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde – **RDC nº 307 (Brasil, 2002) de 14 de novembro de 2002. Altera a Resolução - RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002 que dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 2002.

BRASIL. Ministério da Saúde. **Manual de Lavanderia Hospitalar**. Brasília: Ministério de Saúde, 1986.

- BRASIL. Ministério da Saúde. **Programação Arquitetônica de Unidades Funcionais de Saúde / Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Departamento de Economia da Saúde e Desenvolvimento**. Brasília: Ministério da Saúde, 2011.
- BRASIL. **RDC nº 50 de 21 de fevereiro de 2002**. Brasília: Senado Federal, 2002.
- BRASIL; Ministério Da Saúde. **Projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde**. Brasília: Ministério da Saúde, 1995.
- BROWN, G. Z.; DEKAY, M. **Sol, Vento e Luz**. Bookman, 2004.
- BRUAND, Yves. **Arquitetura contemporânea no Brasil**. São Paulo: Perspectiva, 2005.
- CAMPOS NETTO, C. **Autodesk Revit Architecture 2016 conceitos e aplicações**. São Paulo: Érica, 2016.
- CARVALHO JÚNIOR, R. **Instalações Hidráulicas e o Projeto de Arquitetura**. São Paulo: Blucher, 2017.
- CARVALHO, A. .P. A. (org.) **Arquitetura de Unidades Hospitalares**. Salvador: FAUFBA, 2004.
- CARVALHO, A. P. A. (org.) **Anais do II Seminário de Arquitetura Hospitalar. II Curso de Especialização de Arquitetura de Sistemas de Saúde**. Salvador: Universidade Federal da Bahia / Faculdade de Arquitetura / Instituto de Saúde Coletiva; Brasília: Ministério da Saúde, 2000.
- CARVALHO, A. P. A. (org.), ARAÚJO, T., OLIVEIRA, M. T. et ali **Temas de Arquitetura de Estabelecimentos Assistenciais de Saúde**. Salvador: Universidade Federal da Bahia, Faculdade de Arquitetura, 2002.
- CARVALHO, A. P. A. (org.). **Quem Tem Medo da Arquitetura Hospitalar?** Salvador: Quarteto Editora / FAUFBA, 2006.
- CBIC - Câmara Brasileira da Indústria da Construção. **Desempenho de edificações habitacionais: guia orientativo para atendimento à norma ABNT NBR 15575/2013**. Fortaleza: Gadioli Cipolla Comunicação, 2013.
- CEJKA, J. **Tendências de la arquitectura contemporánea**. Barcelona: GG, 1996.
- CHING, F. D. K. **Introdução à arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2014.
- CHING, F. D. K. **Representação gráfica em Arquitetura**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D. K. **Técnicas de construções ilustradas**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D. K.; ONOUE, B. S.; ZUBERBUHLER, D. **Sistemas Estruturais Ilustrados - Padrões, Sistemas e Projeto**. Porto Alegre: Bookman, 2015.
- CHING, F. D. K.; SHAPIRO I. M. **Edificações sustentáveis ilustradas**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- CHING, F. D.K. **Arquitetura – Forma, espaço e ordem**. São Paulo: Martins Fontes, 2008.
- CREDER, H. **Instalações elétricas**. Rio de Janeiro: LTC, 2007.
- CREDER, H. **Instalações hidráulicas e sanitárias**. Rio de Janeiro: LTC, 2011.
- CULLEN, G. **Paisagem urbana**. Lisboa: Edições 70, 2008.
- ENGEL, H. **Sistemas estruturais**. Barcelona: Gustavo Gili, 2002.
- FARRELLY, L. **Técnicas de representação**. Porto Alegre: Bookman, 2011.
- FAZIO, M.; MOFFETT, M.; WODEHOUSE, L. **A História da Arquitetura Mundial**. Porto Alegre: AMGH, 2011.
- FIorentini, D. M. F.; LIMA, V. H. A.; KARMAN, J. B. **Arquitetura na Prevenção de Infecção Hospitalar**. in BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde – Série Saúde & Tecnologia – Textos de Apoio à Programação Física dos Estabelecimentos de Saúde – Brasília, 1995.
- FRAMPTON, Keneth. **História crítica da arquitetura moderna**. São Paulo: Martins Fontes. 1997.
- FROTA, A. B. **Manual de conforto térmico: arquitetura, urbanismo**. São Paulo: Studio Nobel, 1987.
- GASPAR, J. **Sketchup Pro avançado**. São Paulo: Probooks, 2015.
- GOES, Ronald de. **Manual Prático de Arquitetura Hospitalar**. São Paulo: Blucher, 2011.
- GOLDMAN, P. **Introdução ao planejamento e controle de custos na construção civil brasileira**. São Paulo: Pini, 2004.
- KARMAN, J. B. **Manutenção Incorporada à Arquitetura Hospitalar**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.
- KARMAN, Jarbas. **Manutenção Hospitalar Preditiva**. São Paulo: PINI, 1994.
- KEELER, M.; BURKE, B. **Fundamentos de Projeto de Edificações Sustentáveis**. Porto Alegre: Bookman. 2010.
- KOLSDORF, M. E. **Condições Ambientais de Leitura Visual**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência à Saúde, 1995.
- LAMBERTS, R.; DUTRA, L.; PEREIRA, F. O. R. **Eficiência Energética na Arquitetura**. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2004.
- LITTLEFIELD, D. **Manual do Arquiteto - Planejamento, Dimensionamento e Projeto**. Porto Alegre: Bookman, 2017.
- LOMARDO, L. L. B. **Eficiência Energética nos Edifícios e Sustentabilidade no Ambiente Construído**. Rio de Janeiro: Eletrobrás/Procel, 2011.
- LYNCH, K. A **Imagem da Cidade**. Rio de Janeiro: Martins Fontes Editora, 1998.
- MARTINEZ, A. C.. **Ensaio sobre o projeto**. Brasília: Universidade de Brasília, 2000.
- MASCARÓ, J. L. **Loteamentos urbanos**. Porto Alegre: Masquatro, 2005.
- MASCARÓ, J. L. **O custo das decisões arquitetônicas**. Porto Alegre: Masquatro, 2004.
- MASCARÓ, J. **O Custo das Decisões Arquitetônicas no Projeto de Hospitais**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995
- MASCARÓ, L. R. **Energia na edificação: estratégia para minimizar seu consumo**. São Paulo: Projeto, 1991.
- MASCARÓ, L.; MASCARÓ, J. L. **Vegetação Urbana**. Porto Alegre: Masquatro Editora, 2015.
- MIQUELIN, L. C.. **Anatomia dos edifícios hospitalares**. São Paulo: CEDAS, 1992.
- NETO, M. A L. **Condições de Segurança Contra incêndio**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.
- NETO, S. L. **Instalações Prediais Ordinárias e Especiais**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.

NEUFERT E. **Arte De Projetar Em Arquitetura**. São Paulo: GGBrasil, 2013.

OLIVEIRA, T. A., RIBAS, O. T. **Sistemas de Controle das condições Ambientais de Conforto**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.

PAIVA, P. D. O. **Paisagismo**. Lavras: UFLA, 2008.

RABELLO, Y. **A concepção estrutural e a arquitetura**. São Paulo: Zigurate, 2000.

REVIT. **Ajuda do Revit** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

ROAF, S.; CRICHTON, D.; NICOL, F. **Adaptação de Edificações e Cidades às Mudanças Climáticas**. Porto Alegre: Bookman, 2009.

SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 2.896, de 11/10/2006 Institui o PLANO DIRETOR, suas diretrizes, adequando-o ao Estatuto das Cidades e dá outras providências**.

SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 651/1977. Dispõe sobre loteamentos e dá outras providências**.

SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 662, de 13/02/1978 Institui o Código de Edificações e disciplina a sua aplicação**.

SAPUCAIA DO SUL. **Lei Municipal Nº 966/1984. Institui o Código de Posturas para o Município de Sapucaia do Sul e dá outras providências**.

SILVA, M. A. C.; SOUZA, R. **Gestão do processo de projeto de edificações**. São Paulo: O Nome da Rosa, 2003.

SKETCHUP. **Ajuda do SketchUp** (Ajuda eletrônica integrada ao programa).

SOUZA, C. L.; AWAD, J. C. M. **Cidades Sustentáveis, Cidades Inteligentes**. Porto Alegre: Bookman, 2012.

TARDIN, R. (org.). **Arquitetura Paisagística Contemporânea no Brasil**. São Paulo: SENAC, 2010.

THOMAZ, E. **Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção**. São Paulo: Pini, 2001.

TOLEDO, L. C. et Al. **Feitos para curar: arquitetura hospitalar e processo projetual no Brasil**. Rio de Janeiro: ABDEH, 2006.

TORRES, S.; LISBOA, T. C. **Limpeza e Higiene - Lavanderia Hospitalar**. São Paulo: Balieiros Editora Ltda. 2001.

VITRUVIO, M. P. **Da arquitetura**. São Paulo: Hucitec, 2002.

WATERMAN, T. **Fundamentos de Paisagismo**. Porto Alegre: Bookman, 2011.

WEIDLE, E. P. S. **Sistemas Construtivos da Programação Arquitetônica de Edifícios de Saúde**. Brasília: Ministério da Saúde. Secretaria de Assistência, 1995.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ASSISTENTE SOCIAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos teóricos metodológicos do Serviço Social. Serviço Social como profissão (ética profissional, regulamentação da profissão, demandas e desafios atuais do Serviço Social). Legislação Profissional: Lei que regulamenta a Profissão; Código de Ética do Assistente Social, Diretrizes Curriculares da ABEPSS para a Formação Profissional. Projeto Ético-Político do Serviço Social como fundamento da formação e do exercício profissional. Inserção do assistente social nos processos de trabalho. Instrumentos do Trabalho Profissional: Entrevista, Grupo, Reunião e Visita Domiciliar. Processos de gestão na organização do trabalho e nas políticas sociais: planejamento, coordenação, execução, monitoramento e avaliação. Formulação e gestão de políticas sociais. O assistente social como trabalhador, as estratégias profissionais, a articulação entre as dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa e o produto do seu trabalho. Dimensão investigativa da profissão- concepção, elaboração e realização de projetos de pesquisa. Leitura e interpretação de indicadores sociais. Dinâmica institucional e a formulação de projetos de intervenção. Espaços ocupacionais do Serviço Social nas esferas pública e privada. Redes de atendimento. Assessoria técnica. Perícia, Estudo e Laudo Social. Questão social, políticas e movimentos sociais. Estado e políticas sociais. A legislação social e as leis regulamentadoras das políticas de Trabalho, Saúde, Assistência Social, Previdência Social, Habitação, Educação. Legislações afirmativas dos direitos de: Crianças e Adolescentes, Pessoas Idosas, Mulher.

Bibliografia Sugerida:

ALVES, Giovanni. Crise Estrutural do capital, maquinofatura e precarização do trabalho. Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 12, n. 2, 2013. Disponível em: <http://revistaseletronicas.pucrs.br/fass/ojs/index.php/fass/article/view/15882/10735>.

ARMANI, Domingos. Como elaborar projetos? Guia prático para elaboração e gestão de projetos sociais. POA: Tomo Editorial.

BAPTISTA, Miryan Veras. Planejamento social: intencionalidade e instrumentalização. São Paulo: Veras, 2000.

BRASIL. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 e alterações. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente e dá outras providências, 1990.

_____. Lei N.º 12.852/2013. Dispõe sobre o Estatuto da Juventude. Brasília, 2013.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e alterações. Dispõe sobre as condições para a promoção e recuperação da saúde e dá outras providências.

_____. Lei nº 8.662, de 07 de junho de 1993 e alterações - Lei de Regulamentação da Profissão do Assistente Social. Com a alteração trazida pela Lei nº 12.317, de 26 de agosto de 2010.

- _____. Lei N.º 8.742, de 07 de dezembro de 1993. Dispõe sobre a LOAS (Organização da Assistência Social) e dá outras providências. Brasília: Senado Federal, 1993.
- _____. Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994 e alterações. Dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, 1994.
- _____. Lei N. 10.741, de 1º de outubro de 2003. Dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências. Brasília, 2003.
- _____. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Política Nacional de Assistência Social. 2004.
- _____. Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006. Cria mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher, e dá outras providências.
- _____. Lei N.º 12.435/2011. Dispõe sobre o SUAS (Sistema Único de Assistência Social). Brasília, 2011.
- CFESS - Conselho Federal de Serviço Social. Código de Ética Profissional dos Assistentes Sociais. Texto aprovado em 13/3/1993, com as alterações introduzidas pelas Resoluções CFESS nº290/1994, 293/1994, 333/1996 e 594/2011.
- _____. - Conselho Federal de Serviço Social. O estudo social em perícias, laudos e pareceres técnicos. São Paulo: Cortez, 2003.
- _____. COUTO, Berenice Rojas. O direito social e a Assistência Social na sociedade brasileira: Uma equação possível? São Paulo: Cortez, 2004.
- _____. IAMAMOTO. Marilda Villela. Serviço Social em tempo de capital fetiche. São Paulo: Cortez, 2008.
- _____. Marilda Villela. Serviço Social na Cena Contemporânea. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- _____. MARQUES, Rosa Maria e MENDES, Aquilas. A proteção social no capitalismo contemporâneo em crise. Argumentum, v. 5, n.1, 2013. Disponível em: <http://www.periodicos.ufes.br/argumentum/article/view/5173>.
- _____. MOTA, Ana Elizabete Simões da ; BRAVO Maria Inês Souza ; TEIXEIRA, Marlene ; UCHOA, Roberta ; MARSIGLIA, Regina Maria Giffoni ; GOMES, Luciano. (Org) Serviço Social e Saúde - Formação e Trabalho Profissional. São Paulo: Editora Cortez, 2006.
- _____. SCHERER, Giovane A. Juventudes, (in)Segurança e Políticas Públicas: a proteção social no Brasil. Curitiba: Juruá Editora, 2017.
- _____. Giovane A; CLOSS, Thaísa T. Visita domiciliar no trabalho do assistente social: reflexões sobre as técnicas operativas e os desafios ético-políticos na atualidade. Revista Libertas, Juiz de Fora, v.17, n.1, p. 01-26, jan. a jul. / 2017. Disponível em: <https://libertas.uff.br/emnuvens.com.br/libertas/article/view/3148/2410>
- _____. SIQUEIRA, José Fernando da, S. SILVA, Maria Izabel da. Pesquisa e Serviço Social: contribuições à crítica. Revista Textos & Contextos (Porto Alegre), v. 14, n. 2, 2015
- _____. SOUZA, M.C.A. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. In Revista Serviço Social e Sociedade. São Paulo, n. 127, São Paulo, Cortez, 2016.
- _____. YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. Serviço Social e Sociedade, n. 120, São Paulo: Cortez, 2014.
- _____. Maria Carmelita. Fundamentos Históricos e Teórico- Metodológicos do Serviço Social. Disponível em: CFESS - Conselho Federal de Serviço Social (Orgs.) Serviço Social: direitos sociais e competências profissionais. Brasília, CFESS/ABEPS. 2009.
- _____. Revista Serviço Social e Sociedade, 128, São Paulo: Cortez, jan./abr. 2017. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is
- _____. Revista Serviço Social e Sociedade, 129, São Paulo: Cortez, mai./ago. 2017. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is
- _____. Revista Serviço Social e Sociedade, 130, São Paulo: Cortez, set./dez. 2017. Disponível em : http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_issuetoc&pid=0101-662820170003&lng=pt&nrm=is

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS CONTADOR

Conteúdos Programáticos:

CONTABILIDADE SOCIETÁRIA:

Patrimônio e Variações Patrimoniais, Princípios de Contabilidade; Plano de Contas. Demonstrações Contábeis: Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado; Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo de Lucros e Prejuízos Acumulados, Demonstrativo Fluxo de Caixa, Demonstrativo do Valor Adicionado. Critérios de Avaliação de Componentes Patrimoniais; Registro de Operações Típicas de Empresa Privada: Depreciação, amortização e exaustão: conceitos, métodos e critérios de cálculo e contabilização: Provisões.

CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO:

Noções de Orçamento Público: Conceitos. Princípios Orçamentários. Orçamento na Constituição Federal de 1988: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual. Estágios da Execução da Despesa Orçamentária Pública na Forma Prevista na Lei nº 4.320/64: empenho, liquidação e pagamento. - Lei de Responsabilidade Fiscal e Alterações (Lei Complementar nº 101/2000): definição e considerações gerais; planejamento, receita, despesa, transparência e controle da gestão fiscal. Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – Capítulos I, II, III, IV, V e VI. - Pregão Eletrônico.

Norma Brasileira de Contabilidade, NBC TSP Estrutura Conceitual. Função, Autoridade e Alcance da Estrutura Conceitual. Objetivos e Usuários da Informação Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público. Características Qualitativas. Entidade que Reporta a Informação Contábil. Elementos das Demonstrações Contábeis. Reconhecimento nas Demonstrações Contábeis. Mensuração de Ativos e Passivos nas Demonstrações Contábeis. Apresentação de Informação no Relatório Contábil de Propósito Geral das Entidades do Setor Público

- Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - partes I, II, III, IV e V: Procedimentos Contábeis Orçamentários. - Procedimentos Contábeis Patrimoniais. - Procedimentos Contábeis Específicos. - Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público(1).

Bibliografia Sugerida:

CPC – Pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

FIPECAFI. Manual de contabilidade societária: aplicável a todas as Sociedades, de acordo com as Normas Internacionais e do CPC. São Paulo: Atlas, 2013.

MATARAZZO, Dante C. Análise Financeira de Balanços. São Paulo: Atlas, 2010.

Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público - MCASP - 7ª Edição.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO

Conteúdos Programáticos:

Lei do Exercício profissional e o Código de Ética de Enfermagem; Bioética; Sistema Único de Saúde (SUS): princípios e diretrizes; Política Nacional de Humanização; Política Nacional de Segurança do Paciente; Gerenciamento dos serviços e do cuidado de Enfermagem: liderança, gestão do desempenho e educação permanente das equipes; Semiologia e semiotécnica; Registros de Enfermagem e comunicação entre os membros da equipe de saúde; Prevenção de Infecções Relacionadas à Assistência à Saúde; Sistematização da Assistência de Enfermagem; Assistência de enfermagem à criança, adolescente, adulto e idoso com alterações do sistema neurológico, cardiovascular, respiratório, digestório, locomotor tegumentar, renal, endócrino e reprodutivo. Cuidados críticos em enfermagem. Assistência integral à saúde da mulher. Segurança do paciente e saúde do trabalhador: aspectos de biossegurança, uso correto de equipamentos de proteção individual e coletiva, manuseio e descarte de resíduos sólidos, materiais biológicos, medicamentos e notificação de incidentes; Segurança do paciente em serviços de saúde: limpeza e desinfecção de superfícies, processamento de artigos para a saúde. Atendimento de urgências e emergências.

Bibliografia Sugerida:

BARROS, E.; TORRIANI M.S.; SANTOS, L.; ECHER, I.C. Medicamentos de A a Z - Enfermagem 2016-2018. 2 ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).

_____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Protocolos do Programa Nacional de Segurança do Paciente. Brasília: Ministério da Saúde, 2013.

_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.

_____. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.

_____. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA). Segurança do paciente em serviços de saúde: Limpeza e desinfecção de superfícies. Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

_____. Ministério da Saúde. Protocolos da Atenção Básica: Saúde das Mulheres. Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

_____. Ministério da Saúde. Medidas de Prevenção de Infecção Relacionada à Assistência à Saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2017.

_____. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>

AMERICAN HEART ASSOCIATION. Destaques das diretrizes da American Heart Association 2015 para RCP e ACE. Disponível em: <https://eccguidelines.heart.org/wp-content/uploads/2015/10/2015-AHA-Guidelines-Highlights-Portuguese.pdf>

COFEN. Resolução nº 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>

PEDREIRA L.C.; MERGULHÃO B. Cuidados Críticos em Enfermagem. 1 ed. São Paulo: Guanabara Koogan, 2016.

NANDA, Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2015-2017. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.

SILVA, E. R. R.; LUCENA, A. F. Diagnósticos de Enfermagem com Base em Sinais e Sintomas. Rio Grande do Sul: Artmed, 2011.
SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
WILSON, D.; HOCKENBERRY, M.J.; Wong - Fundamentos de Enfermagem Pediátrica. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENFERMEIRO DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Saúde Ocupacional. Higiene ocupacional. Epidemiologia ocupacional. Acidentes de trabalho. Diagnóstico e terapia das doenças profissionais e relacionadas ao trabalho. Toxicologia ocupacional. Ergonomia. Bioestatística. Estudo dos agravos à saúde do trabalhador. Epidemiologia e vigilância da saúde do trabalhador. Doenças profissionais, doenças relacionadas ao trabalho, Doenças imunopreveníveis e doenças de notificação compulsória. Processo de Enfermagem. Segurança do Trabalho. Biossegurança e Saúde. Vigilância à saúde do trabalhador. Saúde mental aplicada ao trabalho. Administração e planejamento. Serviços de Saúde do Trabalhador. Exposição a material biológico e controle pós-exposição. Métodos de desinfecção e esterilização de materiais e equipamentos de saúde. Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviço de Saúde (PGRSS). Responsabilidades éticas e legais à saúde do trabalhador. Organização do trabalho. Ética profissional. Atribuições e atuação do enfermeiro do trabalho. Auditoria. Gestão de custos em saúde. Riscos físicos, químicos, biológicos, ergonômicos: gerenciamento e limites de exposição. Níveis de atenção à saúde - Promoção da saúde e proteção específica. Enfermagem em urgências e emergências. Atendimento pré-hospitalar. Atenção secundária e terciária. Programas de Saúde do Trabalhador. Legislação trabalhista e previdenciária.

Bibliografia Sugerida:

BRASIL. Ministério da Saúde. HIV/Aids, hepatites e outras DST. Brasília: Ministério da Saúde, 2006. (Cadernos de Atenção Básica, n. 18) (Série A. Normas e Manuais Técnicos).
BRASIL. Doenças relacionadas ao trabalho - Manual de procedimentos para os serviços de saúde. Brasília: Ministério da Saúde, 2001.
_____. Ministério da Saúde. Humaniza SUS: documento base para gestores e trabalhadores do SUS. Brasília (DF), 2008.
_____. Ministério do Trabalho. Norma regulamentadora 7. Disponível em
_____. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências.
_____. Lei nº. 7.498, de 25 de junho de 1986. Dispõe sobre a Regulamentação do exercício da Enfermagem. Brasília, 1986.
_____. Ministério do trabalho e emprego. Norma Regulamentadora nº 32 . Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/data/files/8A7C812D36A280000138812EAFCE19E1/NR-32%20%28atualizada%202011%29.pdf>
_____. Ministério do trabalho e emprego. Classificação de risco dos agentes biológicos. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/classificacao_risco_agentes_biologicos.pdf.
_____. Ministério da Saúde. Manual de recomendações para controle de tuberculose no Brasil,. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_recomendacoes_controle_tuberculose_brasil.pdf
_____. Ministério da Saúde. Exposição a materiais biológicos. Disponível em http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/protocolo_expos_mat_biologicos.pdf
COFEN. Resolução nº 311/2007. Aprova a reformulação do Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem. Brasília, 2007. Disponível em <http://www.portalcorenrs.gov.br/index.php?categoria=profissional&pagina=codigo-etica>
NANDA, Diagnósticos de Enfermagem da NANDA Internacional: Definições e Classificação 2015-2017. 10 ed. Porto Alegre: Artmed, 2015.
SMELTZER, S. C.; BARE, B. G. Brunner e Suddarth: Tratado de Enfermagem Médico-Cirúrgica. 12. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
MENDES, René. Patologia do trabalho. São Paulo: Atheneu, 2007
CARVALHO, Geraldo Mota. Enfermagem do Trabalho. São Paulo: EPU, 2001.
FERREIRA JÚNIOR, Mário. Saúde no trabalho: temas básicos para o profissional que cuida da saúde dos trabalhadores. São Paulo: Roca, 2002.
SALIBA, Tuffi Messias et al. Higiene do trabalho e programa de prevenção de riscos ambientais. São Paulo: LTr, 2002.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação. SP: Atlas, 2009.
STELLMAN, Jeanne Mager. OIT: Enciclopédia de Saúde e Segurança no Trabalho. Genebra, 1998.
VIEIRA, Sebastião Ivone. Manual de saúde e segurança do trabalho. São Paulo: Mestra, 2000.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

ENGENHEIRO CIVIL

Conteúdos Programáticos:

Geotecnia: mecânica dos solos. Geologia de Engenharia; Fundações. Obras de terra, Contenções e Estabilidade de Taludes. Topografia. Pavimentação. Materiais de construção civil. Tecnologia de obras rodoviárias e de edificações: Estudos preliminares. Anteprojetos e projetos. Uso de ferramentas de informática para a realização de Projetos. AutoCad. Canteiro de obras. Supraestrutura, superestrutura e infraestrutura. Elementos estruturais na construção civil. Alvenarias de vedação e alvenarias estruturais. . Esquadrias. Pisos e revestimentos. Pinturas Coberturas, uso de tecnologias para telhados. Impermeabilização na construção. Física aplicada a construção civil. Elementos de conforto das edificações. Saneamento ambiental e urbanização. Abastecimento de água: Demanda e consumo de água. Estimativa de vazões. Adutoras. Estações elevatórias. Esgotamento sanitário. Drenagem pluvial. Instalações hidráulico-sanitárias. Projeto e dimensionamento de instalações prediais de combate a incêndio. Resistência dos materiais. Teoria das Estruturas. Estruturas isostáticas planas e espaciais. Estudo de cabos. Estruturas em concreto armado, de madeira e estruturas metálicas na construção civil de edificações. Projeto e execução de instalações complementares - Sistemas elétricos de baixa e média tensão, sistemas de lógica, automação e telefonia, sistemas hidrossanitários, incluindo reuso de águas servidas, sistemas de circulação vertical (elevadores e monta-cargas), sistemas de ar condicionado e ventilação e demais instalações da construção civil. Patologia das edificações, manutenção e reparos. Planejamento, programação e fiscalização na construção civil de edificações. Gerenciamento na construção civil de edificações. Orçamentos. Cronogramas físico financeiros e de desembolso. Licitações e processos administrativos. Higiene e segurança no trabalho. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho.

Bibliografia Sugerida:

ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas. Normas Brasileiras e suas atualizações e revisões, em especial:
____ NBR 5626. Instalação predial de água fria. Rio de Janeiro: ABNT, 1998.
____ NBR 5629 - Execução de Tirantes Ancorados no Terreno.
____ NBR 5410 Instalações elétricas em baixa tensão. Rio de Janeiro, 2004.
____ NBR 5419 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas; Rio de Janeiro, 2004.
____ NBR 6118 - Projeto de estruturas de concreto. Rio de Janeiro, 2004.
____ NBR 9050 - Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.
____ NBR 9062 - Projeto e execução de estruturas de concreto pré-moldado. Rio de Janeiro, 2006.
____ NBR 9077. Saídas de emergência em edifícios. Rio de Janeiro: ABNT, 2001.
____ NBR 11682 – Estabilidade de Encostas.
____ NBR 12693. Sistemas de proteção por extintores de incêndio. Rio de Janeiro: ABNT, 1993.
____ NBR 13714 – Sistemas de hidrantes e de mangotinhos para combate a incêndio. Rio de Janeiro, 2000.
____ NBR 13994 - Elevadores de passageiros Elevadores para transporte de pessoa portadora de deficiência.
ALONSO, Urbano Rodriguez. Dimensionamento de Fundações Profundas. São Paulo: Edgard Blücher, 1989.
ALVES, José Dafico. Materiais de construção. Goiânia: UFG, 2006.
ARAÚJO, José Milton de. Curso de concreto armado. Rio Grande: Dunas, 2003.
AZEVEDO NETO, J.M.; ALVAREZ G. A. Manual de hidráulica. São Paulo: Edgard Blücher; 2002.
BAUER, L. A. F. Materiais de construção. Rio de Janeiro: LTC, 2005. Volumes 1 e 2.
BORGES, A.C. Prática das pequenas construções. Vol. 1. São Paulo: Edgard Blücher. 2002.
BORGES, Alberto de Campos. Topografia: aplicada a engenharia civil. V.1. São Paulo: Edgar Blücher, 1995.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de projeto de edificações. São Paulo: PINI, 2009.
BOTELHO, Manuel Henrique Campos. Manual de primeiros socorros do engenheiro e do arquiteto. São Paulo: Edgar Blücher, 2009.
BRASIL. Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências. Brasília, 1993.
COSTA, Ennio Cruz da. Física aplicada à construção. São Paulo: Edgar Blücher. 1981.
COTRIM, Ademaro. Instalações elétricas. São Paulo: Pearson, 2006. CREDER Hélio. Instalações elétricas. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
____. Instalações hidráulicas e sanitárias. Rio de Janeiro: LTC, 2002.
FIKER, José. Manual de Avaliações e Perícias em Imóveis Urbanos. São Paulo: Pini, 2008.
GERE, J. Mecânica dos materiais. São Paulo: Thompson Pioneira, 2003.
GOMIDE, T., PUJADAS, F., FAGUNDES NETO, J. Técnicas de inspeção e manutenção predial. São Paulo: Ed.Pini, 2006.
GORFIN, Bernardo. Estruturas Isostáticas. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
HAMMER, Mark J. Sistemas de abastecimento de água e esgoto. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos Editora, 1979.
LEET K.M. ET.al. Fundamentos da análise estrutural. São Paulo: McGraw-Hill, 2009.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
MATTOS A. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: Pini, 2007.
NEGRISOLI, Manoel E.M. Instalações elétricas. São Paulo: Edgard Blücher, 2009.
PINTO, Carlos de Sousa. Curso básico de mecânica dos solos: com exercícios resolvidos em 16 aulas. São Paulo: Oficina de Texto, 2002.

RIPPER, Thomaz. Patologia, recuperação e reforço de estruturas de concreto. São Paulo: UFF, 2009.
THOMAZ, Ercio. Tecnologia, Gerenciamento e Qualidade na Construção. São Paulo: Pini, 2001.
SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO. Manuais de Legislação Atlas (Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977 e Normas Regulamentadoras (NR) aprovadas pela Portaria 3214, de 8 de junho de 1978. São Paulo: Atlas, 2010. (e suas atualizações)
VELLOSO, Dirceu de Alencar. Fundações. São Paulo: Oficina de Textos, 2004.
VERÇOSA, Enio José. Impermeabilização na construção. Porto Alegre: SAGRA, 1983.
YASIGI, W. A técnica de edificar. São Paulo: Pini, 2003.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego. Higiene do trabalho. Riscos ambientais. Insalubridade. Periculosidade. Ventilação industrial. Riscos químicos. Riscos biológicos. Riscos físicos. Radiações não-ionizantes. Radiações ionizantes. Infrassom. Ultrassom. Pressões normais. Temperaturas extremas. Ruído. Vibração. Iluminação. Técnicas de uso de equipamentos de medição. Metodologia de medição de agentes físicos, químicos e biológicos. Incêndios. Acidentes de trabalho. Equipamento de Proteção Individual (EPI). Equipamento de Proteção Coletiva (EPC). Inspeção de segurança. Medicina do Trabalho na empresa. Fisiologia humana. Toxicologia. Doenças profissionais. Primeiros socorros. PCMSO (Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional). OHSAS 18.001 (norma mundial que certifica empresas que investem em saúde do trabalhador). PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário). Ergonomia. Estudo de riscos. Mapeamento de riscos. PPRA. Responsabilidade civil e criminal. Gestão de Segurança e Saúde do Trabalho. Segurança em instalações e serviços em eletricidade. Instalações Elétricas. Transporte, movimentação, armazenamento e manuseio de materiais. Armazenamento de materiais. CIPA/SIPAT. Órgãos colegiados, agendas, planejamento, estratégias de treinamento, divulgação de resultados.

Bibliografia Sugerida:

AYRES, Dennis de Oliveira. Manual de prevenção de acidentes do trabalho. São Paulo: Ed. Atlas, 2011.
BINDER, M.C. et al. Árvore de causas – Método de Investigação de Acidentes de Trabalho. Editora Limiar, 2000.
BRASIL. Normas Regulamentadoras. Brasília, Ministério do Trabalho e Emprego.
CAMPOS, Armando et al. Prevenção e controle de risco em máquinas, equipamentos e instalações. São Paulo: SENAC, 2006.
CARDELLA, Benedito. Segurança no trabalho e prevenção de acidentes: uma abordagem holística. São Paulo: Atlas, 2008.
DO RIO, Rodrigo Pires; PIRES, Licínia. Ergonomia: fundamentos da prática ergonômica. São Paulo: Editora LTR, 2001.
GARCIA, Gustavo Filipe Barbosa. Coleção Medicina e Segurança do Trabalho. 2º Vol. Método. GONZAGA, Paulo. PPP - Perfil Profissiográfico Previdenciário. São Paulo: LTR, 2004.
IIDA, Itiro. Ergonomia: projeto e produção. São Paulo: Edgard Blücher Ltda, 2005.
MANUAL de Legislação Atlas. Segurança e Medicina do Trabalho. São Paulo: Atlas, 2011.
MAEMO, Maria et al. Lesões por esforço repetitivo (LER) e distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT). Brasília: Ministério da Saúde, 2001. (Série A: Normas e manuais técnicos, nº 103).
MELO, Raimundo Simão de. Direito ambiental do trabalho e a saúde do trabalhador. São Paulo: LTR, 2003.
OHSAS 18001:2007. Occupational Health and Safety Assessment Series, BSi Brasil Sistemas de Gestão. São Paulo, 2007.
OLIVEIRA, Cláudio Antonio Dias de. Manual prático de saúde e segurança do trabalho. São Caetano do Sul: Yedis, 2011.
OLIVEIRA, Paulo R. Albuquerque de. Uma sistematização sobre a saúde do trabalhador: do exótico ao esotérico. São Paulo: LTr, 2011. SALIBA, T.M. Manual prático de higiene ocupacional e PPRA. Avaliação e controle dos riscos ambientais. São Paulo: LTr., 2006.
SALIBA, Tuffi Messias. Curso básico de segurança e higiene ocupacional. São Paulo: LTR, 2004. SALIBA, Tuffi Messias; SALIBA, Sofia C. Reis. Legislação de segurança, acidente do trabalho e saúde do trabalhador. São Paulo: LTr, 2007.
SEIFFERT, Mari Elizabete Bernardini. Sistemas de Gestão Ambiental (ISO 14001) e Saúde e Segurança Ocupacional (OHSAS 18001): Vantagens da Implantação Integrada. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS ENGENHEIRO ELETRICISTA

Conteúdos Programáticos:

Circuitos elétricos monofásicos e trifásicos. Eletromagnetismo. Máquinas elétricas e transformadores. Distribuição de energia elétrica. Proteção de sistemas elétricos de potência. Medição de energia elétrica. Qualidade de energia elétrica.

Materiais e equipamentos elétricos. Caldeiras geradoras de vapor, vasos sob pressão, boilers, sistemas de aquecimento e de distribuição de água. Tratamento de água, Instalações elétricas de Baixa Tensão e Média Tensão. Aterramento e Sistemas de Proteção contra Descargas Atmosféricas. Eletrônica Analógica e Digital. Eletrônica Industrial. Eletrônica de Potência. Instrumentação. Sistemas de Controle. Sistema ITMédico. Segurança em serviços de eletricidade. Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho. Normas de segurança aplicáveis em ambientes de E.A.S. – Estabelecimentos Assistenciais de Saúde. Tipos de aterramento. Efeitos do choque elétrico. Uso de desenho assistido por computador - AutoCAD.

Bibliografia Sugerida:

ABNT NBR 14039: 2005 – Instalações Elétricas De Média Tensão De 1,0 kV A 36,2 kV
ABNT NBR 5410:2008 – Instalações Elétricas de Baixa Tensão
ABNT NBR 5419: 2005 – Proteção de estruturas contra descargas atmosféricas
ABNT NBR 8995: 2013 – Iluminação de ambientes de trabalho.
ANVISA. Resolução – RDC nº 50, de 21 de fevereiro de 2002. Dispõe sobre o Regulamento Técnico para planejamento, programação, elaboração e avaliação de projetos físicos de estabelecimentos assistenciais de saúde. Disponível em <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-50-de-21-de-fevereiro-de-2002>
MTE NR – 10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, 2004.
ANEEL - Procedimentos de Distribuição de Energia Elétrica no Sistema Elétrico Nacional – PRODIST – Módulo 8 – Qualidade da Energia Elétrica, 2014.
BALBINOT, Alexandre; Brusamarello, Valner J. Instrumentação e Fundamentos de Medidas. V1. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
BRASIL. Equipamentos médico-hospitalares e o gerenciamento da manutenção. Brasília: Ministério da Saúde, 2002. Parte I e II.
CHAPMAN, Stephen. Fundamentos de Máquinas Elétricas, 5ª ed., São Paulo, McGraw Hill, 2013.
COTRIM, Ademaro A. M. B. Instalações Elétricas. 5ª Ed. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2009.
FRANCHI, Claiton. Acionamentos Elétricos. São Paulo: Editora Érica, 2008.
GUSSOW, Milton. Eletricidade básica. São Paulo: Bookman, 2005.
KAGAN, N.; OLIVEIRA, C.; ROBBA, E. Introdução aos sistemas de distribuição de energia elétrica. São Paulo: Blucher. 2ª Ed. 2010.
KINDERMANN, Geraldo; Proteção de Sistemas Elétricos de Potência. V1. 3ª Ed., Florianópolis: Ed. do Autor, 2012.
MALVINO, A. BATES, D. Eletrônica Vol. 1 e 2, 7ª ed., São Paulo: MacGraw Hill Brasil, 2008.
MAMEDE FILHO, João. Instalações elétricas industriais. Rio de Janeiro: LTC, 2010.
MATSUMOTO, Elia Yathie. AutoCAD 2004: fundamentos. São Paulo: Erica, 2003.
Manuais Ministério da Saúde – Coleção Saúde e Cidadania – disponível em http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/saude_cidadania_volume11.pdf - Gerenciamento de Manutenção de Equipamentos Médico Hospitalares.
NISE, Norman S. Engenharia de sistemas de controle. 5.ed. Rio de Janeiro: LTC, 2009.
OGATA, Katsuhiko. Engenharia de controle moderno. 5. ed. São Paulo: Pearson, 2012.
PERTENCE JR., Antonio. Amplificadores operacionais e filtros ativos. Porto Alegre: Bookman, 2003.
RDC-50. Disponível em <https://www20.anvisa.gov.br/segurancadopaciente/index.php/legislacao/item/rdc-50-de-21-de-fevereiro-de-2002>
RIC-BT: Regulamento de Instalações Consumidoras em Baixa Tensão (CEEE, RGE e AES Sul)
RIC-MT: Regulamento de Instalações Consumidoras – Fornecimento em Média Tensão – Rede de Distribuição Aérea, 2004. (CEEE, RGE e AES Sul)
SADIKU, Matthew N. O. Elementos de Eletromagnetismo, 5ª ed., Porto Alegre: Bookman, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FARMACÊUTICO

Conteúdos Programáticos:

Ética da profissão farmacêutica. Cálculos farmacêuticos. Assistência farmacêutica. Uso de medicamentos na prática clínica. Farmacovigilância. Sistemas de distribuição de medicamentos. Dispensação de medicamentos. Organização de almoxarifado. Controle de estoque de medicamentos e materiais de consumo. Controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos. Vigilância sanitária e conhecimentos de medicamentos genéricos, de medicamentos estratégicos e excepcionais. Uso Racional de Medicamentos (URM). Farmacologia. Farmacotécnica. Biossegurança. Pesquisa em saúde. Legislação na área da Saúde.

Bibliografia Sugerida:

ALLEN, LV Jr; POPOVICH, NG; ANSEL HC. Formas farmacêuticas e sistemas de liberação de fármacos. 9 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
Ansel H, Prince SJ. Manual de cálculos farmacêuticos. Porto Alegre: Artmed, 2008.

ANVISA. RDC nº 44, de 17 de agosto de 2009. Dispõe sobre as Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências.

BISSON MP. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. São Paulo: Manole, 2016.

BRASIL. Lei nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 e suas alterações/atualizações. Dispõe sobre o controle sanitário do comércio de drogas, medicamentos, insumos farmacêuticos e correlatos, e dá outras providências.

_____. Resolução nº 596 de 21 de fevereiro de 2014. Dispõe sobre o Código de Ética da Profissão Farmacêutica.

_____. Lei nº 13.021, de 8 de agosto de 2014. Dispõe sobre o exercício e a fiscalização das atividades farmacêuticas

FUCHS, FD, Wannmacher, L. Farmacologia Clínica - Fundamentos da Terapêutica Racional. 5ª Edição, Guanabara Koogan, Rio de Janeiro, 2017.

GOMEZ R, Torres ILS. Farmacologia Clínica. 1ª Edição, Rio de Janeiro. Elsevier, 2017.

GOMES, MJVM. Ciências farmacêuticas: uma abordagem em farmácia hospitalar. São Paulo: Atheneu (São Paulo), 2001.

GONÇALVES, EA. Manual de segurança e saúde no trabalho. São Paulo: LTr, 2015.

KATZUNG B; MASTERS S; TREVOR, A. Farmacologia Básica & Clínica. 13 ed. São Paulo. McGraw-Hill Int., 2017.

SANTOS, L; TORRIANI, MS; BARROS, E. (Org.). Medicamentos na prática da farmácia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2013.

STORPIRTIS S, et al. Farmácia clínica e atenção farmacêutica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

Whalen K. Farmacologia Ilustrada. 6ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FISIOTERAPEUTA

Conteúdos Programáticos:

Avaliação e planejamento do tratamento fisioterapêutico. Prevenção e controle de fatores de risco, doenças cardiovasculares e diabetes Mellitus. Aprendizagem motora. Reabilitação do paciente com acidente vascular cerebral. Quadro motor do paciente tetraplégico. Considerações legais no atendimento do paciente. Fisiologia da dor. Estratégias de intervenção para reabilitação. Órteses e próteses. Princípios do exercício aeróbio. Amplitude de movimento. Saúde da mulher. Atividade física e envelhecimento. Treinamento de condicionamento muscular. Integração do sistema cardiovascular na reabilitação musculoesquelética. Testes clínicos ortopédicos. Miologia. Recursos fisioterapêuticos. Fisiologia do exercício aplicada ao idoso. Fisioterapia aplicada aos idosos portadores de disfunções do sistema respiratório e cardiovasculares. Prevenção em saúde pública. Atuação preventiva em Fisioterapia. Fisioterapia do trabalho.

Bibliografia Sugerida:

AGÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE SUPLEMENTAR (BRASIL). Manual técnico para promoção da saúde e prevenção de riscos e doenças na saúde suplementar. 4. ed. rev. e atual. Rio de Janeiro: ANS, 2011.

ASSIS, Rodrigo Deamo. Condutas práticas em fisioterapia neurológica. Barueri, SP: Manole, 2012.

BÉLANGER, Alain-Yvan. Recursos fisioterapêuticos: evidências que fundamentam a prática clínica. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro; Revisão científica Thiago Saikali Farcic]. 2. ed. Barueri, SP: Manole, 2012.

CAEL, Christy. Anatomia palpatória e funcional. [Tradução Paulo Laino Cândido]. Barueri, SP: Manole, 2013.

DELIBERATO, Paulo C. P. Fisioterapia preventiva: fundamentos e aplicações. 1. ed. Barueri, SP: Manole, 2002.

GOBBI, Fátima C. M.; CAVALHEIRO, Leny V. Fisioterapia hospitalar: avaliação e planejamento do tratamento fisioterapêutico. São Paulo: Atheneu, 2009.

KISNER, Carolyn; COLBY, Lynn Allen. Exercícios terapêuticos: fundamentos e técnicas. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro] 6. ed. Barueri, SP: Manole, 2016.

MAGEE, David J.; ZACHAZEWSKI, James E.; QUILLEN, William S. Prática da reabilitação musculoesquelética: princípios e fundamentos científicos. [Tradução Consultoria editorial Bev Evjen]. Barueri, SP: Manole, 2013.

O'SULIVAN, Susan B. Fisioterapia: avaliação e tratamento. Barueri, SP: Manole, 2010.

REBELATTO, José R. Fisioterapia geriátrica: a prática da assistência ao idoso. 2. ed. ampl. Barueri, SP: Manole, 2007.

STARKEY, Chad. Recursos terapêuticos em fisioterapia. [Tradução Lília Breternitz Ribeiro e Ronaldo Luís da Silva]. 4. ed. Barueri, SP: Manole, 2017.

TAYLOR, Albert W.; JOHNSON, Michael J. Fisiologia do exercício na terceira idade. [Tradução Soraya Imon de Oliveira]. Barueri, SP: Manole, 2015.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS FONOAUDIÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Audição - anatomia e fisiologia da audição, avaliação audiológica infantil, do adulto e do idoso. Prótese auditiva, emissões otoacústicas e potencial auditivo de tronco encefálico, triagem auditiva neonatal. Processamento auditivo central. Linguagem, fala e motricidade orofacial – anatomia e fisiologia dos órgãos fonoarticulatórios, patologias, avaliação e intervenção. Disfagia - Anatomofisiologia da deglutição, bases neurofisiológicas da deglutição, avaliação e intervenção em disfagia. Voz – disfonias, abordagem e intervenção. Atuação em saúde pública e no contexto escolar.

Bibliografia Sugerida:

BOÉCHAT, E.M. et al (org.). Tratado de Audiologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2015. 2ª Edição.
BRASIL. Lei nº 6.965 de 09 de dezembro de 1981, que dispõe sobre a regulamentação da profissão de Fonoaudiólogo, e determina outras providências.
_____. Ministério da Saúde: Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. Cadernos de Atenção Básica, nº 39 - DIRETRIZES DO NASF: Núcleo de Apoio a Saúde da Família. Disponível em: bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/caderno_atencao_basica_diretrizes_nasf.pdf
FERNANDES, F.D.M.; MENDES, B.C.A.; NAVAS, A.L.P.G.P. (org). Tratado de Fonoaudiologia. 2ª ed. São Paulo: Editora Roca, 2010.
JOTZ, G. P.; ANGELIS, E. C; BARROS, A.P.B. Tratado da deglutição e disfagia: no adulto e na criança. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
LOPES FILHO, O.; CAMPIOTTO, A. R. Novo tratado de fonoaudiologia. 3.ed. Barueri, São Paulo: Editora Manole, 2013.
Ortiz, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: linguagem e cognição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.
Ortiz, K. Z. Distúrbios neurológicos adquiridos: fala e deglutição. 2ª ed. São Paulo: Editora Manole, 2010.
PANTANO, T., & Zorzi, J. L. (2009). Neurociência aplicada à aprendizagem. São José dos Campos: Pulso.
QUEIROZ, I.; JUSTINO, H.; BERRETIN-FELIZ, G. Terapia fonoaudiológica em motricidade orofacial. São Paulo: Pulso Ed, 2012.
REHDER, M.I.; BRANCO, A. Disfonia e disfagia: interface, atualização e prática clínica. São Paulo: Revinter, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS JORNALISTA

Conteúdos Programáticos:

História da comunicação no Brasil. Legislação em comunicação social: Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros e Legislação profissional do jornalista. Teorias da Comunicação. Teorias do jornalismo. Assessoria de Imprensa, abordagem teórica e aplicação prática. Press release e entrevista coletiva. Opinião pública. Papel social da comunicação e questões éticas ligadas ao trabalho de uma assessoria. Noções básicas de produção em televisão, incluindo texto e captação. Prática jornalística em reportagem e cobertura jornalística impressa (jornal). Noções básicas de produção e reportagem em rádio. Critérios de importância na hierarquia dos acontecimentos. Relacionamento das fontes com os veículos de comunicação. Gerenciamento de crise. Dinâmica online, compartilhamento e interação com o público por meio das redes sociais.

Bibliografia Sugerida:

BARBOSA, Marialva. História da Comunicação no Brasil. Petrópolis, RJ. Vozes, 2008.
CHARAUDEAU, Patrick. Discurso das mídias – 2ª ed. – São Paulo: Contexto, 2012.
DUARTE, Jorge (Org.). Assessoria de Imprensa e Relacionamento com a mídia: teoria e prática. São Paulo: Atlas, 2011.
NOBLAT, Ricardo. A arte de fazer um jornal diário – 6ª edição – São Paulo: Contexto, 2006.
MCLEISH, Robert. Produção de Rádio: um guia abrangente de produção radiofônica. São Paulo: Summus, 2001.
PATERNOSTRO, Vera I. O texto na TV: manual de telejornalismo. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
PRIMO, Alex. Interações em rede. Porto Alegre: Sulina (2013).
Código de Ética dos Jornalistas Brasileiros – Disponível em http://fenaj.org.br/wp-content/uploads/2014/06/04-codigo_de_etica_dos_jornalistas_brasileiros.pdf

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO AUDITOR

Conteúdos Programáticos:

Auditoria em Saúde. Epidemiologia. Genética. Patologia. Toxicologia. Semiologia. Imunologia. Critérios para avaliação de proposição de tratamentos. Decisão clínica e cuidados na saúde. Protocolos Assistenciais. Protocolos e Diretrizes Terapêuticas. Conduta médica. Conceitos de incidência e prevalência de doenças. Conceitos de resolubilidade assistencial. Medicina baseada em evidências. Faturamento hospitalar e ambulatorial. Pensões. Perícias. Saúde do

trabalhador. Doenças Ocupacionais. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BRASIL. Ministério do Trabalho e do emprego. Normas regulamentadoras. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>
_____. Câncer relacionado ao trabalho. Leucemia Mieloide Aguda/Síndrome Mielodisplásica decorrente da exposição ao Benzeno. Brasília: MS, 2006.
_____. Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Chumbo Metálico. Brasília: MS, 2006.
_____. Dermatoses Ocupacionais. Brasília: MS, 2006.
_____. Exposição a Materiais Biológicos. Brasília: MS, 2006.
_____. Notificação de Acidentes do Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes. Brasília: MS, 2006.
_____. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>
_____. Auditoria do SUS: orientações básicas. Brasília: MS, 2011.
_____. Resolução CFM nº 1.614/2001.
_____. Manual Técnico do sistema de informação hospitalar. Brasília: MS, 2007.
BURMESTER, Haino. Auditoria em Saúde - Série Gestão Estratégica de Saúde. Saraiva, 2014.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CARDIOLOGISTA - ECOCARDIO

Conteúdos Programáticos:

Princípios físicos do ultrassom. Exame ecocardiográfico: unidimensional, bidimensional, Doppler, transesofágico, ecocardiograma de estresse e contraste. Métodos e técnicas ecocardiográficas especializadas (modo M, modo B, Doppler pulsado, Doppler contínuo, Doppler colorido, Doppler tissular, eco de contraste). Avaliação das câmaras cardíacas: dimensões, volumes, espessura das paredes, função sistólica, função diastólica. Avaliação hemodinâmica através da ecocardiografia. Doenças do pericárdio. Doenças do Miocárdio. Doença arterial coronariana. Valvopatia aórtica. Valvopatia mitral. Valvopatia pulmonar e tricúspide. Endocardite infecciosa. Próteses valvares. Avaliação ecocardiográfica na doença arterial coronariana. Ecocardiografia de estresse. Cardiopatias congênitas. Doença da aorta. Avaliação das fontes emboligênicas. Hipertensão pulmonar. Hipertensão arterial sistêmica. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidado na saúde. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologias. Doenças infecciosas e parasitárias. Farmacologia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Urgências e Emergências. Medicina preventiva. Noções de saúde mental. Noções de Imunologia. Saúde da mulher. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
ARMSTRONG, William F; FEIGENBAUM'S, Thomas Ryan. Echocardiography. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2009.
BRUNTON, Laurence. Goodman & Gilman: manual de farmacologia e terapêutica. Porto Alegre: Artmed, 2010.
CHAGAS, Antonio Carlos Palandri; LAURINDO, Francisco Rafael M.; PINTO, Ibraim Masciarelli (Orgs.). Manual prático em cardiologia. São Paulo: Atheneu, 2005.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DUNCAN, Bruce B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseada em evidências. Porto Alegre: Artmed, 2004.
DUTRA, Oscar Pereira. Manual de condutas do Instituto de Cardiologia do Rio Grande do Sul. Porto Alegre: FUC, 2002.
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
FOX, Stuart Ira. Fisiologia humana. Barueri: Manole, 2007.
GRIFFIN, Brian e TOPOL, Eric. Manual de medicina cardiovascular. RJ: Guanabara Koogan, 2007.
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MATHIAS, Wilson. Manual de ecocardiografia. São Paulo: Manole, 2008.

OTTO, Catherine. Fundamentos de Ecocardiografia Clínica. São Paulo: Elsevier, 2005.
_____. The Practice of Clinical Echocardiography. São Paulo: Saunders Company, 2007.
_____. Textbook of clinical echocardiography. Philadelphia: Saunders, 2009.
PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SILVA, Carlos Eduardo Suaide. Ecocardiografia - Princípios e aplicação prática. São Paulo: Revinter, 2007.
SILVERMAN, Norman H. Pediatric echocardiography. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 1993.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - PLANTONISTA

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia Geral. Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireoide, paratireoide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Interação medicamentosa. Cirurgia vídeo-laparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.
CAVAZZOLA, Leandro Totti et al. Condutas em cirurgia geral. Porto Alegre: Artmed, 2008.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
COURTNEY, M.; BEAUCHAMP, R.; et al. Sabiston. Tratado de Cirurgia. A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
DOTTI, Vanessa Puccinelli et al. Cirurgia geral. São Paulo: Medcel, 2006.
FERRAZ, Álvaro et al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SIMON, Paterson-Brown. Tópicos Essenciais Em Cirurgia Geral e de Emergência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
XIMENES, Manoel N.; CARVALHO, Walter Roriz de; JUNIOR, Roberto Saad; FORTE, Vicente. Cirurgia Torácica Geral - 2ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO GERAL - ROTINEIRO

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia Geral. Bases da biologia molecular. Resposta endócrina e metabólica ao trauma. Equilíbrio hidro-eletrolítico e ácido base. Nutrição em cirurgia. Cicatrização e cuidados com a fenda cirúrgica. Infecções e antibioticoterapia em cirurgia. Cuidados pré e pós-operatórios. Choque e falência de múltiplos órgãos. Terapia intensiva em cirurgia. Hemostasia e terapia transfusional. Fatores de risco no paciente cirúrgico. Princípios gerais de cancerologia cirúrgica. Aspectos gerais de transplantes. Atendimento inicial ao politraumatizado. Trauma crânioencefálico e raquimedular. Trauma cervical, torácico, abdominal, pelve-perineal, vascular, renal e ureteral. Trauma no idoso, na gestante e na criança. Traumatismo de extremidades. Queimaduras. Cirurgias de tireoide, paratireoide, adrenal e mama. Bases da cirurgia torácica. Cirurgia das hérnias. Abdome agudo não traumático. Hemorragias digestivas. Hipertensão Porta. Cirurgias de esôfago, fígado, vias biliares, pâncreas, baço, estômago, intestino delgado, cólon, reto e ânus. Cirurgia vascular, ginecológica e pediátrica. Cirurgia ambulatorial. Cirurgia de urgência e emergência. Cirurgia vídeo-

laparoscópica. Cirurgia de obesidade mórbida. Cirurgia no idoso. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BIROLINI, D. Condutas em Cirurgia de Urgência. Rio de Janeiro: Atheneu, 2011.
CAVAZZOLA, Leandro Totti et al. Condutas em cirurgia geral. Porto Alegre: Artmed, 2008.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
COURTNEY, M.; BEAUCHAMP, R.; et. al. Sabiston. Tratado de Cirurgia. A Base Biológica da Prática Cirúrgica Moderna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2014.
DOTTI, Vanessa Puccinelli et al. Cirurgia geral. São Paulo: Medcel, 2006.
FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro: Medsi, 2003.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SIMON, Paterson-Brown. Tópicos Essenciais Em Cirurgia Geral e de Emergência. Rio de Janeiro: Elsevier, 2016.
XIMENES, Manoel N.; CARVALHO, Walter Roriz de; JUNIOR, Roberto Saad; FORTE, Vicente. Cirurgia Torácica Geral - 2ª Ed. Rio de Janeiro: Atheneu 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO PLÁSTICO

Conteúdos Programáticos:

Cirurgia plástica: transplantes de tecidos, implantes, retalhos musculares, musculocutâneos e fasciocutâneos, cicatrização das feridas, quelóides e cicatrizes hipertróficas, tumores cutâneos (benignos e malignos), malformações congênitas, princípios gerais em microcirurgia. Cirurgia plástica na criança. Expansores cutâneos. Anestesia em cirurgia plástica. Substâncias aloplásticas em cirurgia plástica. Queimaduras: Conceitos e classificação, resposta metabólica do queimado, fases aguda e crônica, tratamento ao queimado, técnicas de tratamento local, táticas cirúrgicas e sequelas, queimaduras por diferentes agentes, queimaduras em criança, queimaduras da face e mão. Lipodistrofias e lipoaspiração: lipoaspiração e enxerto de gordura, lipodistrofias dos membros superiores e inferiores, lipodistrofias da face, do tronco e do abdome. Cabeça e Pescoço: reconstrução das diferentes regiões da cabeça e pescoço, traumatismos de partes moles, fraturas da maxila e mandíbula, fraturas do zigomático e orbitais, fraturas múltiplas e complexas da face, fissuras faciais, fissura labiais – Queiloplastias, fissura Palatina – Palatoplastias, sequela das Queiloplastias e Palatoplastias, deformidades congênitas e adquiridas da orelha. Reconstrução de orelha, paralisia facial, microcirurgia na reconstrução da cabeça e pescoço. Face e pescoço (Cirurgia estética): ritidoplastia, procedimentos ancilares, peeling químico, dermabrasão, blefaroplastias, osteotomias estéticas da face, rinoplastia - Princípios gerais e técnicas, calvície e métodos de correção. Região orbital: anatomia da órbita contendo cavitário, ptose palpebral, reconstrução parcial e total das pálpebras, ectrópio, entrópio e lagofalmo, tratamento cirúrgico das exoftalmias, deformidades congênitas das pálpebras. Região nasal: o nariz do paciente fissurado, rinosseptoplastias e laterorrinias, nariz negróide, tumores nasais e rinofima, reconstrução parcial e total do nariz, fratura nasal. Região mamária: ginecomastia, amastia e polimastia, tumores da mama, deformidades da glândula mamária, reconstrução imediata e tardia da mama. Glândula mamária: ptose mamária - Correção cirúrgica, mastoplastia de aumento, mastoplastia redutora. Abdome: abdominoplastias, plástica umbilical. Membro superior e mão: propedêutica da mão, princípios gerais do tratamento da mão, tratamento das sequelas de traumatismos de mão, contratura de Dupuytren e Volkmann, lesões neurotendinosas do membro superior, tumores de mão - Princípios básicos, microcirurgia na reconstrução da mão, reconstrução de membro superior. Tronco e membros inferiores: tronco e do membro inferior, conduta nos esmagamentos de membro inferior, úlceras de pressão e úlceras neurovasculares, reconstrução de membros inferiores. Aparelho urogenital: hipospadias, epispadias e extrofia de bexiga, reconstrução do aparelho genital feminino, reconstrução escrotal, cirurgia do intersexo. Pré e pós operatório. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
FERRAZ, Álvaro et. al. Condutas em cirurgia geral. Rio de Janeiro : Medsi, 2003.
FRANCO, T. Princípios de cirurgia plástica. Rio de Janeiro: Atheneu, 2002.
LIMA, E. et al. Tratamento de queimaduras. Rio de Janeiro: Atheneu, 2004.
MÉLEGA, J.M. Cirurgia Plástica - Fundamento e Arte. V. I, II, III e IV. Rio de Janeiro: MEDSI, 2004.
PARDINI JUNIOR, Arlindo G. Traumatismos da mão. São Paulo: Medbook, 2000.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

PITREZ, Fernando A. B. et. al. Pré e pós-operatório em cirurgia geral e especializada. Porto Alegre: Artmed, 2003.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CIRURGIÃO VASCULAR

Conteúdos Programáticos:

Sistema cardiovascular. Angiologia. Cirurgia vascular. Micro e macrocirculação. Coagulação e fibrinólise. Aterosclerose. Vias de acesso do sistema cardiovascular. Fisiopatologia da isquemia e reperfusão. Exame clínico do paciente. Avaliação pré-operatória. Próteses e enxertos vasculares. Métodos não invasivos no diagnóstico das doenças vasculares. Cuidados no pré e pós-operatório. Angiografias. Insuficiência arterial crônica das extremidades. Vasculites. Trombofilias. Infecção de próteses vasculares. Arteriopatias vasomotoras. Aneurisma. Síndromes do desfiladeiro cervical. Insuficiência vascular cerebral de origem extracraniana. Insuficiência vascular visceral. Terapêutica antiplaquetária, anticoagulante e fibrinolítica. Terapêutica vasodilatadora e hemorreológica. Terapêutica venotônica e linfocinética. Terapêutica hipolipemiante. Pé-diabético e úlceras de perna. Hipertensão reno-vascular. Doença tromboembólica venosa e insuficiência venosa crônica. Linfangites, erisipela e linfedema. Angiodisplasias. Oclusões arteriais agudas. Trauma vascular. Dissecção da aorta. Procedimentos endovasculares. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BOLLINGER, A. Angiologia. Barcelona: Litifisan, 1982.
BRITO, C. J. et al. Cirurgia Vascular. São Paulo: Revinter, 2008.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
HAIMOVIC, H. Cirurgia Vascular: princípios e técnicas. São Paulo: Di Livros, 2000.
MAFFEI, F. H. A. et al. Doenças vasculares periféricas. 5ª Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2016.
PEREIRA, Adamastor. Manual de cirurgia vascular. Rio de Janeiro: Revinter, 1998.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
Revista de Angiologia e Cirurgia Vascular. RJ: SBACV, 2015. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/279980135_Revista_de_Angiologia_e_Cirurgia_Vascular
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
THOMAZ, João Batista et. al. Fundamentos de cirurgia vascular e angiologia. SP: BYK, 1997.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO CLÍNICO PLANTONISTA PARA UTI

Conteúdos Programáticos:

Medicina intensiva. Medicina interna. Distúrbios endocrinológicos e metabólicos. Distúrbios renais, hidro-eletrolíticos e equilíbrio ácido-básico. Distúrbios cardiovasculares. Distúrbios hemodinâmicos. Choques. Distúrbios do sistema respiratório. Obstrução de vias aéreas superiores. Abordagem de vias aéreas. CIVD. Distúrbios gastrointestinais. Atendimento ao paciente Politraumatizado. Cardiologia. Medicina do trauma. Distúrbios neurológicos. Coma. Analgesia. Sedação. Infecção hospitalar (UTI). Infecções e antimicrobianos. Infecções no paciente imunodeprimido. Envenenamentos e overdoses. Cuidados pré e pós-operatórios. Cuidados no final da vida. Paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente. Distúrbios da nutrição. Distúrbios hematológicos e hemoterapia. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DAVID, Cid Marcos. Medicina intensiva. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
DIAS, Carlos Augusto et. al. Manual Prático de Terapia Intensiva UTI. Martinari, 2017.

FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. São Paulo: Atheneu, 2006.
MARINO, Paul L. Compêndio de UTI. Porto Alegre: Artmed, 2008.
NÁCUL, Flávio Eduardo. Medicina Intensiva: abordagem prática. RJ. Revinter, 2004.
PADILHA, Roberto De Queiroz; FUMIS, Renata Rego Lins. UTI Humanizada: cuidados com o paciente, a família e a equipe. São Paulo: Atheneu, 2016.
PARK, Gilbert. Manual de Drogas Em Medicina Intensiva - Um Guia de A A Z. RJ. Revinter, 2009.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DERMATOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Alterações do colágeno, hipoderme, cartilagens e vasos. Infecções e infestações. Dermatoses por noxas químicas, físicas e mecânicas. Dermatoses por imunodeficiências. Afecções cutâneas congênitas e hereditárias. Cistos e neoplasias. Dermatoses em estados fisiológicos. Dermatologia em saúde pública. Terapêutica em dermatologia. Pele normal. Patologia cutânea. Semiologia e métodos complementares. Alterações morfológicas cutâneas epidemo - dérmicas. Afecções dos anexos cutâneos. Inflamações e granulomas não infecciosos. Dermatoses metabólicas e de depósitos. Afecções psicogênicas, psicossomáticas e neurogênicas em dermatologia. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BRASIL. Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8080.htm Acesso em: 22 jan. 2016.
BOLOGNIA, J. L.; JORIZZO, J. L.; RAPINI, R. P. Dermatology. 3. ed. London: Mosby, 2015.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
GRIFFITHS, C.; BARKER, J.; CHALMERS, R.; BLEIKER, T. Rook's Textbook of Dermatology . 9. ed. London: John Wiley & Sons INC, 2016.
GOLDIM, J. R. Bioética e Interdisciplinaridade. Disponível em: <http://www.ufrgs.br/bioetica/biosubj.htm> Acesso em: 22 jan. 2016.
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Norma Regulamentadora nº 32. Segurança e saúde no trabalho em serviços de saúde. Disponível em: <http://www.mte.gov.br/images/Documentos/SST/NR/NR32.pdf>. Acesso em: 22 jan. 2016.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
RAMOS E SILVA, M.; CASTRO, M. C. R. Fundamentos de Dermatologia. 2. ed. Rio de Janeiro: Atheneu, 2010.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO DO TRABALHO

Conteúdos Programáticos:

O trabalho: Histórico. Princípios da organização científica. Medicina do Trabalho: Histórico. Conceito. Objetivos. Relacionamento interdisciplinar. A Consolidação das Leis Trabalhistas. As normas Regulamentadoras (NRs). Legislação atual. Instituições e associações compromissadas. Comissão Interna de Prevenção de Acidentes (CIPA). Atribuições. Organização e funcionamento. Serviço de Engenharia e Medicina do Trabalho (SESMT). Constituição. Atribuições do Médico do Trabalho. Saúde ocupacional. Os ambientes de trabalho. Doenças Ocupacionais (PAIR, Dermatoses Ocupacionais, Câncer Ocupacional). Ergonomia. O esforço físico e as lesões. Normas legais/Ergonomia. Higiene Ocupacional. Acidente de trabalho: Definição, tipos, custos, controle, doenças ocupacionais. Reabilitação profissional. O trabalho do menor, da mulher, do idoso, do subnormal. PCMSO, PPRA. Pneumoconioses. Radiações Ionizantes e Não Ionizantes, o trabalho relacionado a estes riscos ocupacionais. Agentes Biológicos. Biossegurança. Toxicologia Ocupacional. Insalubridade e Riscos relacionados ao trabalho. Ruído, calor, iluminação, riscos químicos. Avaliação dos limites de tolerância. Medidas de proteção contra riscos ocupacionais. Medidas de proteção coletiva e individual. EPI – Normas Legais sobre EPI. Protocolos e Diretrizes terapêuticas. Conduta médica. Conceitos de incidência e prevalência de doenças.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

BRASIL. Ministério do Trabalho e do emprego. Normas regulamentadoras. Disponível em: <http://trabalho.gov.br/seguranca-e-saude-no-trabalho/normatizacao/normas-regulamentadoras>

_____. Câncer relacionado ao trabalho. Leucemia Mieloide Aguda/Síndrome Mielodisplásica decorrente da exposição ao Benzeno. Brasília: MS, 2006.

_____. Atenção à Saúde dos Trabalhadores Expostos ao Chumbo Metálico. Brasília: MS, 2006.

_____. Dermatoses Ocupacionais. Brasília: MS, 2006.

_____. Exposição a Materiais Biológicos. Brasília: MS, 2006.

_____. Notificação de Acidentes do Trabalho Fatais, Graves e com Crianças e Adolescentes. Brasília: MS, 2006.

_____. Protocolos Clínicos e Diretrizes Terapêuticas. Disponível em: <http://portalms.saude.gov.br/protocolos-e-diretrizes>

_____. Cadernos Humaniza SUS: Atenção Hospitalar. Vol. 3. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/cadernos_humanizasus_atencao_hospitalar.pdf

_____. Humaniza SUS: Programa de Formação em saúde do Trabalhador. Brasília: Ministério da Saúde, 2011. Disponível em: http://bvsmms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/programa_formacao_saude_trabalhador.pdf

Decreto-Lei no 5.452, de 1º de Maio de 1943. Aprova a Consolidação das Leis do Trabalho. Título II, Capítulo V - Da Segurança e da Medicina do Trabalho. Título III, Capítulo III - Da Proteção do Trabalho da Mulher. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-Lei/Del5452.htm

Decreto-Lei no 3.048, de 6 de maio de 1999. Aprova o regulamento da Previdência Social, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d3048.htm

DUNCAN, B. B.; SCHIMIDT, M. I.; GIUGLIANI, E. R. J.; DUNCAN, M. S.; GIUGUANI, C. Medicina Ambulatorial: Condutas de Atenção Primária Baseadas em Evidências. 4. ed. Porto Alegre: Artmed Editora, 2013.

Lei no 8.213, de 24 de julho de 1991. Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm

Lei no 8.080, de 19 de setembro de 1990. Dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8080.htm

MENDES, R. Patologia do Trabalho. 3. ed. São Paulo: Atheneu, 2013. Ministério da Saúde. SECRETARIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE. Recomendações para terapia antiretroviral em adultos infectados pelo HIV-2008. Suplemento III – Tratamento e prevenção. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/acidentes_2010.pdf

MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO. Normas Regulamentadoras. Disponível em: <http://portal.mte.gov.br/legislacao/normas-regulamentadoras-1.htm>

Ministério da Saúde. Secretária da Vigilância em Saúde. Manual de Recomendações para o Controle da Tuberculose no Brasil. Disponível em: http://www.cve.saude.sp.gov.br/htm/TB/mat_tec/manuais/MS11_Manual_Recom.pdf

Ministério do Trabalho e Emprego. Fundacentro. Manual de Implementação: Programa de prevenção de acidentes com materiais perfurocortantes em serviços de saúde. Disponível em: http://www.riscobiologico.org/upload/arquivos/workbook_final_20100308.pdf

Segurança e medicina do trabalho / obra coletiva da Editora Saraiva com a colab. De Luiz Roberto Curia, Livia Céspedes e Juliana Nicoletti. - 14ª Ed. atual, ed. Saraiva, 2014.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Biologia molecular. Mecanismos moleculares de ação hormonal. Neuroendocrinologia; crescimento e desenvolvimento. Endocrinologia básica e métodos diagnósticos. Endocrinologia pediátrica. Doenças da tireóide. Doenças da paratireóide. Doenças das adrenais. Distúrbios dos sistemas reprodutivos. Doenças do pâncreas endócrino. Dislipidemia e obesidade. Doenças osteometabólicas. Doenças endócrinas multiglandulares. Síndromes endocrinológicas e metabólicas. Tumores do sistema endócrino. Procedimentos Pré e pós-operatório. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf

GROSS, Jorge Luiz. Rotinas diagnóstica em endocrinologia. Porto Alegre: Artmed, 2004.

MELMED, Shlomo; Williams textbook of endocrinology. 12th ed. Philadelphia : Elsevier/Saunders, 2011.

PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

VILAR, Lucio. Endocrinologia clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2013.

BANDEIRA, Francisco. Endocrinologia e Diabetes, 3ª edição. Rio de Janeiro: Medbook, 2015.

Uptodate online (acessível em www.uptodate.com)

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO GINECOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Embriologia, anatomia e histologia dos órgãos genitais. Endocrinologia Ginecológica nas várias fases da vida da mulher: infância, adolescência, menacme, climatério e menopausa. Epidemiologia ginecológica. Propedêutica clínica. Exames complementares: citologia oncológica, colposcopia, ultrassonografia. Sangramento genital anormal. Tumores pélvicos. Fisiologia sexual /Sexologia. Disfunção sexual. Vaginismo e Dispareunia. Dor pélvica. Doença inflamatória pélvica: etiopatogenia, diagnóstico e tratamento. Prurido vulvar. Alterações epiteliais não-neoplásicas da vulva. Urgências em ginecologia: Traumatismo genital, abdome agudo e hemorragias. Uroginecologia. Infecção genital. Doenças Sexualmente Transmissíveis. Neoplasias benignas e malignas em ginecologia. Noções de quimioterapia e radioterapia para tumores ginecológicos. Mastologia. Anticoncepção. Reprodução humana e infertilidade. Cirurgia Ginecológica: indicações, técnicas, complicações e cuidados pré e pós-operatórios. Laparoscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Histeroscopia diagnóstica e cirúrgica: indicações, técnicas, complicações. Violência contra a mulher: abordagem clínica da paciente, implicações legais, alterações psiquiátricas associadas. Obstetrícia Normal: Gestação, Parto e Puerpério. Tococirurgia e outros procedimentos: Curetagem, Cerclagem de colo uterino – técnicas e indicações, Fórceps, Cesárea, Parto pélvico, Histerectomia puerperal. Anestesia e analgesia obstétrica. Antibioticoterapia em ginecologia e obstetrícia. Patologias Obstétricas: Hemorragias na gravidez e no parto, Hiperemese gravídica, Gestação de Alto-Risco, Gravidez Múltipla, Distócias, Restrição do Crescimento Fetal Intrauterino, Mortalidade Perinatal e Neonatal, Tocotraumatismo materno-fetal, Infecção Puerperal, Afecções Mamárias, Zika Vírus. Intercorrências Clínicas e Cirúrgicas em Obstetrícia. Ultrassonografia – noções gerais /reconhecer alterações. Cardiotocografia (anteparto e intraparto). Dopplervelocimetria. Perfil biofísico fetal. Procedimentos invasivos em Medicina Fetal (amniocentese, cordocentese) – indicações e complicações. Diagnóstico pré-natal das malformações fetais. Aconselhamento genético. Ética e Bioética em Ginecologia e Obstetrícia. Ética médica. Bioética. Declarações de Helsinque. Epidemiologia. Decisão clínica e cuidados na saúde. Anatomia. Fisiologia. Embriologia. Genética. Patologia. Doenças infecciosas e parasitárias com repercussões em Ginecologia e Obstetrícia. Farmacologia na Ginecologia e Obstetrícia. Toxicologia. Semiologia. Cuidado em ambiente hospitalar. Medicina Ambulatorial. Medicina preventiva. Saúde mental. Imunologia. Saúde do adulto. Saúde da mulher. Saúde do idoso. Saúde da criança e do adolescente. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ABDO, Carmita. Sexualidade Humana e seus transtornos; Quicao; Editora leitura medica, Sao Paulo, 2014.
ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BARACAT, Edmund Chada et al; Condutas em Ginecologia Baseadas em Evidências - Protocolos Assistenciais Clínica Ginecológica - FMUSP; Ed Atheneu 2016.
BRASIL. Ministério da Saúde. Manual Técnico - Pré-Natal e Puerpério – Atenção qualificada e humanizada. Brasília: MS, 2006 bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_pre_natal_puerperio_3ed.pdf
Manual dos Comitês de Mortalidade Materna. Brasília: MS, 2009 bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/manual_comites_mortalidade_materna.pdf
Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010. Oitava edição [/bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiia_bolso.pdf](http://bvsms.saude.gov.br/bvs/publicacoes/doencas_infecciosas_parasitaria_guiia_bolso.pdf)
Manual de psicopatologia / Elie Cheniaux. – 4.ed. – Rio de Janeiro : Guanabara Koogan, 2011. il. Apêndice Inclui bibliografia ISBN 978-85-277-1670-3 1. Psicopatologia
CAMARGOS, ARNOLDO FERNANDO et al ; Ginecologia Ambulatorial: baseada em evidências científicas, 3ed Belo Horizonte: COOPMED, 2016.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
Diretrizes Brasileiras para o rastreamento do Cancer de Colo de Utero; Ministério da Saude, 2016.
WILKINSON, Edward J et al; Doencas da Vulva, REVINTER, Rio de Janeiro, 2011.
DORES Gérson Botacini da; SILVA DE SÁ Marcos Felipe; Recomendações SOGESP volume 2; Ed Farol; 2016.
DUNCAN, B. B. et al. Medicina ambulatorial: condutas de atenção primária baseadas em evidências. 4 ed. Porto Alegre: Artmed, 2013.
EMANS, S. JEAN; LAUFER, MARC R.; GOLDSTEIN, DONALD P.; Pediatric & Adolescent Gynecology; Philadelphia: LWW; 5th ed, 2005.
FALCÃO, Luis Fernando dos Reis ; COSTA, Luiza Helena D .; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
FEBRASGO: Manual de anticoncepção 2015; Manual de Terapêutica Hormonal da Menopausa 2014; Manual de Ginecologia Infanto Juvenil 2015; Manual de Endometriose 2015; Manual de violência sexual 2011; Manual de gestação de Alto Risco 2011; Manual de Perinatologia 2013; Manual de Orientação Vacinação da Mulher 2014; Manual de aleitamento materno 2015.
Boletim Epidemiológico HIV-AIDS Brasília 2017 Ministério da Saúde www.aids.gov.br/es/node/65093
FREITAS, F; MENKE, CH; RIVOIRE, W. et al. Rotinas em Ginecologia. Porto Alegre: Artmed, 2011.

FREITAS, Fernando e outros. Rotinas em Obstetrícia. Porto Alegre: Artmed, 2011.
FUCHS, Flavio D.; WANNMACHER, Lenita. Farmacologia Clínica. RJ: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 24ed 2012.
HAYNES, R.B.; SACKETT, D.L.; GUYATT, G.H. Epidemiologia clínica. Porto Alegre: Artmed, 2008.
LEDGER William J; WITKIN Steven S; Infecções Vulvovaginais; REVINTER; Rio de Janeiro 2ed 2017.
LIBBY, Edwards; Atlas de Dermatologia Genital; REVINTER, Rio de Janeiro, 2012.
LIMA, GERALDO RODRIGUES DE. Ginecologia Clínica, São Paulo: Ed Atheneu, 2015.
LONGO, Fauci, Kasper, Hauser, Jameson e Loscalzo; Harrison. Medicina Interna. Decima Oitava Edição. Mc Graw Hill ; Edição: 18a, 2013.
MARCHETTA Jacques; DESCAMPS Philippe; COLPOSCOPIA Técnica, Indicações, Diagnóstico e Tratamento; REVINTER; Rio de Janeiro; 3ed 2016.
MOORE, Keith L. e PERSAUD, T. V. N. Embriologia clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 10ed 2016.
MOORE, Keith L.; Anatomia Orientada Para a Clínica - 6a Ed. Guanabara Koogan, 2011
NUSSBAUM, MCINNES e WILLARD. Thompson e Thompson. Genética médica. RJ: Elsevier, 7ed 2008.
Orientações e recomendações da FEBRASGO sobre a infecção pelo vírus zika em gestantes e microcefalia 2016: <http://portalarquivos.saude.gov.br/images/pdf/2016/marco/24/Microcefalia-Protocolo-vigil-ncia-resposta-versao2.1.pdf>
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Setima Edicao. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celeno. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, C.C.. Semiologia Médica. 7ed Ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2012.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 9ed 2016.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO INFECTOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Infectologia. Infectologia pediátrica. Patologias. AIDS (Síndrome de Imunodeficiência Adquirida). Doenças infecciosas e parasitárias. Doenças oportunistas. Terapia antiretroviral. Prevenção da infecção pelo HIV. Antimicrobianos. Citomegalovírus. Cólera e outras diarreias infecciosas. Dengue. Doença de Chagas. Doenças exantemáticas. Doenças sexualmente transmissíveis. Endocardites Infecciosas. Esquistossomose mansônica. Estafilococcias. Estreptococcias e infecções pelos enterococos. Infecções por Parvovírus. Sarampo. Rubéola. Varicela e Herpes Zoster. Febre amarela. Febre de origem indeterminada. Hepatites Virais. Imunizações. Infecções por Herpes Simplex. Influenza. Prevenção e Controle de Infecções hospitalares. Infecções por bacilos Gramnegativos. Infecções por bactérias anaeróbias. Infecções por príons (Doença de Kreutzfeldt- Jacob, variante nova). Influenza e outras doenças respiratórias por vírus. Influenza A H1N1. Leishmaniose. Leptospiroses. Malária. Meningites. Micoses sistêmicas. Mononucleose infecciosa e síndrome mononucleose-símile. Parasitoses Intestinais. Cisticercose. Tricocefalose e enterobiose. Pneumonias bacterianas e "atípicas". Raiva. Riquetsioses. Salmoneloses. Sepses. Síndrome Respiratória Aguda Grave. Tétano. Toxoplasmose. Tuberculose. Arboviroses. Medicina ambulatorial e hospitalar. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BRASIL. Doenças infecciosas e parasitárias. Brasília, DF: Ministério da saúde, 2010.
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Adultos. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2013/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-adultos>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Manejo da Infecção pelo HIV em Crianças e Adolescentes. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-manejo-da-infeccao-pelo-hiv-em-criancas-e>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pós-Exposição (PEP) de Risco à Infecção pelo HIV, IST e Hepatites Virais. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2015/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pos-exposicao-pep-de-risco>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Profilaxia Pré-Exposição (PrEP) de Risco à Infecção pelo HIV. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-profilaxia-pre-exposicao-prep-de-risco>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite C e Coinfecções. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2017/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-c-e-coinfeccoes>
_____. Protocolo Clínico e Diretrizes Terapêuticas para Hepatite B e Coinfecções. Disponível em: <http://www.aids.gov.br/pt-br/pub/2016/protocolo-clinico-e-diretrizes-terapeuticas-para-hepatite-b-e-coinfeccoes>
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
FAHRAT, Calil Kairalla et al. Infectologia Pediátrica. São Paulo: Atheneu, 2007.

FALCÃO, Luis Fernando dos Reis; COSTA, Luiza Helena D.; et al. Emergências. Fundamentos e práticas. São Paulo: Martinari, 2010.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SALOMÃO, Reinaldo (coord). Guias de Medicina Ambulatorial e Hospitalar da UNIFESP: Infectologia. Barueri, Manole, 2004.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
VERONESI, R. & FOCACCIA, R. Tratado de infectologia. São Paulo: Atheneu, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO INTENSIVISTA ROTINEIRO

Conteúdos Programáticos:

Distúrbios endocrinológicos e metabólicos. Distúrbios renais, hidro-eletrolíticos e equilíbrio ácido-básico. Distúrbios cardiovasculares. Distúrbios hemodinâmicos. Choque (Cardiogênico, Hipovolêmico, Sepsis). Distúrbios do sistema respiratório. Obstrução de vias aéreas superiores. Abordagem de vias aéreas. CIVD. Distúrbios Gastrointestinais. Atendimento ao Paciente Politraumatizado. Medicina do trauma. Distúrbios neurológicos. Coma. Analgesia. Sedação. Infecção Hospitalar (UTI). Infecções e antimicrobianos. Infecções no paciente imunodeprimido. Cuidados Pré-operatórios e pós-operatórios. Paciente com queimaduras. Falência de sistemas orgânicos. Doenças agudas e crônicas em medicina intensiva. Exames clínicos, laboratoriais e de imagem. Intervenções terapêuticas e de suporte na disfunção de um órgão ou múltiplos órgãos. Transporte intra e extra-hospitalar do paciente crítico. Distúrbios hematológicos e hemoterapia. Medicina Interna. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de Vida em cardiologia.
ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
ASSOCIAÇÃO Brasileira de Medicina Intensiva. Rotinas em medicina intensiva adulto. São Paulo: AMIB, 2003.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
DAVID, Cid Marcos. Medicina intensiva. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
FAUCI, Anthony et al. Harrison. Medicina Interna. São Paulo: McGraw Hill, 2008.
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Tratado de Medicina Interna. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
KNOBEL, Elias. Condutas no paciente grave. São Paulo: Atheneu, 2006.
MARINO, Paul L. Compêndio de UTI. Porto Alegre: Artmed, 2008.
NÁCUL, Flávio Eduardo. Medicina Intensiva: abordagem prática.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SENRA, Dante. Medicina Intensiva - Fundamentos e Prática. São Paulo: Atheneu, 2013.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OFTALMOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Aspectos Básicos do Glaucoma - Anatomia do Ângulo da Câmara Anterior, Dinâmica do Humor Aquoso, Pressão Intra-Ocular e Tonometria, Gonioscopia e Outras Técnicas de Avaliação do Segmento Anterior, Nervo Óptico, Avaliação de Campo Visual. Glaucoma - Classificação dos Glaucomas, Glaucoma Primário de Ângulo Aberto, Glaucoma de Pressão Normal, Glaucoma por Bloqueio Pupilar, Glaucomas do Desenvolvimento com Anomalias Associadas, Síndrome da Pseudoesfoliação, Glaucoma Pigmentar, Glaucoma Associado a Distúrbios do Endotélio, Glaucoma Associado a Doenças do Cristalino, Glaucoma Associado à Elevação da Pressão Venosa
Epiescleral, Glaucoma Associado a Uveítes, Glaucoma Cortisônico. Terapêutica Farmacológica do Glaucoma (Antagonistas dos Receptores Adrenérgicos, Prostaglandinas, Estimulantes Adrenérgicos, Inibidores da Anidrase Carbônica, Agentes Colinérgicos, Agentes Hiperosmóticos), Princípios Anatômicos da Cirurgia de Glaucoma, Cirurgia do Ângulo da Câmara Anterior e da Íris, Cirurgia Fistulizante, Cirurgia com Implante de Drenagem, Procedimentos Ciclodestrutivos. Diagnóstico dos Estrabismos em crianças e em adultos. Refração em adultos e crianças. Adaptação Médica de lentes de contatos (indicações, contraindicações, tipos de lentes). Semiologia Oftalmológica em aparelhos e sem aparelhos: ultrassonografia, ecobiometria, paquimetria córnea, topografia corneana. Avaliação das vias lacrimais.

Microscopia especular. Tomometria. Doenças da Retina. Prevenção e diagnóstico da Retinopatia diabética. Degeneração macular relacionada a idade, diagnóstico clínico e opções de tratamento. Tomografia de coerência óptica em oftalmologia. Doenças do nervo óptico, má formação congênita da retina e nervo óptico. Uveítes posteriores. Pan-uveítes. Traumas oculares, diagnósticos, tratamento e prevenção. Diagnóstico e orientação de tratamento das leucocorias. Anatomia ocular. Fisiologia ocular. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, Gustavo. Ultrassonografia Ocular. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2015.
ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
CONSELHO BRASILEIRO DE OFTALMOLOGIA. Glaucoma. Série Oftalmologia Brasileira, CBO, Rio de Janeiro, Cultura Médica: Guanabara Koogan, 2011.
CORAL-GHANEM, Cleusa; KARA-JOSE, Newton. Lentes de Contato na Clínica Oftalmológica. Rio de Janeiro: Cultura Médica, 2005. ISBN 5-7006-334-2
COLLINS, James F et al. Ophthalmic Desk Reference. New York: Raven Press, 1991.
ESTEVES, Jorge Freitas; TELICHEVESKY, Nelson; KWITKO, Sérgio et al. Rotinas de Oftalmologia, Porto Alegre, Artes Médicas, 1995.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
NEWELL, Frank W. Ophthalmology Principles and Concepts. St. Louis: Mosby, 1982.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SHIELDS, Tratado de Glaucoma. Editora Cultura Médica. ISBN 978-85-7006-415-8

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomofisiologia do nariz, seios paranasais, laringe, faringe e orelha. Semiologia, sintomatologia, diagnóstico e tratamento das principais afecções em otorrinolaringologia. Farmacologia em otorrinolaringologia. Avaliação ORL em emergência. Interpretação e indicação de exames complementares. Otologia. Otoneurologia. Exame dos pares cranianos. Audiologia. Audiometria tonal e vocal. Impedanciometria. BERA. Otoemissões. Rinologia. Endoscopia nasal. Cirurgia estético-facial. Otorrinolaringologia pediátrica. Faringoestomatologia. Laringologia. Laringoscopia. Nasofaringolaringoscopia. Estroboscopia. Cirurgias em otorrinolaringologia: indicações e técnicas. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em http://www.projetodiretrizes.org.br/novas_diretrizes_sociedades.php
ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
Associação Brasileira de Otorrinolaringologia e Cirurgia Cervicofacial. Tratado de Otorrinolaringologia e cirurgia cervicofacial. 2ª Edição.
BENTO, Ricardo Ferreira et al. Otorrinolaringologia Baseada em Sinais e Sintomas. São Paulo: Fundação Otorrinolaringologia, 2011.
CALDAS, Tânia Sih. Otologia e Audiologia em Pediatria. Rio de Janeiro: Revinter, 1999.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
COSTA, Henrique Olival Costa. et al. Laringologia Pediátrica. São Paulo: Roca, 2004.
FIGUEIREDO, Ricardo. Urgências e emergências em Otorrinolaringologia. Rio de Janeiro, Revinter, 2006.
FUKUDA, Yotaka. Otorrinolaringologia. São Paulo: Manole, 2002.
FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.
GANANZA, Fernando de Freitas et al. Manual de Otorrinolaringologia e Cirurgia de Cabeça e Pescoço. São Paulo: Editora Manole, 2011.
GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.
MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PINHO, Sílvia M. Rebelo. et al. Fundamentos em laringologia e voz. Rio de Janeiro: Revinter, 2006.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

Diretrizes e consensos publicados pela ABORLCCF a partir de 2005.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO PROCTOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Anatomia e fisiologia do cólon, reto e ânus. Métodos diagnósticos em Coloproctologia. Doenças funcionais. Doenças Neoplásicas Colorretais. Doenças Inflamatórias do Intestino Grosso. Infecção na cirurgia coloproctológica. Abscessos e fístulas anorretais. Doença hemorroidária. Incontinência anal. Fissura anal. Hidradenite supurativa. Doença pilonidal sacrococcígea. Prurido anal. Doenças sexualmente transmissíveis em Coloproctologia. Prolapso e procidência do reto. Obstrução intestinal. Cirurgia videolaparoscópica colorretal.

Drenagem na Cirurgia Colorretal. Profilaxia na Cirurgia Colorretal. Pólipos e síndromes polipóides do intestino grosso. Síndrome de Fournier. Câncer colorretal. Câncer do cólon. Câncer do reto. Câncer do ânus. Megacólon chagásico. Doença de Crohn. Retocolite ulcerativa inespecífica. Doença isquêmica do cólon e reto. Doença diverticular do cólon. Colopatia Isquêmica. Hemorragia digestiva baixa. Colostomias e ileostomias. Síndrome do intestino irritável. Urgências em Coloproctologia. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

AMB. Textos do Projeto Diretrizes, disponíveis em <<http://www.projetodiretrizes.org.br>>.

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.

CAMPOS, Fábio Guilherme C. M. et. al. Tratado de Coloproctologia. SP: Atheneu, 2012.

CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf

CORMAN, Marvin L. Colon and rectum surgery. Philadelphia: Lippincott Williams & Wilkins, 2005.

FUCHS, Flavio D et al. Farmacologia Clínica. Fundamentos de Terapêutica Racional. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2010.

GOLDMAN e AUSIELLO. Cecil Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.

GUYTON e HALL. Tratado de Fisiologia Médica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

LOPES, Ademar; ROSSI, Benedito Mauro; NAKGAWA, Wilson Toshihiko; FERREIRA, Fábio de Oliveira; AGUIAR, Junior. Câncer de Cólon, reto e ânus. Tecmed, 2004.

MATOS, Delcio; SAAD, Sarhan Sydney; FERNANDES, Luis César. Guia de medicina ambulatorial e hospitalar de coloproctologia. São Paulo: Manole, 2004.

MOORE, Keith et al. Anatomia orientada para a clínica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celso. Semiologia Médica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.

SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

ROCHA, José Joaquim Ribeiro. Coloproctologia - Princípios e Práticas. 2ª Ed. SP: Atheneu, 2011.

WOLFF, B.G.; FLESHMAN, J.W.; BECK, D.E.; PEMBERTON, J.H.; WEXNER, S.D. The ASCRS Textbook of Colon and Rectal Surgery. New York: Springer, 2007.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO RADIOLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Procedimentos em radiologia. Radiologia geral. Princípios e métodos e diagnósticos por imagem. Técnica radiológica e bases anatômicas. Posicionamentos. Princípios, terminologias e proteção contra radiação. Traumatismos e radiologia portátil. Neurorradiologia. Psicopatologias. Radiologia pulmonar. Radiologia da mama. Radiologia cardíaca. Radiologia vascular e intervencionista. Radiologia do trato gastrointestinal. Radiologia do trato genitourinário. Radiologia musculoesquelética. Radiologia torácica. Radiologia pediátrica. Radiologia nuclear. Ultrassonografia geral. Princípios físicos de ondas mecânicas e ultrassom. Ultrassonografia torácica. Ultrassonografia abdominal e pélvica, incluindo Dopplersonografia do sistema porta. Ultrassonografia ginecológica, obstétrica e fetal. Ultrassonografia da pelve transvaginal. Ultrassonografia pediátrica. Ultrassonografia intraoperatória. Ultrassonografia de pequenas partes, vasos periféricos e artéria carótida. Ultrassonografia do pescoço, mama, bolsa testicular, transfontanelar, globo ocular e musculoesquelética básica, incluindo aplicação da Doppler-sonografia nas diversas áreas. Aplicações da Dopplersonografia e da ultrassonografia tridimensional. Fundamentos de USDoppler. Mamografia. Tomografia

computadorizada do corpo, cabeça e pescoço. Cintilografias. Tomografia por emissão de pósitrons. Ressonância magnética. Angiografia. Procedimentos intervencionistas. Densitometria óssea. Exames contrastados. Técnicas avançadas e procedimentos. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ACLS. Suporte avançado de vida em cardiologia.
Aguillar V, Bauab S, Maranhão N. Mama – Diagnóstico por Imagem. Mamografia – Ultrassonografia – Ressonância Magnética. Rio de Janeiro: Revinter, 2009.
ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BONTRAGER, Kenneth L. Tratado de técnica radiológica e base anatômica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
CHENIAUX, Eli. Manual de psicopatologia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
GOLDMAN, Lee et al. Cecil. Medicina. Rio de Janeiro: Elsevier, 2009.
JUHL, John; CRUMMY, Andrew B. KUHLMAN, Janet E. Interpretação Radiológica. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2000.
LANGE, Sebastian. Atlas de radiologia torácica. Rio de Janeiro: Revinter, 2000.
LEE, SH; Rao KCVG; Zimmerman R.A. TC e RM do crânio. 4ª ed. Rio de Janeiro: Revinter, 2004.
MULLER NL; Fraser RS; Colman NC; Paré PD. Diagnóstico Radiológico das Doenças do Tórax. Rio de Janeiro: Guanabara-Koogan, 2003.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PRANDO, Adilson; et al. Fundamentos de radiologia e diagnóstico por imagem. RJ: Elsevier, 2007.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
RUMACK CM; Wilson SR; Chaborneau JW. Tratado de Ultrassonografia. Diagnóstica. Mosby-Elsevier, 3ª Ed. 2006.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro De Radiologia Diagnóstico Por Imagem - Tórax. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.
SILVA, Isabela C., Giuseppe D'ippolito, Antônio da Rocha. Série Colégio Brasileiro de Radiologia – Gastrointestinal. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO TRAUMATOLOGISTA PLANTONISTA

Conteúdos Programáticos:

Ortopedia. Traumatologia. Anatomia e fisiologia. Afecções. Afecções de origem desconhecida. Patologias. Patologias dos membros superiores e inferiores. Patologias da coluna. Patologias ortopédicas pediátricas. Princípios de amputações. Tumores ósseos. Próteses e órteses. Reumatologia. Medicina esportiva e reabilitação. Estrutura e função dos tecidos musculoesqueléticos. Semiologia das lesões traumáticas do aparelho locomotor. Contusões. Entorses. Lesões musculares e tendinosas. Fraturas. Luxações. Deslocamentos epifisários. Traumatismos raque-medulares. Prevenção de acidentes. Imobilizações. Pré e pós-operatório. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
GREVE, Júlia Maria D'andréa; AMATUZZI, Marco Martins. Medicina de reabilitação aplicada à ortopedia e traumatologia. São Paulo: Roca, 2005.
HEBERT, Sizinio. Ortopedia e traumatologia: princípios e prática. Porto Alegre: Artmed, 2009.
MOTTA, Geraldo; BARROS, Tarcísio. Ortopedia e Traumatologia. RJ: Elsevier, 2017.
PHTLS. Atendimento pré-hospitalar ao traumatizado. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
REIDER Bruce. Coluna Cervical Torácica e Lombar. O Exame Físico em Ortopedia. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2008.
RUARO, Antonio Francisco. Ortopedia e traumatologia: temas fundamentais e a reabilitação. Paraná: Umuarama, 2004.
SBOT. Manual básico de ortopedia. Comissão de Educação Continuada. São Paulo: SBOT, 2010.
_____. Manual de trauma ortopédico. São Paulo: SBOT, 2011.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS MÉDICO UROLOGISTA

Conteúdos Programáticos:

Urologia. Trato urinário. Cirurgia urológica. Semiologia e propedêutica urológica. Imaginologia do trato urinário. Traumatismo urogenital. Tumores em urologia. Infecções e inflamações do trato urinário. Tuberculose urogenital. Doenças sexualmente transmissíveis. Uroneurologia e urodinâmica. Uroginecologia. Uro-oncologia. Andrologia e infertilidade. Hiperplasia prostática. Próstata. Uro-oncologia. Doença renal. Transplante renal. Cirurgia reconstrutiva do trato urinário. Urologia pediátrica. Endourologia. Litíase urinária, endourologia e laparoscopia. Adrenais. Hipertensão renovascular. Disfunções sexuais masculinas. Doenças renais de importância urológica e transplante renal. Urgências urológicas. Anatomia. Ética Médica. Segurança do paciente em serviços de saúde. Farmacologia e interação medicamentosa. Procedimentos de urgência e emergência.

Bibliografia Sugerida:

ANVISA. Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente em Serviços de Saúde. Brasília: ANVISA, 2016.
BRASIL. Doenças sexualmente transmissíveis: manual de bolso. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.
CÓDIGO de Ética Médica http://www.cremers.org.br/pdf/codigodeetica/codigo_etica.pdf
LIMA, Daniel Xavier; CÂMARA, Francisco De Paula. Urologia: bases do diagnóstico e tratamento. Atheneu, 2014.
MIRANDA, Edinaldo G. De; SILVEIRA, Antônio E. Da; TIBÚRCIO, Moacir Astolfo. Tratado de urologia pediátrica. Sparta, 2013.
PORTO, Celmo Celso. Interação medicamentosa. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.
PUTZ, R. e PABST, R. Sobotta. Atlas de anatomia humana. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2006.
ROBBINS & COTRAN. Patologia. Bases patológicas das doenças. Rio de Janeiro: Elsevier, 2005.
SCABRINI NETO, Augusto; DIAS, Roger D.; et al. Procedimentos em emergência. SP: Manole, 2012.
SCHOR, Nestor; HEILBERG, Ita P. Calculose renal. São Paulo: Sarvier, 1995.
SBU - Sociedade Brasileira de Urologia. Guidelines. Rio de Janeiro: SBU - Sociedade Brasileira de Urologia. Disponível em: < <http://www.sbu.org.br/?diretrizes> >.
_____. Diretrizes em uro-oncologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.
_____. Reuniões de consensos e diretrizes da Sociedade Brasileira de Urologia. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2005.
_____. Diretrizes de Câncer de Próstata. Rio de Janeiro: Sociedade Brasileira de Urologia, 2011.
_____. Disfunções miccionais. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
_____. Diretrizes de laparoscopia. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
_____. Laser no tratamento cirúrgico da hiperplasia benigna de próstata. Rio de Janeiro, SBU.
_____. Hiperplasia prostática benigna – HPB 2004. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
_____. Diretrizes: infecção urinária - 2004. Rio de Janeiro, Sociedade Brasileira de Urologia.
_____. Câncer renal. Diretrizes para a prática clínica - 2004. Rio de Janeiro, SBU.
_____. Diretrizes do tratamento cirúrgico do câncer de próstata. Rio de Janeiro, SBU.
ZERATI FILHO, Miguel. Urologia fundamental. São Paulo: Planmark, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NUTRICIONISTA

Conteúdos Programáticos:

Administração Aplicada às Unidades de Alimentação e Nutrição. Alimentos e Nutrientes. Avaliação Nutricional Individual e de Coletividades. Boas Práticas de Fabricação. Ética profissional. Fisiologia e metabolismo da nutrição. Higiene dos Alimentos. Microbiologia dos Alimentos e Toxi-infecções alimentares. Nutrição e Dietética. Nutrição e Dietoterapia nos ciclos da vida. Nutrição Enteral e Parenteral. Nutrição em Saúde Coletiva. Política Nacional de Alimentação e Nutrição. Segurança Alimentar e Nutricional. Técnica Dietética. Terapia Nutricional.

Bibliografia Sugerida:

ABREU, E. S. de.; SPINELLI, M. G. N.; PINTO, A. M. S. Gestão de unidades de alimentação e nutrição: um modo de fazer. 6 ed. São Paulo: Metha, 2016.
AGUIAR, O. B.; KRAEMER, F. B.; MENEZES, M. F. G. Gestão de pessoas em unidades de alimentação e nutrição. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2013.
ANVISA. Resolução - RCD nº 63, de 6 de julho de 2000. Aprova o Regulamento Técnico para fixar os requisitos mínimos exigidos para a Terapia de Nutrição Enteral.
ANVISA. Resolução - RDC nº 52, de 29 de setembro de 2014. Altera a Resolução RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004, que dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para os Serviços de Alimentação.
ANVISA. Resolução - RDC nº 216, de 15 de setembro de 2004 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2004.

ANVISA. Resolução - RDC nº 360, de 23 de dezembro de 2003 e suas alterações/atualizações. Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, 2003.

BRASIL. Ministério da Saúde. Consenso Nacional de Nutrição Oncológica. / Instituto Nacional de Câncer José Alencar Gomes da Silva; Nivaldo Barroso de Pinho (organizador) – 2. ed. rev. ampl. atual. – Rio de Janeiro: INCA, 2016. 112p. : Il.; v. 2.

BRASIL. Ministério da Saúde. Guia Alimentar para a População Brasileira /Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. - 2. ed. - Brasília: Ministério da Saúde, 2014.

BRASIL. Ministério da Saúde. Manual de terapia nutricional na atenção especializada hospitalar no âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Especializada e Temática. – Brasília: Ministério da Saúde, 2016.

BRASIL. Ministério da Saúde. Orientações para a coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde: Norma Técnica do Sistema de Vigilância Alimentar e Nutricional - SISVAN / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2011.

BRASIL. Ministério da Saúde. Política Nacional de Alimentação e Nutrição / Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Departamento de Atenção Básica. – Brasília: Ministério da Saúde, 2012.

BRASIL. Ministério da Saúde. Saúde da criança: aleitamento materno e alimentação complementar/ Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Departamento de Atenção Básica. – 2. ed. – Brasília: Ministério da Saúde, 2015.

BRASIL. Presidência da República. Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Legislação básica do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. Brasília: Presidência da República, 2017.

BRASIL. Secretaria da Saúde do RS. PORTARIA nº 78/2009. Aprova a Lista de Verificação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação, aprova Normas para Cursos de Capacitação em Boas Práticas para Serviços de Alimentação e dá outras providências.

CALIXTO-LIMA, L. et al. Manual de nutrição parenteral. Rio de Janeiro: Rubio, 2010.

CUPPARI, L. Guia de nutrição: Nutrição clínica no adulto. Guias de medicina ambulatorial e hospitalar. 3 ed. São Paulo: Manole, 2014.

DOMENE S. M. A. Técnica Dietética – Teoria e Aplicações. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2011.

ESCOTT- STUMP, S. Nutrição relacionada ao diagnóstico e tratamento. 6 ed. São Paulo: Manole, 2011.

GERMANO, P. M. L.; GERMANO, M. I. S. Higiene e vigilância sanitária de alimentos. 4 ed. São Paulo: Manole, 2011.

MAHAN, L. K.; ESCOTT- STUMP, S. Krause. Alimentos, nutrição e dietoterapia. São Paulo: Roca, 13 ed. 2013.

MEZOMO, I. B. Os serviços de alimentação – planejamento e administração. 6 ed. São Paulo: Manole, 2015.

SHILS, M. E. Tratado de nutrição moderna. São Paulo: Manole, 2009. Volumes I e II.

SILVA JÚNIOR, E. A. Manual de controle higiênico-sanitário em alimentos. 7 ed. São Paulo: Varela, 2014.

SILVA, S. M. C. S. da; MURA, J. D. P. Tratado de Alimentação, Nutrição e Dietoterapia. São Paulo: Roca, 2011.

SOBOTKA, L. (ed.). Bases da nutrição clínica. 3 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2008.

TOLEDO, D.; CASTRO, M. Terapia Nutricional em UTI. 1 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

VITOLO, M. R. Nutrição: da gestação ao envelhecimento. 2 ed. Rio de Janeiro: Rubio, 2015.

WAITZBERG, D. L.. Nutrição oral, enteral e parenteral na prática clínica. São Paulo: Atheneu, 2009. Vol. I e II.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PROCURADOR

Conteúdos Programáticos:

Direito Constitucional - Teoria da Constituição: conceito e concepções. Classificação das Constituições. Aplicabilidade das normas constitucionais. Direito constitucional intertemporal. Interpretação constitucional. Poder Constituinte. Conceito. Espécies. Reforma constitucional. Emenda e revisão. Limites formais, circunstanciais e materiais. Controle de constitucionalidade. Sistema brasileiro de controle de constitucionalidade. Súmula vinculante. Lei nº 11.417/06. Princípios fundamentais. Direitos e deveres individuais e coletivos. Direitos sociais. Ações Constitucionais. Habeas corpus. Mandado de Segurança individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação Popular. Ação Civil Pública. Direitos de Nacionalidade. Direitos políticos. Federação brasileira. União, Estados-membros, Distrito Federal e Municípios. Distribuição de competências. Intervenção federal e estadual. Administração Pública. Princípios constitucionais. Servidores públicos. Poder Legislativo. Estrutura e competências. Processo legislativo. Espécies Legislativas. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Estrutura e competências. Responsabilidade do Presidente da República. Poder Judiciário. Estrutura e competências. Garantias e vedações dos magistrados. Conselho Nacional de Justiça. Funções essenciais à justiça. Ministério Público. Advocacia Pública. Advocacia. Defesa do Estado e das instituições democráticas. Estado de defesa e estado de sítio. Da Tributação e do Orçamento. Ordem econômica. Política urbana. Ordem social. Seguridade social. Educação, cultura e desporto. Ciência e tecnologia. Comunicação social. Meio ambiente. Família, criança, adolescente e idoso. **Direito Administrativo** – Administração Pública. Estrutura administrativa: conceito, elementos e poderes do Estado, organização do estado e da Administração, Entidades políticas e administrativas, órgãos e agentes públicos. Atividade administrativa: conceito, natureza e fins, princípios básicos, poderes e deveres do administrador público, o uso e o abuso do poder. Organização administrativa da União: Administração direta e indireta, Autarquias, Fundações Públicas, Empresas Públicas, Sociedades de Economia Mista, Agências Reguladoras. Regime jurídico da

Fundação Municipal Hospitalar Getúlio Vargas (Município de Sapucaia do Sul. Poderes administrativos: Poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar, poder de polícia. Atos administrativos: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, invalidação. Licitação: princípios, obrigatoriedade, dispensa e inexigibilidade, procedimentos, anulação e revogação, modalidades (Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal 10.520/2002 e alterações). Contratos Administrativos. Serviços públicos. Agentes Públicos. Controle da Administração Pública. Responsabilidade Civil do Estado. Improbidade Administrativa. Lei nº 8.429/92. Lei 2028/97 **Direito Civil** - Fontes e aplicação da lei civil. Interpretação. Lei de Introdução às Normas do Direito Brasileiro. Conflito de leis no tempo e no espaço. Pessoa natural e pessoa jurídica. Bens, patrimônio e esfera jurídica. Classificação de bens. Fatos jurídicos. Conceito e classificação. Atos jurídicos stricto sensu e negócio jurídico. Conceito, distinção e classificação. Existência, validade e eficácia. Nulidade e anulabilidade. Convalidação e conversão dos atos jurídicos. Atos ilícitos. Imputabilidade. Exclusão da ilicitude. Abuso de direito. Prescrição. Decadência. Direitos reais e obrigacionais. Conceito, natureza e distinção. Posse. Conceito, classificação, aquisição e perda. Efeitos da posse. Propriedade. Conceito. Noções gerais. Aquisição e perda. Restrições ao direito de propriedade. Princípios gerais do direito das obrigações. Obrigações. Conceito, elementos e caracteres da obrigação. Modalidades, formação e adimplemento da obrigação. Transmissão das obrigações. Cessão de crédito. Contratos. Princípios contratuais. Noções gerais, conceito e classificação. Formação, efeitos e extinção. Contrato tipo. Contrato preliminar. Estipulação em favor de terceiros. Responsabilidade contratual do Estado. Contratos em espécie. Enriquecimento sem causa. Obrigações por atos ilícitos. Responsabilidade civil. Conceito, fundamentos e pressupostos. Espécies e efeitos da responsabilidade civil. Danos patrimoniais e extrapatrimoniais. Tipos. Satisfação. **Direito Processual Civil** - Novo Código de Processo Civil - Lei Federal nº 13.105/2015 e alterações. Princípios gerais do processo civil. Lei processual civil. Eficácia. Aplicação. Interpretação. Jurisdição. Conceito. Característica. Natureza jurídica. Princípios. Limites. Competência. Critérios determinadores. Competência originária dos Tribunais Superiores. Competência absoluta e relativa. Modificações. Meios de declaração de incompetência. Conflitos de competência e de atribuições. Direito de ação. Elementos. Condições. Classificação e critérios identificadores. Concurso e cumulação de ações. Conexão e continência. Relação Jurídica Processual. Pressupostos Processuais. Processo e procedimento. Espécies de processos e de procedimentos. Sujeitos processuais. Juiz. Mediadores e Conciliadores. Impedimentos e Suspeição. Partes e Procuradores. Capacidade e Legitimação. Representação e Substituição Processual. Litisconsórcio. Da Intervenção de Terceiros. Do incidente de desconsideração da personalidade jurídica. Advogado. Ministério Público. Auxiliares da Justiça. A Advocacia Pública. Fatos e atos processuais. Forma. Tempo. Lugar. Prazos. Comunicações. Nulidades. Procedimento comum. Recursos. Teoria Geral dos Recursos. Recursos em espécie. Súmula vinculante. Recursos repetitivos. Liquidação de Sentença. Cumprimento da sentença. Processo de Execução. Espécies. Embargos de Terceiros. Exceção de pré-executividade. Procedimentos Especiais. Generalidades. Características. Espécies. Ação de Consignação em Pagamento. Ação Monitória. Ação de Exigir Contas. Ações Possessórias. Restauração de autos. Ação Popular. Ação Civil Pública. Mandado de Segurança. Mandado de Segurança Coletivo. Ação de Improbidade Administrativa. Juizados Especiais Cíveis. Lei Federal 12.153/2009. **Direito Empresarial** – Do Empresário. Da capacidade. Registro Público de Empresas. Sociedades Empresariais: classificação, características, distinções: sociedades não personificadas, sociedade comum e em conta de participação; sociedades personificadas, sociedade simples, em nome coletivo, em comandita simples, em comandita por ações, cooperativa e coligadas. Sociedade dependente de autorização. Sociedade de Economia Mista. O estabelecimento. Nome empresarial. Da empresa individual de responsabilidade limitada. Responsabilidade dos sócios e administradores. Desconsideração da personalidade jurídica e institutos afins. **Direito Penal** - Aplicação da lei penal. Princípios da legalidade e anterioridade. A lei penal no tempo no espaço. O fato típico e os seus elementos. Relação de causalidade. Culpabilidade. Superveniência de causa independente. Crime consumado, tentado e impossível. Desistência voluntária e arrependimento eficaz. Arrependimento posterior. Crime doloso e culposo. Erro de tipo. Erro de proibição. Erro sobre a pessoa. Coação irresistível e obediência hierárquica. Causas excludentes de ilicitude. Perdão judicial. Impontualidade penal. Concurso de pessoas. Concurso de crimes. Das penas. Suspensão condicional da pena. Livramento condicional. Da condenação e da reabilitação. Das medidas de segurança. Das medidas socioeducativas. Ação Penal Pública e Privada. Extinção da punibilidade. Crimes contra a pessoa. Crimes contra o patrimônio. Crimes contra a fé pública. Crimes contra a administração pública. Crimes contra a ordem tributária. Legislação de proteção penal ao meio ambiente. Transação penal e suspensão condicional do processo. **Direito Tributário** - Sistema Tributário Nacional. Normas Gerais do Direito Tributário. Lei Complementar Federal nº 101/2000 e alterações. Lei Federal nº 4.320/1964 e alterações. Lei Federal nº 6.830/1980 e alterações – Lei da cobrança judicial da dívida ativa da Fazenda Pública. **Direito do Trabalho** - Direito Constitucional do Trabalho. Princípios. Fontes. Direito adquirido. Renúncia e transação no Direito do Trabalho. Prescrição e decadência no Direito do Trabalho. Relação de emprego e suas características ou elementos essenciais. Natureza jurídica da relação de emprego. Sujeitos da relação de emprego. Normas gerais de tutela do trabalho: Identificação profissional. Duração do trabalho. Teletrabalho. Salário Mínimo. Férias anuais. Horas extras. Adicional Noturno. Periculosidade. Insalubridade. Dispensa. Rescisão. Justa Causa. Segurança e medicina do trabalho. Contrato individual de trabalho: conceito, classificação e características. Objeto, forma e prova. Elementos essenciais à validade do contrato de trabalho. Nulidades contratuais. Contratos a prazo determinado. Alteração, interrupção e suspensão do contrato individual de trabalho. Jus variandi: caracterização, hipóteses e limites. Obrigações principais e acessórias do contrato de trabalho. Eficácia dos direitos fundamentais no contrato de trabalho. O contrato de trabalho com o Estado. Servidores regidos pelo regime celetista na Administração Direta e Indireta. Contratos para atendimento de interesse público excepcional. O Direito do Trabalho e a Administração Pública. Terceirização. Caracterização, classificação, procedimentos, regras e princípios aplicáveis. Terceirização. Responsabilidade do tomador dos serviços. Terceirização na Administração Pública: regras e princípios aplicáveis. Proteção do trabalho da mulher. Proteção do trabalho do menor. A responsabilidade civil e o direito do trabalho. Responsabilidade subjetiva/objetiva. Direito coletivo do trabalho. Princípios

gerais e especiais. Negociação coletiva. Instrumentos normativos coletivos: espécies, conceitos, classificação, procedimentos, vigência, efeitos, prorrogação, revisão, denúncia ou revogação. Dissídio coletivo e poder normativo da Justiça do Trabalho. Súmulas e OJs do TST. **Direito Processual do Trabalho** - Princípios. Fontes. Aplicação subsidiária do Código de Processo Civil e da Lei de Execuções Fiscais. Organização da Justiça do Trabalho. Competência da Justiça do Trabalho: em razão da matéria, das pessoas, funcional e do lugar. Conflitos de Competência. Partes, procuradores, representação, substituição processual e litisconsórcio. Assistência Judiciária. Justiça Gratuita. Jus Postulandi. Mandato tácito. A intervenção de terceiros no processo do trabalho. Atos, termos e prazos processuais. Comunicação dos atos processuais. Notificação. Nulidade dos atos processuais. Preclusão, perempção. Dissídio individual: procedimentos comum e sumaríssimo. Liquidação de sentença. Execução. Embargos à execução e impugnação à sentença de liquidação. Penhora de bens, avaliação, arrematação, adjudicação e remissão. Embargos de terceiro. Fraude à execução. Execução das decisões proferidas contra pessoas jurídicas de direito público. Recursos. Teoria geral dos recursos. Recursos em espécie. Ação Rescisória na Justiça do Trabalho. Inquérito para apuração de falta grave. Mandado de Segurança em matéria trabalhista. Dissídios coletivos de trabalho na Justiça do Trabalho. Ações cautelares perante a Justiça do Trabalho. Medidas liminares contra a Fazenda Pública. Antecipação de tutela. Cabimento. A defesa trabalhista do Estado.

Bibliografia Sugerida:

AMARO, Luciano. Direito Tributário Brasileiro. São Paulo: Saraiva, ed. atualizada.
Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015 e alterações/atualizações. Institui o Código de Processo Civil.
Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, 1988 com Emendas.
Lei nº 8.397/1992 e alterações/atualizações.
Lei nº 8.666/1993 e alterações/atualizações.
Lei nº 10.406/2002 e alterações/atualizações. Institui o Código Civil. Brasília, 2002.
Código Civil, Código de Processo Civil, Código Penal, Código Nacional Tributário e Consolidação das Leis do Trabalho.
DELGADO, Maurício Godinho. Curso de Direito do Trabalho. São Paulo: LTR, ed. atualizada.
DI PIETRO, Maria Sylvia Zanella. Direito administrativo. São Paulo: Atlas, ed. atualizada.
FERREIRA FILHO, Manoel Gonçalves. Curso de Direito Constitucional. São Paulo: Saraiva, 2011.
JUSTEM FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. São Paulo: Dialética, 2010.
LENZA, Pedro. Direito Constitucional Esquematizado. São Paulo: Saraiva, 2010.
MEIRELLES, Hely Lopes. Direito Administrativo brasileiro. São Paulo: Malheiros, ed. atualizada.
MELLO, MORAES, Alexandre de. Direito Constitucional. São Paulo: Atlas, ed. atualizada.
SILVA, José Afonso da Silva. Curso de Direito Constitucional Positivo. São Paulo: Malheiros, 2011.
VENOSA, Sílvio de Salvo. Direito Civil. São Paulo: Atlas, 2010.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PSICÓLOGO

Conteúdos Programáticos:

Psicologia organizacional e do trabalho. Ética profissional. Psicodiagnóstico. Avaliação psicológica. Psicologia da saúde. Psicopatologia. Psicologia infantil. Psicologia de grupo. Saúde coletiva. Psicoterapia de orientação analítica. Psicanálise. Psicologia social. Psicologia hospitalar.

Bibliografia Sugerida:

ANGERAMI-CAMON, V.A. (Org.) E a Psicologia Entrou no Hospital. São Paulo: Pioneira. 1996.
AMERICAN PSYCHIATRIC ASSOCIATION. DSM-5: manual diagnóstico e estatístico de transtornos mentais. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.
BAPTISTA, M. N.; DIAS, R. R. (org.). Psicologia hospitalar: teoria, aplicações e casos clínicos. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2003.
BLEGER, José. Temas de Psicologia - Entrevistas e Grupos. São Paulo, WMF Martins Fontes, 2011.
BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. Clínica ampliada e compartilhada / Ministério da Saúde, Secretaria de Atenção à Saúde, Política Nacional de Humanização da Atenção e Gestão do SUS. – Brasília: Ministério da Saúde, 2009.
CAMPOS, F. E., OLIVEIRA JÚNIOR, M., TONON, L. M. Cadernos de Saúde. Planejamento e Gestão em Saúde. Belo Horizonte: COOPMED, 1998.
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Centro de Referência Técnica em Psicologia e Políticas Públicas (CREPOP). Referência técnica para atuação do(a) psicólogo(a) no CRAS/SUAS. Brasília, CFP, 2007. Disponível em: <http://site.cfp.org.br/wp-content/uploads/2007/08/cartilha_crepop_cras_suas.pdf>
CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 007, de 14 de junho de 2003. Institui o Manual de Elaboração de Documentos Escritos produzidos pelo psicólogo, decorrentes de avaliação psicológica e revoga a Resolução CFP 17/2002. Brasília, DF, 2003. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/resolucao2003_7.pdf>.

CONSELHO FEDERAL DE PSICOLOGIA. Resolução nº 010, de 21 de julho de 2005. Aprova o Código de Ética Profissional do Psicólogo. Brasília: 2005. Disponível em: <http://www.pol.org.br/pol/export/sites/default/pol/legislacao/legislacaoDocumentos/codigo_etica.pdf>.

FRANCO, M.H.P. (Org). A Intervenção psicológica em Emergências: Fundamentos para a Prática. São Paulo: Summus Editorial. 2015.

FREUD, A. A infância normal e patológica: determinantes do desenvolvimento. 3. ed. Rio de Janeiro: Guanabara, 1895.

GABBARD, G. O. Psiquiatria psicodinâmica na prática clínica. 5. ed. Porto Alegre: Artmed, 2016.

HUTZ, C. S et al. Psicodiagnóstico. Porto Alegre: Artmed, 2016.

ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE. Classificação de transtornos mentais e de comportamento da CID-10: descrições clínicas e diretrizes diagnósticas. Porto Alegre: Artmed, 1993. 352p.

RIBEIRO, José Carlos Santos; DACAL, Maria Del Pilar Ogando. A instituição hospitalar e as práticas psicológicas no contexto da Saúde Pública: notas para reflexão. Rev. SBPH, Rio de Janeiro, v. 15, n. 2, p. 65-84, dez. 2012.

ROCHA, Fernando. Entrevistas preliminares em psicanálise – Coleção clínica psicanalítica. 2º ed. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2015.

STRAUB, R. O. Psicologia da saúde: uma abordagem biopsicossocial. 3. ed. Porto Alegre: Artmed, 2014.

ZANELLI, J. C. O psicólogo nas organizações de trabalho. Porto Alegre: Artmed, 2002.

ZIMERMAN, D. E. Psicanálise em perguntas e respostas: verdades, mitos e tabus. Porto Alegre: Artmed, 2005.

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS TERAPEUTA OCUPACIONAL

Conteúdos Programáticos:

Fundamentos de Terapia Ocupacional. Métodos de avaliação em terapia ocupacional. Técnicas e abordagens aplicadas à terapia ocupacional. Morfologia, anatomia e cinesiologia humana. Distúrbios da percepção e distúrbios da coordenação. Disfunção músculo-esqueléticas. Ortopedia e traumatologia aplicada à Terapia Ocupacional. Neurologia aplicada à terapia ocupacional. Terapia ocupacional em reumatologia. Terapia ocupacional em pediatria. Terapia ocupacional em geriatria. Terapia ocupacional em saúde mental. Terapia Ocupacional na Assistência Hospitalar. Terapia Ocupacional e Saúde do Trabalhador. Terapia ocupacional e saúde pública. Reabilitação neuropsicossocial. Atividades e recursos terapêuticos. Tecnologias assistivas. Ergonomia.

Bibliografia Sugerida:

CANIGLIA, Marília. Modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional. Belo Horizonte: Ed. Expressa Artes Gráficas, 1993.

COSTA, Clarice Moura; FIGUEIREDO, Ana Cristina (Org.). Oficinas terapêuticas em saúde mental: sujeito, produção e cidadania. Rio de Janeiro: Contracapa, 2008.

DE CARLO, Marysia Mara Rodrigues do Prado de; LUZO, Maria Cândida de Miranda. Terapia Ocupacional: Reabilitação Física e Contextos Hospitalares. 1ª ed. São Paulo: Roca, 2004.

FREITAS, Paula Pardini. Reabilitação da Mão. São Paulo: Atheneu, 2005.

HALPER, Ricardo et. Col. Manual de Pediatria do Desenvolvimento e Comportamento. Barueri, SP: Manole, 2015.

KATZ, Noomi. Neurociência, reabilitação cognitiva e modelos de intervenção em Terapia Ocupacional. São Paulo, Santos, 2014.

LANCMAN, Selma. (Org) Saúde Trabalho e Terapia Ocupacional. São Paulo: Roca, 2004.

MANCINI, Marisa Cotta. Inventário de avaliação pediátrica de incapacidade (Pedi): Manual da versão brasileira adaptada - Pediatric Evaluation of Disability Inventory (Pedi). 1ª. ed. em português. Belo Horizonte: Editora UFMG. 2005.

MEDEIROS, Maria Heloisa da Rocha. Terapia ocupacional: um enfoque epistemológico e social. São Paulo: Hucitec, 2003.

PASSOS, Rachel Gouveia Passos ; COSTA, Rosane de Albuquerque ; SILVA, Fernanda Gonçalves. Saúde mental e os desafios atuais da atenção psicossocial. Editor Gramma Livraria e Editora; Edição: 2017.

PEDRETTI, Lorraine; EARLY, Mary Beth. Terapia Ocupacional Capacidades Práticas para as disfunções físicas – 5ª Edição. Roca. Brasil.

SHACKLOCK, Michael. Neurodinâmica clínica. Rio de Janeiro: Elsevier, 2006.

TEIXEIRA, Erika; SAURON, Françoise Nicole; SANTOS, Lina Silva Borges; OLIVEIRA, Maria Cristina. Terapia Ocupacional na Reabilitação Física. 1a ed. São Paulo: Roca, 2003.

Candidato	
Emprego Pleiteado	
Nº Inscrição	
Nº do CPF	
Nº do Telefone	
E-mail	

- Argumentação:

This image shows a single sheet of white paper with horizontal blue ruling lines. The lines are evenly spaced and run across the width of the page. There are no margins, text, or other markings on the paper.

Assinatura: _____

de 2018.

Considerações:

Anexo VIII – Situação dos Concursos Públicos Vigentes Por Emprego
Atualizado Em: 28/03/2018

Lista de cargos com quantitativo de candidatos com prioridade de nomeação, até a data de validade do concurso/processo seletivo que participaram.

Quadro - HMGV	Situação dos Concursos					Total de Candidatos Cadastro Reserva
	Ed. 01/2014	Ed. 01/2016*	Ed. 02/2016*	Ed. 03/2016*	Ed. 04/2016*	
Data Validade:	04/05/2018	12/05/2018	07/06/2018	07/06/2018	27/03/2019	
Administrador	36					36
Analista de Sistemas	6					6
Arquiteto e Urbanista	18					18
Assistente Administrativo		162				162
Assistente Social	13					13
Auxiliar de Cozinha		164				164
Auxiliar de Laboratório - Farmácia Hospitalar		12				12
Auxiliar de Manutenção		38				38
Auxiliar de Segurança	83	137				220
Auxiliar de Serviços Gerais		44				44
Contador			14			14
Costureiro	18					18
Desenhista Projetista de Arquitetura		5				5
Eletricista		4				4
Enfermeiro			86			86
Enfermeiro do Trabalho			2			2
Engenheiro Civil			41			41
Engenheiro de Segurança do Trabalho	5		29			34
Engenheiro Eletricista			25			25
Farmacêutico	2		55			57
Fisioterapeuta	59		53			112
Fonoaudiólogo	2		31			33
Médico Auditor	4					4
Médico Cardiologista- Ecocardio	1			2		3
Médico Cirurgião Geral Plantonista 12h				3		3
Médico Cirurgião Geral Rotineiro	1			1		2
Médico Cirurgião Plástico				16		16
Médico Cirurgião Vascular				4		4
Médico Dermatologista				5		5
Médico Endocrinologista				5		5
Médico Ginecologista				4		4
Médico Infectologista				3		3
Médico Intensivista Rotineiro					1	1
Médico Oftalmologista				2		2
Médico Otorrinolaringologista				4		4
Médico Proctologista				3		3
Médico Radiologista				4		4
Médico Traumatologista Plantonista				10		10

Médico Urologista	6			3		9
Motorista	3	10				13
Nutricionista	82		59			141
Procurador	77					77
Psicólogo	35					35
Técnico em Contabilidade					1	1
Técnico em Enfermagem					119	119
Técnico em Nutrição		3				3
Técnico em Radiologia	190					190
Técnico em Refrigeração		4				4
Técnico em Segurança do Trabalho		12				12
Terapeuta Ocupacional			7			7

***Edital com possibilidade de prorrogação de validade por igual período.**